

Sem ofício.

DIGITALIZADO

1. 28/09/05

FRANCISCA RÉGIA
FUNÇÃOÁRIO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

MENSAGEM N.º 0028/01

DATA 06 / 11 / 01

PROJETO DE LEI N.º 0295/01

ASSUNTO

"Resolução sobre o plano Plurianual
para o período de 2002/2005"

LEI N.º 8602 DE 14 / 12 / 01

DOM N.º 12238 DE 19 / 12 / 01

Suplemento do W.O.M. ao n.º 12238 de
19.12.01.

Arquivo : em 17.10.02.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 8602 DE 14 DE dezembro DE 2001.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2002—2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual, para o quadriênio 2002—2005, em cumprimento ao disposto no art. 165 § 1º da Constituição Federal, e no art. 144 inciso I da Lei Orgânica do Município, estabelecendo, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, na forma dos Anexos I e II.

Parágrafo único. O Anexo III, que acompanha esta lei, sem caráter normativo, contém as informações complementares relativas aos valores referenciais dos subtítulos das ações vinculadas aos programas nele relacionados.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, ajustará os indicadores aos programas, e as metas aos valores aprovados para cada ação.

Art. 3º As codificações de programa e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que o modifiquem.

Art. 4º As metas para o ano de 2002, conforme estabelecido no art. 3º da Lei n. 8.555, de 18 de julho de 2001, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2002, estão consolidadas nas metas especificadas no Anexo II desta lei.

Art. 5º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei ou a inclusão de novo programa serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.

Parágrafo único. Na inclusão de programas deverão ser indicados os recursos que o financiarão.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar alterações nos indicadores de programas.

Art. 8º O Poder Executivo divulgará, até o final do 1º (primeiro) quadrimestre de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

Parágrafo único. O relatório conterà, no mínimo, demonstrativo por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e acumulada.

Art. 9º A incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), ao ser reavaliado não deverá ser superior ao índice inflacionário do exercício anterior.

Parágrafo único. Ficam excluídos, do preceituado no *caput* deste artigo, os imóveis avaliados antes da vigência desta lei.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza em *14* de *dezembro* de 2001.


JURACI MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA



OFÍCIO Nº 248 /01

Fortaleza, 01 de novembro de 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	
PROTOCOLO Nº	964
DATA:	05 / 11 / 2001
HORA:	13:50
<i>belly</i>	
Funcionário	

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente V. Ex^a estou encaminhando para apreciação dessa Casa Legislativa, Mensagem nº 0023 encaminhando o Projeto de Lei do Plano Plurianual do Município para o período 2002/2005..

Na oportunidade, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA

Exmº Sr.
Vereador José Maria Couto Bezerra
DD. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza
N E S T A

Ao COGEL
Em 06.11.01

[Signature]
Márcia Merga Barbosa



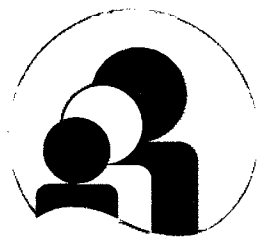
A Coord. Legislativa
Para providências

[Signature]
06/11/01

[Signature]

Coordenadoria Geral Legislativa
Câmara Municipal de Fortaleza

06.11.01



PREFEITURA E VOCÊ
FAZENDO FORTALEZA DAR CERTO

PLANO PLURIANUAL

2002-2005

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO

2002-2005

PROJETO DE LEI

MENSAGEM Nº 0023

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Art. 144, I, da Lei Orgânica do Município, estou encaminhando para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA do Município para o período 2002/2005, que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para o referido período.

Para melhor exprimir a situação sócio-econômica do Município, a mensagem foi estruturada conforme a seguir especificado:

1. Situação atual;
2. Perspectivas futuras e orientação estratégica;
3. Necessidades de financiamento;
4. Restrições legais ao planejamento orçamentário;
5. Dívida pública e capacidade de endividamento e pagamento;
6. Projeto de Lei.

ANEXOS:

- Anexo I – Diretrizes Estratégicas e Macroobjetivos;
- Anexo II – Programação por Ações;
- Anexo III – Quadros Resumo

Na certeza de que a matéria terá a melhor acolhida por todos que fazem essa Casa, reitero a Vossa Excelência e a seus pares, protestos de consideração e apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 1 de novembro de 2001.



Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA

Exmº Sr.
Vereador José Maria Couto Bezerra
DED. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza
N E S T A

1 SITUAÇÃO ATUAL

1.1. ANÁLISE CONJUNTURAL DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO

Um estudo da atual conjuntura econômica do Município pressupõe um levantamento dos seus principais indicadores, dentre os quais cumpre destacar: a) *força de trabalho disponível*, correspondente à população economicamente ativa (PEA), obtida a partir da análise do seu contingente populacional, segundo as faixas etárias; e com base nos dados contidos nas periódicas pesquisas do SINE / CE; b) *nível de emprego ofertado*, realizado através da análise dos indicadores do mercado de trabalho, obtidos junto ao SINE / CE; c) *níveis de renda "per capita"*, obtidos junto à F.IBGE, destacando os dez bairros de maiores e menores índices, d) *renda "per capita" dos chefes de família*, também obtidos junto à F.IBGE; e) *consumos de energia elétrica industrial e comercial*, obtidos junto à COELCE, além de muitos outros.

Considerando-se, porém, que os estudos prospectivos devem se fundamentar em estatísticas relativas a um passado recente, optou-se, na ausência de dados relativos aos indicadores já arrolados, pela montagem de alguns quadros numéricos auxiliares, envolvendo indicadores demográficos, econômicos e sociais, de modo a permitir a obtenção de algumas inferências para o futuro de curto e médio prazos.

1.1.1. Indicadores Demográficos

O Quadro nº 1, por exemplo, que está apresentado neste subitem, revela que, entre 1996 e 2000, a população fortalezense cresceu a uma taxa geométrica anual da ordem de 2,13%, índice inferior ao registrado para o Ceará no mesmo lapso de tempo, 2,16% ao ano, mas superior ao do País como um todo, que registrou uma taxa média anual da ordem de 1,93%.

No que respeita à distribuição da população desta capital, por sexo, apurada no último Censo, observou-se que, a exemplo do que também ocorreu em relação à Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), ao Estado e ao País como um todo, a população feminina continua representando a maioria, respondendo atualmente

por 53,2% das pessoas recenseadas no município, 52,5% da RMF, 51,2% do Ceará e 50,8% do Brasil.

QUADRO N° 1
EVOLUÇÃO DAS POPULAÇÕES DO BRASIL, DO CEARÁ E DE FORTALEZA
Anos de 1996 e 2000
(Em milhares de habitantes)

DISCRIMINAÇÃO	ANO DE 1996	ANO 2000			INCREMENTO ANUAL (%)
		QUANTIDADES			
		TOTAL	HOMENS	MULHERES	
FORTALEZA	1.965,5	2.138,2	1.000,4	1.137,8	2,13
REGIÃO METROPOLITANA	2.694,0	2.974,9	1.415,7	1.559,2	2,51
CEARÁ	6.809,3	7.417,4	3.620,3	3.797,1	2,16
BRASIL	157.070,2	169.544,4	83.423,5	86.120,9	1,93

Fonte: F. IBGE

Observando-se por outro prisma, verifica-se que o crescimento da população fortalezense absorveu, a cada recenseamento, maiores fatias populacionais do Estado na segunda metade do século XX, crescendo de importância no contexto estadual, como demonstrado a seguir.

Com efeito, os dados apresentados no Quadro n° 2, que seqüencia esta análise, dão bem uma idéia da crescente expressividade que vem assumindo a população da capital cearense no âmbito estadual, tendo passado de 9,98%, em 1950, para 28,83% no Censo do ano 2000.

Sabe-se que esse fenômeno decorre do fato de ser o município de Fortaleza o polo de convergência dos retirantes oriundos dos municípios interioranos.

De acordo com levantamentos realizados nos anos recentes, estima-se que o êxodo rural transfere para a capital cearense cerca de 40,0 (quarenta mil) pessoas a cada ano, fazendo com que o município experimente inchaço em sua periferia, com o conseqüente crescimento relativo de sua população carente.

Registre-se que, enquanto Fortaleza respondeu por 28,83% da população cearense no Censo de 2000, os três municípios interioranos mais populosos, no caso os de Caucaia, Juazeiro do Norte e Maracanaú, pela ordem de importância, responderam por índices respectivos de 3,37%, 2,86% e 2,35%.

QUADRO N° 2
EVOLUÇÃO DAS POPULAÇÕES DE FORTALEZA E DO CEARÁ
1950 / 2000
(Por número de habitantes)

A N O S	NÚMERO DE HABITANTES		PARTICIPAÇÃO
	FORTALEZA (A)	CEARÁ (B)	A / B (%)
1950	270.169	2.706.611	9,98
1960	514.818	3.296.366	15,62
1970	872.702	4.366.970	19,98
1980	1.338.783	5.294.876	25,29
1991	1.768.637	6.366.647	27,78
2000	2.138.234	7.417.402	28,83

Fonte: F.IBGE

Para se ter uma idéia mais aproximada da grande expressividade assumida a cada ano pela capital cearense no contexto estadual, também em termos demográficos, deve ser feita uma análise do *ranking* dos dez maiores municípios do Estado em 1996 e 2000. Os números obtidos nos dois recenseamentos permitem inferir-se, por exemplo, que o segundo e o quarto municípios mais populosos do Estado, no caso Caucaia e Maracanaú, pertencentes à Região Metropolitana de Fortaleza, têm populações correspondentes a apenas 11,70% e 8,17% da fortalezense, enquanto Juazeiro do Norte, o terceiro mais populoso, possuía no ano 2000 apenas 9,91% do contingente populacional de Fortaleza.

Nada obstante, existe uma expectativa de modificação desse quadro populacional, pois a população do Ceará apresentou incremento relativo anual superior ao de Fortaleza, como consequência do desempenho altamente positivo dos municípios pertencentes à RMF, cujos crescimentos relativos, em conjunto, corresponderam a 2,51%.

Confirmam tal assertiva os cálculos que poderão ser realizados a partir dos dados constantes do Quadro n°1. Como se pode inferir da análise estatística, esse desempenho crescente tende a sofrer um arrefecimento no presente decênio, em decorrência das taxas mais elevadas de crescimento registradas entre os Recenseamentos de 1996 e 2000, equivalentes a, respectivamente, 2,13% para Fortaleza, e 2,16% para o Estado como um todo.

Aliás, fenômeno mais acentuado também se registrou com relação ao crescimento das populações da capital e de sua área de influência, a Região Metropolitana, apesar do êxodo rural que ainda persiste. Os municípios de maior porte da área estão apresentando substancial incremento no mercado de trabalho de seus setores industriais, os quais, provavelmente, também passaram a abrigar parte dos retirantes das zonas interioranas, aliviando sobremaneira a carga que historicamente vinha sendo destinada somente para Fortaleza.

Sabe-se, também, que o planejamento familiar tem reduzido sobremaneira as taxas de crescimento vegetativo das populações urbanas das grandes metrópoles, mas o êxodo rural, historicamente dirigido para Fortaleza, vinha mantendo o ritmo de crescimento populacional do município acima da taxa apurada para o Brasil.

Apesar desse conhecimento e sem tentar fazer futurologia, admite-se nesta análise que se mantenham as tendências de crescimento observadas entre 1996, ano em que foi realizada uma finalização dos dados censitários iniciados em 1991, e o Censo de 2000, quando a população do município cresceu a uma taxa geométrica em torno de 2,13%, a população de Fortaleza no ano 2010 deverá se situar em torno de 2.640,0 mil habitantes, como apresentado a seguir, na estimativa constante do Quadro nº 3, realizada através da utilização das taxas de crescimento registradas do penúltimo para o último Censo do milênio.

Já com relação ao contingente populacional da Grande Fortaleza estima-se, com base na taxa de crescimento anual do mesmo período, 1996/2000, que ele atingirá um total de 3.811,9 mil habitantes. Utilizou-se para o cálculo a taxa de crescimento anual de 2,51%, obtida da análise dos dados relativos aos dois últimos censos, tendo o último sido concluído, como já comentado, em 1996.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Secretaria Municipal de Ação Governamental
Coordenadoria de Informação e Planejamento
Núcleo de Orçamento

PLURIANUAL 2002-2005

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO

2002-2005
Projeto de Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PREFEITO MUNICIPAL

Vice-Prefeito

Chefe do Gabinete do Prefeito

Procurador Geral

SECRETARIAS

Ação Governamental

Administração

Finanças

Desenvolvimento Social

Desenvolvimento Econômico

Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente

Executiva Regional I

Executiva Regional II

Executiva Regional III

Executiva Regional IV

Executiva Regional V

Executiva Regional VI

ENTIDADES

Instituto Mun.Pesquisa, Adm. e Rec. Humanos

Instituto de Previdência do Município

Instituto Dr. José Frota

Fundação de Cultura, Esporte e Turismo

Fundação da Criança e da Família Cidadã

Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização

Companhia de Transportes Coletivos

Empresa Técnica de Transportes Urbanos S/A

Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços

Públicos e de Cidadania de Fortaleza

Instituto de Pesos e Medidas

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES

MARIA ISABEL LOPES E SILVA

FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES

RÔMULO GUILHERME LEITÃO

SECRETÁRIOS

JURANDI VIEIRA DE MAGALHÃES FILHO

MARIA DO CARMO MAGALHÃES

MARCOS CLÉSIO JUREMA COSTA

ADELMO AQUINO MENDES MARTINS

JOÃO ALVES DE MELO

JOAQUIM NETO BESERRA

TEREZINHA DE JESUS LIMA

ALBERTO OLIVEIRA FREIRE NETO

PETRÔNIO DE VASCONCELOS LEITÃO

DARLAN FILGUEIRA MACIEL

RENATO PARENTE FILHO

MARCELO DE OLIVEIRA MENDES

TITULARES

MÁRIO HELDER DE OLIVEIRA CARVALHO

ROSE MARY FREITAS MACIEL

MARCOS ANTONIO ALVES

JOSÉ MARIA BARROS DE PINHO

ANA EUGÊNIA SOUSA CAMPOS

TEODORA XIMENES DA SILVEIRA

JOÃO BATISTA ALMEIDA JACÓ

FLÁVIO ARAGÃO XIMENES

FRANCISCO JOSÉ MATOS NOGUEIRA

AMADEU DE ARAÚJO ARRAES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Jurandi Vieira de Magalhães Filho

COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO

Dulce Maria de Lucena Aguiar

NÚCLEO DE ORÇAMENTO

Ednilton Campos Maia

EQUIPE TÉCNICA

Antonio Ézio Martins

Isabel Cristina Cavalcante Girão

Mário Esteves Neto Victor

Rita Maria Montenegro do Vale

Silvia Maria Matias Bastos

**MENSAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL
JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
À CÂMARA MUNICIPAL APRESENTANDO
O PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA O
PERÍODO DE 2002-2005**

QUADRO N° 3
 PROJEÇÃO DAS POPULAÇÕES DE FORTALEZA, REGIÃO METROPOLITANA E CEARÁ
 2001 / 2010
 (Por número de habitantes)

ANOS	REGIÃO			A / B %	A / C %
	FORTALEZA (A)	METROPOLITANA (B)	CEARÁ (C)		
2001	2.183.778	3.049.585	7.577.618	71,61	28,82
2002	2.230.293	3.126.130	7.741.294	71,34	28,81
2003	2.277.798	3.204.595	7.908.506	71,08	28,80
2004	2.326.315	3.285.031	8.079.330	70,82	28,79
2005	2.375.866	3.367.485	8.253.844	70,55	28,78
2006	2.426.471	3.452.009	8.432.127	70,29	28,78
2007	2.478.155	3.538.654	8.614.261	70,03	28,77
2008	2.530.940	3.627.475	8.800.329	69,77	28,76
2009	2.584.849	3.718.524	8.990.416	69,51	28,75
2010	2.639.966	3.811.859	9.184.609	69,26	28,74

Fonte: F.IBGE

Nota: Taxas de crescimento das populações entre 1996 e 2000:

Fortaleza: 2,13%
 Região Metropolitana: 2,51%
 Ceará: 2,16%

1.1.2. Indicadores Econômicos

Uma análise na distribuição da população fortalezense segundo as faixas etárias põe em evidência que os residentes no município têm idade média baixa, pois cerca de 2,0 milhões de pessoas, ou 93,5% da população, têm idade inferior a sessenta anos, e é também bastante expressivo o contingente concentrado na primeira das faixas, ou seja, de 0 a 19 anos, em torno de 964,5 mil.

Considerando que desse montante, de acordo com o SINE/CE, em junho do corrente ano apenas 893,1 mil representavam a população economicamente ativa, enquanto o número de desempregados, segundo a mesma fonte, girava em torno de 166,3 mil pessoas, infere-se que o índice de desemprego naquele mês, estava situado em torno de 18,4%, índice considerado bastante elevado.

Dados oficiosos estimam que o mercado de trabalho fortalezense, à mesma época do ano passado deixava de absorver apenas 16,7% das pessoas em idade de trabalhar, revelando, assim, um índice de desemprego menor que o atual.

E esta difícil situação representa o grande desafio para a atual administração do Município, o qual deve concentrar as suas ações administrativas incentivando as

atividades para as quais o município esteja mais vocacionado, as quais são desenvolvidas basicamente nas áreas de comércio e serviços.

Em função disso a Prefeitura de Fortaleza, que já vinha dedicando especial atenção para o problema desde a gestão passada, visando a ampliar as oportunidades de trabalho dessas atividades, resolveu expandir mais ainda o seu raio de ação, via incremento dos programas de profissionalização e capacitação, com ênfase para as áreas de informática e de turismo, objetivando propiciar aos treinandos maiores oportunidades de ocupação, bem como financiando micronegócios comerciais em casa, objetivando minimizar as carências de boa parcela de sua população.

Outro indicador negativo da economia municipal se relaciona com a alta concentração de renda registrada em Fortaleza. Com efeito, estatísticas recentes revelam que o nível de renda "per capita" do Meireles era, no ano 2000, 20,2 vezes superior ao do bairro Curió, o menos aquinhoado da capital.

Entre as Secretarias Executivas Regionais o índice mais expressivo é o da SER II, à qual pertencem oito dos dez bairros concentradores de pessoas com níveis de renda mais elevados.

A análise da estrutura do Produto Interno Bruto, no município, segundo os setores econômicos, revela para a indústria uma participação semelhante à do Estado como um todo, cerca de 1/3 dos respectivos PIBs. Considerando-se que em termos municipais a atividade agropecuária praticamente inexistente, o restante do produto é respondido pelo Setor de Serviços, em torno de 2/3 do total.

No Estado a agropecuária detém pequena fatia, que, por sinal, tem decrescido a partir de 1995, quando o setor primário respondeu por quase 10,0% do PIB estadual, enquanto no ano de 1998 essa participação correspondeu a apenas 5,6%.

Já o Quadro nº 4, que seqüencia a presente análise, revela que o município de Fortaleza deteve níveis de renda "per capita" do PIB bem mais expressivos que os registrados como média estadual no quadriênio 1995/1998. Observe-se, contudo,

que essa superioridade dos valores municipais decresceu ano a ano, no período sob comentário.

QUADRO N° 4
FORTALEZA E MÉDIA ESTADUAL
PRODUTO INTERNO BRUTO "PER CAPITA", A PREÇOS DE MERCADO
1995 / 1998

(Em R\$ 1,00)

DISCRIMINAÇÃO	A N O S			
	1 9 9 5	1 9 9 6	1 9 9 7	1 9 9 8
Média do Estado (A)	1.855,59	2.291,14	2.541,67	2.691,01
Fortaleza (B)	2.874,69	3.388,55	3.570,83	3.514,53
Incr. Percentual: (A) / (B)	54,92	47,90	40,49	30,60

Fonte: IPLANCE - CE

Segundo dados fornecidos pelo SINE/CE, constantes do Quadro n° 5 e relativos a junho de 2000 e maio e junho de 2001, os níveis de ocupação da força de trabalho municipal estiveram crescentes no período, pois se elevaram de 37,08% em junho de 2000, para 38,18 e 38,26 em maio e junho do corrente ano, respectivamente. A taxa de desemprego, contudo, cresceu de 12,48%, em janeiro do ano passado, para 16,07% em junho, e para 18,20% e 18,40% em maio e junho do ano em curso, pela ordem.

Na realidade, o bom desempenho observado nos períodos mais recentes não gerou uma contribuição para minimizar os níveis de desemprego.

Em sua análise, o SINE/CE informa que houve incremento do número de trabalhadores que passam mais de sete meses para conseguirem novo emprego. No ano 2000, 21,5% dos desempregados levaram entre sete e doze meses procurando trabalho. Segundo o órgão informante, esse percentual se elevou para 25,34% em 2001. Acima de doze meses as estatísticas são ainda mais drásticas, pois se elevaram de 7,08% para 23,44%.

QUADRO N° 5
INDICADORES DO MERCADO DE TRABALHO DE FORTALEZA
2000 - 2001

DISCRIMINAÇÃO	JUN / 00	MAI / 01		JUN / 01	
	Taxa (%)	Taxa (%)	N° de pessoas	Taxa (%)	N° de pessoas
População Economicamente Ativa	43,68	46,37	893.901	46,59	898.476
Ocupação	37,08	38,18	736.128	38,26	737.918
Ocupação Informal	51,46	50,04	368.358	50,85	375.231

Desemprego Aberto	14,08	16,67	147.225	16,94	150.405
Desemprego Cessante	11,54	12,96	109.624	13,48	114.940
Desemprego Não Cessante	3,24	4,86	37.601	4,59	35.465
Desemprego Total	16,07	18,20	163.666	18,40	166.326

Fonte: SINE/CE

1.1.3. Indicadores de Educação

Relativamente ao ensino público de Fortaleza, sabe-se que ele tem apresentado bons níveis, disponibilizando em 2001, cerca de 242,0 mil vagas escolares para a população, sendo 164,7 mil somente para o ensino fundamental, além de quase dez mil vagas nas creches da OPEFOR.

Essa oferta superou em 18,6% o número de matrículas do ano passado, quando a oferta se situou em 203,9 mil vagas. A rede física de ensino municipal conta, nos dias atuais, com 147 escolas patrimoniais e 283 anexos, totalizando 430 unidades de ensino, com média de 562,7 alunos por escola.

A distribuição dessa rede de ensino municipal entre as seis Secretarias Executivas Regionais revela coerência nas localizações, pois duas das regiões administrativas de mais baixos níveis de renda, a V e a VI, matricularam este ano 68,8 mil e 65,8 mil alunos, respectivamente.

1.1.4. Indicadores de Saúde

No âmbito da saúde o desempenho do Município foi também bastante expressivo. A título ilustrativo informa-se que, entre janeiro e julho do corrente ano, como atestam os dados fornecidos pela SMDS, o sistema de saúde de Fortaleza realizou 10,0 milhões de atendimentos médicos e odontológicos. Já no que respeita à produção ambulatorial aquela Secretaria informa que foram realizadas 7,0 milhões de procedimentos básicos, sendo 3,4 milhões por profissionais de enfermagem, 1,5 milhão representaram as ações médicas básicas e 2,1 milhões as demais atividades não especificadas do ramo.

A rede hospitalar do SUS, segundo informações fornecidas pela SMDS-NUPAC, conta, no corrente ano, com 61 hospitais e 6.363 leitos, sendo 244 UTIs. Desse

total, 19 unidades hospitalares pertencem ao sistema estadual e 42 ao município., sendo 16 plenas, as quais, conjuntamente, disponibilizam 4.112 leitos plenos para a população fortalezense. A rede ambulatorial, por seu turno, teve destaque pelo número de consultórios, que totalizou 1.363, e 380 unidades de saúde, das quais 337 são exclusivamente plenas, 40 plenas e estaduais e 3 exclusivamente estaduais.

Também merece destaque o número de equipamentos odontológicos, os quais, no ano em curso, corresponderam a 549 unidades, sendo 425 delas exclusivamente plenas.

O NUPAC – Núcleo de Programação, Avaliação e Controle dos serviços de saúde do município, tem como prioridade, para o período 2002 / 2005, a implantação de doze programas / projetos envolvendo as Secretarias Regionais, unidades de saúde do Município, NUVECDA -- Núcleo de Assistência Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos, COSAU – Coordenadoria de Saúde, e a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA – CE, com o objetivo de atender gestantes, recém-nascidos, famílias das áreas de risco, usuários do SUS e público em geral.

1.1.5. Indicadores Sociais

Durante o primeiro semestre de 2001 a Prefeitura Municipal de Fortaleza, através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, elaborou vários programas na área de assistência social, todos eles voltados para o atendimento do menor carente, do adolescente e, também, das famílias.

Dentre eles merecem destaque, pelos seus elevados alcances junto às famílias mais carentes, o de Assistência, Proteção e Abrigo ao Menor e o de Fortalecimento da Família, para serem executados pela Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI .

Para tanto, várias ações já estão sendo desenvolvidas visando ao atendimento da criança de rua e do adolescente, através de programas que têm como objetivo a identificação e o encaminhamento, para as Unidades de Assistência Social da

FUNCI, elementos que estejam em situação de risco, no uso da droga, da violência, como também crianças e adolescentes que estejam vagando pelas ruas ou paradas nos semáforos da cidade, a fim de receberem uma adequada assistência social e um bom atendimento médico e psicológico.

Do grande elenco de programas de assistência social cumpre que se destaque: *Da Rua para a Cidadania*, *República da Criança da Cidade*, *NUAPS – Núcleo de Atendimento Psicológico Sistêmico*, *NUPRED – Núcleo de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas e Adolescente Cidadão*.

A análise de dados fornecidos pela SMDS permite observar que o projeto *Da Rua para a Cidadania* encaminhou um número maior de adolescentes do que a meta pretendida. Com efeito, estava previsto o encaminhamento de 600 adolescentes e, na verdade, foram encaminhados 734, ultrapassando a meta anual em 22,3%. No projeto *República da Criança da Cidade* existe o atendimento psicológico individual, que é realizado pelo Núcleo de Atendimento Psicológico Sistêmico – NUAPS. A grandeza desse programa pode ser comprovada através dos atendimentos já realizados, que propiciaram o atingimento da meta anual. No tocante ao atendimento de adultos, sabe-se que 68 casos foram encaminhados, superando em 240% a meta de encaminhamento previsto, que era de 20 casos. Relativamente à prevenção ao uso de drogas, o NUPRED realizou 20 atendimentos individuais familiares, tendo sido também ultrapassada a meta, em 19,0 %.

Os debates programados, com apresentação de vídeos nas escolas, obtiveram boa receptividade, tendo deles participado 2.730 pessoas, dentre alunos, educadores, pais e membros das comunidades. Complementarmente, foram realizados ainda 28 cursos de iniciação profissionalizante e concedidos 78 estágios remunerados efetivos.

Objetivando, por outro lado, o fortalecimento dos laços familiares, a fim de que os pais possam contribuir de forma efetiva no processo de formação do jovem cidadão, a Prefeitura Municipal de Fortaleza vem cadastrando famílias através do projeto

"Família Cidadã", além de vir concedendo a elas a *Bolsa Família*, como forma de manter crianças menores longe das ruas e dentro das escolas.

A concessão dessas bolsas, no primeiro semestre de 2001, foi feita por Região Administrativa. O atendimento abrangeu 1.300 famílias, o que significa que somente na primeira metade do ano foi cumprida 65,0% da meta programada para o ano como um todo, que é de 2,0.mil famílias. A meta de concessão de bolsas é maior nas Regionais III, V e VI, que deverão absorver 72,0% do total das bolsas a serem distribuídas até o final do exercício.

No que pertine ao Projeto Formação Social da Família, foram realizadas atividades com trabalhos em oficinas, a uma taxa 4,0% superior à programação anual. Ocorreu também a capacitação de 872 pessoas durante o semestre, ou 61,1% da meta.

2. PERSPECTIVAS FUTURAS E ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

Com pouco mais de uma década de gestão comprometida com a solução dos problemas da cidade, Fortaleza assumiu ares de uma grande metrópole, superando em tamanho e preferência até mesmo cidades tradicionais, dotadas de melhor perfil econômico. Tal como um cirurgião competente, as últimas administrações da cidade foram abrindo caminhos para o futuro que, a exemplo das antigas artérias, deram mais vida e criaram condições para que o cidadão se instalasse produtivamente às suas margens.

Antes conhecida por poucos pela falta de condições mínimas de acesso, a periferia da cidade foi rapidamente sendo urbanizada, dando a muitos bairros periféricos ares de verdadeiras cidades.

Os sistemas sociais de *educação, saúde, assistência social e apoio às atividades produtivas* cresceram em proporções geométricas no período, abrigando em programas variados, além da população até então desassistida, milhares de novas famílias tangidas do meio rural e que aqui vieram se abrigar, por ser Fortaleza o polo de convergência do Estado para o êxodo rural.

Um olhar para o futuro mostra a necessidade de reclassificação das prioridades, o que está sendo feito dentro de *uma visão estratégica para um horizonte de dez anos, e de modo mais restrito para o período de 2002 / 2005, dentro deste Plano Plurianual, quando será priorizado o cidadão, razão da existência da própria cidade.*

Assumem grande importância, então, os sistemas sociais de *educação, saúde, assistência à criança e ao idoso, habitação, profissionalização, geração de renda e preservação do meio ambiente*, sendo este último não menos importante, por ser fator responsável pela condição de vida do cidadão e que precisa ser urgentemente recuperado e preservado permanentemente. Todos esses sistemas deverão ter um grau de prioridade bem elevado, fazendo convergir para eles parcelas cada vez expressivas dos orçamentos públicos.

Ao lado dessas ações, outras que visam à organização dos sistemas produtivos dos setores primário, secundário e terciário, serão desenvolvidas, todas elas buscando contemplar o cidadão com facilidades de acesso aos meios de produção, comercialização e serviços existentes no município.

Estima-se que no ano 2010 Fortaleza abrigará perto de três milhões de habitantes e terá todas as suas áreas livres ocupadas por habitação. É partindo dessa perspectiva que *um esforço sobre humano deverá ser desenvolvido, no combate à maior chaga da humanidade, que é a pobreza*, e com ela todo um quadro de miséria que, tal como uma epidemia, contamina parte significativa da população de Fortaleza.

Cuidar do cidadão é a palavra de ordem nessa visão estratégica da administração e para isto é imperioso desenvolver gestões compartilhadas com ele próprio, para transformar recursos escassos em grandes resultados, através de uma parceria competente, onde a eficiência e a eficácia sejam a sua marca maior.

São grandes portanto, como se pode inferir a partir da análise detalhada deste documento, os *desafios a serem enfrentados pela Prefeitura, os quais exigirão a aplicação de grandes volumes de recursos financeiros*. Para tanto, há que se

identificar quais atividades econômicas, dentre as desenvolvidas no município, são capazes de contribuir para a minimização das carências referidas neste documento, pois a preocupação do Governo Municipal, no quadriênio 2002 / 2005, estará *basicamente voltada para o bem-estar do cidadão fortalezense.*

Com efeito, *na área de saúde*, além das atividades rotineiras, pretende-se *ampliar a assistência preventiva*, que, num curto espaço de tempo, disponibilizará para a população fortalezense um instrumento de grande valia, o *Cartão Cidadão*, que tem como principal objetivo viabilizar a oferta racional e organizada dos serviços, *a partir do diagnóstico das condições de saúde e do perfil epidemiológico da população fortalezense, fortalecendo os vínculos entre os cidadãos e as unidades básicas de saúde da cidade*, tudo através do trabalho de *equipes multidisciplinares ligadas ao Programa de Saúde da Família.*

Os recursos destinados à saúde serão também orientados preferencialmente para assistência à criança da faixa de 0 a 14 anos, correspondendo, na rede de assistência composta de Postos, Unidades Básicas e Hospitais, a aproximadamente 45% das dotações de recursos da área.

A partir de 2002 a Prefeitura iniciará a construção, em cada uma das seis Regionais, de um complexo de cidadania voltado para as ações de atenção à criança e ao idoso, dentro desta visão de priorizar o cidadão.

No que respeita à *assistência infantil* a Prefeitura já iniciou a construção de uma rede de 250 (duzentas e cinquenta) creches, capaz de absorver, durante oito horas diárias, 20,0 (vinte) mil crianças, na faixa etária de um a quatro anos, de modo a permitir que suas mães se liberem para o exercício de atividades produtivas diversas estimuladas pelo Governo Municipal, afora os inúmeros empregos diretos criados pela própria municipalidade que, *prioritariamente, abrigará mulheres chefes de família de faixa etária superior a quarenta anos.*

O Sistema de Educação Fundamental já foi e continuará sendo bastante ampliado, *pela oferta de um maior número de vagas nas escolas públicas municipais*, e tem como prioridade básica o atendimento da criança na faixa etária de 0 a 14 anos,

meta: esta que absorverá em torno de 50% dos recursos orçamentários da municipalidade, ao tempo em que se planeja um *amplo programa de reciclagem do seu quadro de antigos e novos professores*, criando condições de melhoria na qualidade do ensino.

O *segmento de emprego e renda* já está merecendo uma atenção especial, *consubstanciada na expansão do Sistema de Profissionalização de curta duração e no financiamento de atividades produtivas, através da implantação, em toda a cidade, de uma rede de agências de fomento, cujo principal objetivo é oferecer meios financeiros à comunidade, viabilizando, assim, a implantação de seus próprios negócios, em domicílio.*

Especificamente com relação à *Profissionalização*, a municipalidade vem de incorporar às suas unidades a *visão do ensino profissionalizante de média duração que, a exemplo do PROINFOR, é o caminho mais curto para introduzir o cidadão neste exigente mercado globalizado, planejando para o quadriênio 2002 / 2005, a implantação de uma rede de Centrais Vocacionais Tecnológicas – CVTs, dentro de uma visão de mercado atual e futuro.*

No que tange à *habitação*, a Prefeitura está desenvolvendo um *Sistema de Planejamento Habitacional*, que *ensejará um real conhecimento das carências da cidade em confronto com as necessidades de espaços físicos*. O documento que sintetiza o citado sistema, concebido dentro de um enfoque futurístico, propiciará a orientação das ações de longo prazo, materializadas na construção e melhoria das condições de moradia das comunidades carentes.

O turismo, por seu poder de gerar empregos, também será enfatizado no período, competindo à SMDE os *trabalhos promocionais do setor, visando a proporcionar maior dinamismo a essa atividade no âmbito municipal*. E a Secretaria já têm elencados alguns projetos inovadores para a área e está *elaborando, em parceria com o trade turístico*, os seguintes trabalhos:

- *estímulo ao Turismo de Baixa Estação;*

- *programa de Treinamento de Pessoal*, principalmente para aquelas pessoas envolvidas com o turismo receptivo (*taxistas, recepcionistas da rede hoteleira, camareiras, garçons, pessoal da feira de artesanato, etc.*).
- *financiamento da frota de táxis*, para melhorar o equipamento a serviço do turismo.

Relativamente aos aspectos de *cultura, esporte e lazer* serão desenvolvidas gestões voltadas para investimentos em *parques temáticos, pólos de lazer, centros de tradições culturais e folclóricas, museus, estímulos à prática de esportes*, além do incentivo ao uso, por parte da população, *dos espaços ociosos porventura existentes*.

3. NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO

O Plano Plurianual no montante de R\$ 5.818,6 milhões, terá como fontes de financiamento os recursos provenientes dos orçamentos do Município no valor de R\$ 5.723,0 milhões e de receitas arrecadadas por empresas em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto no total de R\$ 95,6 milhões. A Tabela I, em anexo, detalha anualmente as receitas orçamentárias para o período, acrescidas dos valores correspondentes às despesas que não apresentam uma contraprestação de serviços e não constam do Plano Plurianual. Tais despesas são a Reserva de Contingência e as Operações Especiais envolvendo os Encargos com Inativos e Pensicnistas, Contribuição do PASEP, Serviço da Dívida, Cumprimento de Sentenças Judiciais e Outros Encargos, que totalizam R\$ 209,8 milhões.

O cálculo das necessidades de financiamento é baseado em metodologia consagrada nacionalmente, sendo que os principais indicadores econômicos utilizados para as estimativas, são o crescimento do PIB (4,5%), taxa média do IGP-DI (4,5%), melhoria no desempenho de arrecadação (1,0%) e atualização da planta de valores dos imóveis para efeito de cobrança do IPTU.

Os valores correspondentes às Transferências de Convênios e Operações de Crédito estão estimados com base em critérios populacionais e de gestão plena de Saúde, censo escolar e de convênios de Assistência Social e de emendas e

convênios do Orçamento da União e na contratação de financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito

4. RESTRIÇÕES LEGAIS AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Restrições legais condicionam fortemente a definição de políticas de longo prazo, condicionando fortemente o planejamento orçamentário do Município, a saber:

. Vinculação de recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: determina a aplicação mínima de 25% da receita oriunda de impostos e de transferências constitucionais;

. Vinculação de recursos destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde: compreende a aplicação mínima de 15% da receita oriunda de impostos e de transferências constitucionais;

. Limitação de despesas com o Poder Legislativo: determina limite máximo de despesa da Câmara Municipal em 5% da receita tributária e de transferências constitucionais efetivamente arrecadada no exercício anterior, restringindo, ainda, os gastos com a folha de pessoal, excluídos os inativos, em 70% da receita fixada;

. Despesa de Pessoal e Encargos Sociais: limite prudencial de 54% da Receita Corrente Líquida.

TABELA I
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Receitas Realizadas 1998/2000 e Estimadas 2001/2005

Ano	1998	1998	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Receitas Correntes	561.492	654.398	666.643	1.007.458	1.253.813	1.357.621	1.444.187	1.568.962
Receitas Tributárias	159.769	171.157	201.528	238.740	282.120	310.976	342.073	376.279
Impostos	123.537	130.819	160.594	192.180	230.904	254.638	280.102	308.111
IPTU	30.621	33.684	47.732	64.438	90.388	99.427	109.369	120.306
ITBI	10.973	13.418	14.745	16.580	18.238	20.705	22.776	25.053
ISS	71.745	74.215	85.311	96.050	105.655	116.221	127.843	140.627
Transf. do IRRF	10.198	9.502	12.806	15.112	16.623	18.285	20.114	22.125
Taxas	36.232	40.338	40.934	46.560	51.216	56.338	61.971	68.168
Receitas de Contribuições	13.437	13.728	77.172	106.064	115.317	126.519	139.171	153.088
Contribuições Previdenciárias			64.309	89.076	96.690	106.029	116.632	128.295
Outras Contribuições	13.437	13.728	12.863	16.988	18.627	20.490	22.539	24.793
Receita Patrimonial	4.594	10.388	17.420	7.550	26.621	9.136	10.050	11.054
Juros de Títulos de Renda	4.339	10.096	17.248	7.361	11.381	8.907	9.798	10.777
Outras Receitas Patrimoniais	255	292	172	189	15.240	229	252	277
Receita Industrial	644	648	146	125		152	167	184
Receita de Serviços	22.902	27.512	76.940	55.210	55.278	60.806	66.886	73.575
Transferências Correntes	344.257	415.064	469.658	563.266	706.825	775.704	803.860	864.604
Transferências da União	134.165	151.645	146.035	173.546	193.975	209.931	231.091	245.713
Cota-parte do FPM	108.837	121.302	115.242	137.499	153.861	166.478	180.129	194.899
Cota-parte do ITR	25	5	2	3	3	4	4	5
Cota-parte do IPI-ex	1.286	1.174	1.695	1.927	2.120	2.294	2.482	2.685
Transferências de Recursos do FUNDEF	19.975	22.622	21.633	25.749	28.786	31.146	37.700	36.464
Contribuição do salário educação			776	840	924	999	1.082	1.170
Fundo Especial	212	860	945	1.040	1.144	1.238	1.339	1.449
Transferências Financeiras LC 87/96	3.830	5.682	5.742	6.488	7.137	7.772	8.355	9.041
Transferências dos Estados	173.377	197.963	236.665	261.979	286.614	315.276	346.802	381.483
Cota-parte IPVA	24.558	24.081	28.855	33.917	37.309	41.040	45.144	49.658
Cota-parte ICMS	126.894	147.848	176.650	192.646	211.910	233.101	256.411	282.052
Transf. de Recursos do FUNDEF	21.925	26.034	31.160	33.996	37.395	41.135	45.247	49.773
Complementação do FUNDEF				1.420				
Transferências de Convênios	35.826	64.311	85.764	126.350	223.869	247.893	223.103	234.258
Outras Transferências Correntes	889	1.145	1.194	1.391	2.367	2.604	2.864	3.150
Outras Receitas Correntes	15.889	15.901	23.779	36.503	67.652	74.528	81.980	90.178
Multas e Juros de Mora	1.023	821	3.949	4.422	4.864	5.351	5.886	6.474
Receitas da Dívida Ativa	9.331	7.814	9.826	21.154	23.269	25.706	28.276	31.104
Multas Previstas na Legislação do Trânsito					27.500	30.250	33.275	36.603
Receitas Diversas	5.535	7.266	10.004	10.927	12.019	13.221	14.543	15.997
Receitas de Capital	18.399	30.114	10.572	26.392	109.035	60.503	66.548	71.898
Operações de Crédito	12.395	30.015	10.565	26.371	81.310	30.000	33.000	35.000
Alienação de Bens	5.888	96	1	21	40	50	50	50
Amortização de Empréstimos	116	3	6					
Transferências de Capital								
Transferências de Convênios					27.685	30.453	33.498	36.848
TOTAL GERAL DA RECEITA	579.891	684.512	877.215	1.033.850	1.362.848	1.418.324	1.510.735	1.640.860

DÍVIDA PÚBLICA E CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO E PAGAMENTO

Em R\$ 1.000,00

ANO	SALDO DEVEDOR INICIAL	REAJUSTE	EMIÇÃO	RESGATE	SALDO DEVEDOR FINAL	TAXA DE CRESCIMENTO
1997	91.812	7.067	5.618	3.689	100.808	9,80
1998	100.808	7.101	12.395	4.602	115.702	14,77
1999	115.702	13.602	30.015	5.712	153.607	32,76
2000	153.607	9.408	10.564	6.359	167.220	8,86
TOTAL		37.178	58.592	20.362		

Os motivos do crescimento do estoque da Dívida Pública da Prefeitura Municipal de Fortaleza são: as variações passivas, que correspondem à correção monetária e aos juros anuais e a emissão considerável ocorrida em 1998 e 1999, referente a liberações de operações de crédito contratados com a Caixa Econômica Federal.

Como a correção monetária é em muitos casos compensação do processo inflacionário, a elevação da taxa de juros utilizado como instrumento de política econômica pelo Governo Federal é a causa constante do crescimento do endividamento público municipal verificado no período recente, representando em média um aumento de 8,15% por ano.

O resultado líquido do mercado de títulos, nos últimos quatro anos, apresenta uma emissão superior aos resgates, de pouco mais de R\$ 38 milhões desde 1994, o que deve-se quase exclusivamente ao contratos com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 40.579.000,00, sem o qual teríamos uma variação de redução no estoque final da dívida.

Há de considerarmos o aumento constante e progressivo, em termos reais, dos resgates de títulos feito pela Prefeitura de Fortaleza, contribuindo assim para evitar uma possível elevação descontrolada da dívida municipal, pois comparando-se as variações de cada ano com o estoque inicial do período correspondente, verifica-se que esses percentuais são naturalmente equivalentes às taxas anuais de crescimento do estoque, confirmando as conclusões expostas acima.

QUADRO Nº 7
LIMITES OPERACIONAIS DA DÍVIDA CONSOLIDADA
(Em R\$ 1.000,00)

ANO	DISCRIMINAÇÃO	LIMITE DE MÁXIMO DE COMPROMETIMENTO	PREVISÃO	MARGEM DISPONÍVEL
2002	Montante Global das Operações Realizadas	187.348	81.310	106.038
	Dispêndio Anual Máximo	135.307	27.199	108.108
	Saldo Total da Dívida	2.081.652	267.467	1.814.185
2003	Montante Global das Operações Realizadas	201.893	30.000	171.893
	Dispêndio Anual Máximo	145.811	32.638	113.173
	Saldo Total da Dívida	2.243.258	334.333	1.908.925
2004	Montante Global das Operações Realizadas	216.083	33.000	183.083
	Dispêndio Anual Máximo	156.060	37.534	118.526
	Saldo Total da Dívida	2.400.928	384.482	2.016.446
2005	Montante Global das Operações Realizadas	236.164	35.000	201.164
	Dispêndio Anual Máximo	170.562	43.164	127.398
	Saldo Total da Dívida	2.624.046	442.154	2.181.892

O Montante Global das Operações Realizadas para o exercício de 2002 estabelece um comprometimento inferior a 8% da Receita Líquida Real, estando compatível com a Resolução Nº 78 no seu artigo 6º, item I, que estabelece o limite máximo de 18%. Para os anos de 2003 a 2005 este percentual será reduzido a níveis baixíssimos, sendo inferior a 3% da Receita Líquida Real, conforme demonstrado no Quadro Nº 7.

Os dispêndios com amortizações, juros e demais encargos de todas as operações de crédito da Prefeitura Municipal de Fortaleza, estão estimadas em pouco mais de 27 milhões, tendo assim uma reserva de acordo com a já referida Resolução de mais de 108 milhões. Esta esmerada postura será adotada até o fim do mandato, quando este mesmo dispêndio estará estabelecido em 3,29%, para um máximo permitido de 13% da Receita Líquida Real.

O saldo total da dívida pode ser igual ao dobro do valor da Receita Líquida Real anual, porém se percebe claramente através da leitura do quadro que, a Prefeitura Municipal de Fortaleza adotará uma postura de baixo comprometimento da receita, representado por um endividamento um pouco superior a 1/6 do total permitido para 2005.

ALC
JUSTIÇA E RED.ÇÃO FINAL
06 NOV 2001

Aprovado em 1ª Discussão
Em 27/11/2001

COMISSÃO CONJUNTA

De LEGISLAÇÃO
e ORÇAMENTO e FINANÇAS

Designamos o Vereador M. Munilo Assouvi

como relator

Em 09/11/2001

Presidente

PROJETO DE LEI nº 0295/01.

A Comissão de Finanças

EM 06/11/2001

Presidente

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002/2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2002/2005, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 1º, da Constituição Federal e no Art. 144, I, da Lei Orgânica do Município, estabelecendo, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração municipal, na forma dos Anexos I e II.

Parágrafo único. O Anexo III, que acompanha esta Lei, sem caráter normativo, contém as informações complementares relativas aos valores referenciais dos subtítulos das ações vinculadas aos programas nele relacionados.

Art. 2º. O Poder Executivo, no prazo de sessenta dias, ajustará os indicadores aos programas, e as metas aos valores aprovados para cada ação.

Art. 3º. As codificações de programa e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que o modificarem.

Art. 4º. As metas para o ano de 2002, conforme estabelecido no Art. 3º da Lei nº 8.555, de 18 de julho 2001, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2002, estão especificadas no Anexo II desta Lei.

Art. 5º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.

Parágrafo único. Na inclusão de programas deverão ser indicados os recursos que o financiarão.

Art. 6º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa, conforme estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar alterações nos indicadores de programas.



Art. 8º. O Poder Executivo divulgará, até o final do 1º quadrimestre de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

Parágrafo único. O relatório conterà, no mínimo, demonstrativo por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e acumulada.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long tail, positioned to the right of the text of Article 9.

PLURIANUAL 2002-2005

ANEXO I
DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS E MACROOBJETIVO

ANEXO I

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS E MACROOBJETIVOS

Neste subitem estão especificadas as diretrizes estratégicas e os macroobjetivos estabelecidos pelo Governo do Município para o quadriênio 2002 / 2005, os quais guardam coerência com as determinações das duas esferas superiores, cujas diretrizes estratégicas e macroobjetivos implicam ações bem mais amplas e sobre as quais o Governo Municipal não exerce qualquer tipo de ingerência.

Há que se ressaltar, ainda, que todas as ações ora contempladas têm a ver com as determinações contidas no subitem 1.2. da presente análise, quando se faz um estudo prospectivo das perspectivas futuras do município de Fortaleza.

Diretrizes Estratégicas

As diretrizes estratégicas do Plano Plurianual 2002 / 2005 deverão se estribar em políticas coerentes como aquelas já definidas nos itens relativos às perspectivas futuras do município e, também, com a orientação estratégica do Senhor Prefeito, já explicitada no subitem 1.2. do presente documento.

Essas *diretrizes* poderiam ser subdivididas em:

- *consolidação das políticas voltadas para o desenvolvimento econômico com crescimento sustentado, com base no aumento da competitividade sistêmica da economia e das empresas, através da modernização dos seus setores produtivos, de modo a permitir o saneamento patrimonial e financeiro do poder público;*
- *promoção do desenvolvimento sustentável visando à geração de empregos e criação de oportunidades de renda, a fim de que o município se fortaleça para exercer, com proficiência, as suas funções de indutor do desenvolvimento e regulador das atividades econômicas;*

- *combate à pobreza e promoção da cidadania e da inclusão social, a fim de se tornar cada vez mais eficaz, no ritmo e na abrangência que a população espera, atuando fortemente no combate à pobreza e à desigualdade social, concebendo, implementando e financiando as políticas públicas, envolvendo e mobilizando toda a sociedade;*
- *redução das desigualdades de renda entre os diversos bairros, preocupação presente em toda estratégia de governo, pois o desenvolvimento sustentado implica o crescimento integrado de todas as camadas da população, quando a distribuição de recursos seja diretamente proporcional às carências de todas essas camadas;*
- *promoção dos direitos das minorias vítimas de preconceito e discriminação, através do fortalecimento da cidadania, indutor do progresso social. Para tanto, a Prefeitura vai trabalhar na promoção da cultura, proteção da mulher e da criança, contra a violência doméstica e sexual, garantindo, também, os direitos das populações negras;*
- *prioridade social para o atendimento às crianças de 0 a 14 anos e para o idoso;*
- *atenção especial para as mulheres na faixa etária acima de 40 anos, de modo especial àquelas que se encontrem na condição de chefes de famílias;*
- *desenvolvimento de um grande esforço para viabilizar ao jovem o primeiro emprego, utilizando, para isto, mecanismos modernos de profissionalizantes, a exemplo do PROINFOR, já implantado, e dos Centros Vocacionais Tecnológicos – CVTS, em processo de implantação.*

Para cumprir fielmente essas diretrizes, as *políticas de organização urbana* e as de *preservação do meio ambiente*, terão de se embasar na *irrestrita obediência ao Estatuto da Cidade, consubstanciado em Legislação Federal recente, além da legislação própria sobre o Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo*, que disciplinam todas as alterações possíveis no perfil da cidade.

No concernente ao *desenvolvimento humano*, é recomendável que se enfatize o *crescimento do cidadão*, obtível a partir da melhoria dos níveis de *educação e profissionalização, saúde e maiores cuidados com a criança e o idoso*. E todos

esses itens foram contemplados no *Plano Plurianual 2002/2005*, atendendo a uma recomendação expressa do Senhor Prefeito.

Outro enfoque importante do Plano é a necessidade de melhor aproveitamento das potencialidades econômicas do município e as vocações a nível de cada núcleo urbano. Para tanto, deve-se estimular o crescimento da comunidade, a fim de torná-la compatível com a necessidade de exploração do potencial do município, através da reorganização dessas atividades, e da autosustentabilidade econômica dos bairros.

Para o pleno êxito de todas essas ações referidas é imprescindível que se monte um *sistema de planejamento, acompanhamento e visão de longo prazo*, a fim de que as soluções sejam concebidas e desenvolvidas aprioristicamente.

Visando à consecução de todos os itens ora referidos, deve-se envidar esforços no sentido de maximizar a utilização da torça de trabalho municipal. Para tanto, há que se gerar estímulos objetivando despertar maior interesse por parte dos servidores públicos municipais, induzindo-os a colaborarem para a obtenção de um maior nível de integração, bem como uma elevação do espírito de unidade de equipe, de modo a permitir seja obtida uma sempre crescente especialização profissional.

Macroobjetivos

Os macroobjetivos não são facilmente gerenciados, tendo em vista que todas as ocorrências negativas na conjuntura econômica nacional, bastante influenciada pela globalização da economia, dificultam sobremaneira o seu gerenciamento.

Nada obstante, a necessidade de planejar induziu a que se definisse, para o Plano Plurianual 2002/2005, os seguintes macroobjetivos:

- *criação de um ambiente macroeconômico plenamente favorável ao crescimento sustentado*, enfatizando o incremento da produtividade dos setores econômicos;

- *saneamento das finanças públicas municipais*, envolvendo ações integradas para a redução dos desequilíbrios estruturais entre os fluxos de receita e despesa, a aceleração e modernização das atividades de arrecadação, fiscalização e controle.
- *elevação do nível educacional da população e ampliação do sistema de capacitação profissional*, condições indispensáveis para que se consiga reduzir as desigualdades sociais;
- *criação de condições para o desenvolvimento da indústria do turismo*, atividade para a qual o município sempre esteve vocacionado, pela sua reconhecida capacidade de geração de empregos e receitas para o setor público, pelo incremento de sua receita tributária, e para o setor privado, o qual passará a auferir melhores volumes de recursos oriundos da expansão de suas vendas. Para tanto, há que se promover a qualificação profissional para atuar com competitividade no setor;
- *desenvolvimento da cultura*, através do estímulo às atividades culturais, inclusive da área de turismo, para melhoria e sustentabilidade do patrimônio histórico da cidade e valorização do artesanato;
- *melhoria da gestão ambiental*, pela necessidade de se usar adequadamente os recursos naturais;
- *oferta de ensino de qualidade extensivo a todas as camadas da população*, garantindo vagas para todas as crianças em idade escolar, intensificando as ações de aprimoramento e valorização do magistério, assegurando a participação da comunidade na gestão das escolas e valorizando o sistema de avaliação do ensino básico;
- *acesso e humanização do atendimento na área de saúde*, intensificando as ações de prevenção às doenças, promovendo a saúde da mulher, transformando a gestão dos serviços da área e exercendo vigilância de forma plena, ou seja, atuando tanto na vigilância sanitária, como na epidemiológica e na ambiental, e, finalmente, consolidando a descentralização dos serviços e ações na área de saúde;
- *combate à fome*, agindo de forma emergencial nos focos agudos de fome e de miséria e ampliando as ações específicas no combate à desnutrição infantil, objetivando erradicá-la;

- *redução da mortalidade infantil*, pela ampliação e melhoria da qualidade de vida perinatal (no pré-natal, no parto e ao recém-nascido), intensificação das ações de promoção do aleitamento materno e de vacinação e, também, pelo combate às carências nutricionais específicas.

Para o atingimento do segundo destes macroobjetivos, deve-se atentar para o estabelecimento das seguintes prioridades: *a) melhoria da qualidade do gasto público, mediante o aperfeiçoamento do Sistema de Planejamento, Orçamento, Finanças e Controle e b) redução dos deficits orçamentários do setor público municipal.*

PLURIANUAL 2002-2005

**ANEXO II
PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0070 - Ação Continuada
 Objetivo: Apoiar entidades prestadoras de serviços de assistência social.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA				
AÇÕES										
Cód	Tipo Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2096	A Apoio a Entidades de Atendimento ao Idoso									
	Idoso atendido	Idoso	20956	20956						
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	2.134.469	2.134.469						
2097	A Apoio a Entidades de Atendimento à Criança de 0 a 6 Anos									
	Criança atendida	Unidade	66828	35916	4368	3024	4368	3696	7728	7728
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	28.334.730	8.005.540	2.652.638	2.048.725	2.652.638	2.503.883	5.235.653	5.235.653
2098	A Apoio a Entidades de Atendimento às Crianças e ao Adolescentes									
	Criança e adolescente atendido	Unidade	9896	9896						
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	5.591.171	5.591.171						
2099	A Apoio a Entidades de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência									
	Portador de deficiência atendido	Unidade	5624	5624						
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	4.715.101	4.715.101						
2101	A Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência									
	Portador de deficiência atendido	Pessoa	800	800						
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.577.106	1.577.106						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES			42.352.577	22.023.387	2.652.638	2.048.725	2.652.638	2.503.883	5.235.653	5.235.653

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
 PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0012 - Administração Tributária

Objetivo: Garantir a realização da arrecadação tributária, modernizar o sistema tributário municipal e promover a justiça social.

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Taxa de realização da receita administrada pelo Tesouro Municipal	Porcentagem		
Arrecadação da receita administrada pelo Tesouro Municipal	R\$ milhão		

AÇÕES

Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2022	A	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Informações Fiscais e Tributárias									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	3.125.422	3.125.422						
2023	A	Administração Fiscal e Tributária									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	4.037.754	4.037.754						
2024	A	Manutenção do Contencioso Administrativo e Tributário									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	616.917	616.917						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				7.780.093	7.780.093						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0026 - Águas de Fortaleza

Objetivo: Contribuir para a melhoria da quantidade e da qualidade da água.

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Taxa de melhoria da qualidade da água e recursos hídricos	Número índice	100	190

AÇÕES

Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1017	P	Preservação de Recursos Hídricos									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.129.155	1.129.155						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				1.129.155	1.129.155						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Objetivo: Prover o órgão dos meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA					
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1002	P	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos									
		Área construída e reformada	M ²	7400	7400						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.553.683	1.553.683						
1003	P	Aquisição de Imóveis									
		Área desapropriada	M ²	120000	120000						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	2.643.928	2.643.928						
1006	P	Construção da Sede da Guarda Municipal									
		Área Construída	M ²	1800	1800						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	552.079	552.079						
1007	P	Reaparelhamento da Guarda Municipal									
		Reaparelhamento realizado	Unidade	1	1						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	558.213	558.213						
1028	P	Realização de Concursos e Seleção de Pessoal									
		Candidatos inscritos	Candidato	180000	180000						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.851.510	1.851.510						
1108	P	Construção da Sede do Legislativo Municipal									
		Área construída	M ²	4250	4250						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.840.264	1.840.264						
1109	P	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos									
		Área construída/reformada	M ²	40540		8290	12000	6250	4000	6000	4000
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	8.932.332		1.780.557	2.709.993	1.686.908	710.137	1.226.842	817.895
2002	A	Manutenção dos Serviços Administrativos									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	281.077.567	197.509.741	13.113.824	14.166.558	13.086.732	13.205.633	14.394.955	15.600.124
2006	A	Racionalização e Informatização									
		Unidade administrativa informatizada	Unidade	266	266						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	5.458.726	4.599.940	143.131	143.131	143.131	143.131	143.131	143.131
2014	A	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	470.679.864	336.640.953	21.571.985	24.064.010	13.382.707	17.641.692	18.576.649	38.801.868
2015	A	Administração de Material e Patrimônio									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	7.096.017	7.096.017						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

2016	A	Administração de Pessoal									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	396.382	396.382						
2017	A	Arquivo e Divulgação Oficial									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	616.917	616.917						
2054	A	Manutenção do Núcleo de Ações e Serviços Públicos e de Cidadania									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.500.837	1.500.837						
2062	A	Desenvolvimento Gerencial									
		Servidores treinados	Pessoa	113	113						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	535.312	535.312						
2064	A	Estudos e Pesquisas Sociais Aplicadas									
		Estudo e pesquisa realizada	Estudo/Pesqui	34	34						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	260.908	260.908						
2065	A	Apoio às Ações do FUNDEMA									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	980.554	980.554						
2090	A	Aluguéis e Correlatos da Administração									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	4.671.817	4.671.817						
2118	A	Encargo com a Liquidação do FRIFORT									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	6.400.029	6.400.029						
2119	A	Manutenção do Sistema de Previdência do Município									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	4.812.597	4.812.597						
2122	A	Apoio às Ações de Desenvolvimento Sócio-econômico									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	3.028.052	3.028.052						
2123	A	Apoio às Ações do Prorenda Urbano									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	646.239	646.239						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				806.093.827	578.695.972	36.609.497	41.083.692	28.299.478	31.700.593	34.341.577	55.363.018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0041 - Áreas de Interesse Ecológico

Objetivo: Assegurar a preservação e conservação das áreas de interesse ecológico e recuperação ambiental de ecossistemas.

Indicador				Unidade de Medida			Índice mais Recente	Índice Final PPA			
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1029	P	Preservação de Áreas de Interesse Ecológico									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	553.203	553.203						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				553.203	553.203						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0032 - Assistência Farmacêutica

Objetivo: Garantir à população, o acesso a medicamentos básicos.

Indicador		Unidade de Medida					Índice mais Recente	Índice Final PPA		
AÇÕES										
Cód	Tipo Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2044	A Aquisição e Distribuição de Medicamentos Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	21.832.594	1.728.825	3.214.195	3.243.506	3.561.115	2.944.422	3.116.385	4.024.146
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES			21.832.594	1.728.825	3.214.195	3.243.506	3.561.115	2.944.422	3.116.385	4.024.146

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0068 - Atenção à Mulher

Objetivo: Garantir atenções básicas de Proteção às mulheres vulnerabilizadas pela situação de Pobreza e vítima de violência.

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Taxa de cobertura de atendimento de vítimas de violência	Percentagem		
Taxa de cobertura de atendimento à mulheres vulnerabilizadas pela situação de pobreza	Percentagem		

AÇÕES

Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1083	P	Mulher Chefe de Família									
		Mulher atendida	Pessoa	12000	12000						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	2.903.527	2.903.527						
1084	P	Implantação de Casa-Abrigo para Mulher Vítima de Violência									
		Mulher atendida	Unidade	720	720						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	523.964	523.964						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				3.427.491	3.427.491						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0042 - Atenção Integral à Criança e ao Adolescente

Objetivo: Promover ações que assegurem os direitos preconizados no estatuto da criança e do adolescente.

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA						
Taxa de cobertura de atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social	percentagem								
AÇÕES									
Cód Tipo Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2066 A Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente									
Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	2.223.754	2.223.754						
2067 A Apoio a Entidade Conveniada									
Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	4.240.275	4.240.275						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES		6.464.029	6.464.029						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	22.856.081	22.856.081						
2058	A Assistência Hospitalar de Urgência									
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	87.700.857	87.700.857						
2120	A Manutenção do Programa de Assistência a Saúde									
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	56.091.252	56.091.252						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES			1.330.385.721	782.329.738	59.758.488	34.139.761	94.481.513	110.519.618	115.459.879	133.696.724

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0001 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Objetivo: Exercer a fiscalização e o controle dos atos do poder público e desenvolver as demais atribuições institucionais e regimentais.

Indicador		Unidade de Medida		Índice mais Recente	Índice Final PPA						
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2001	A	Manutenção do Processo Legislativo									
		Proposição apreciada	Unidade	1	1						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	35.204.693	35.204.693						
2013	A	Assistência a Entidades de Defesa dos Direitos do Cidadão									
		Entidade Assistida	Unidade	3	3						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	561.044	561.044						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				35.765.737	35.765.737						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0005 - Capacitação de Servidores Públicos

Objetivo: Desenvolver recursos humanos do Município, mediante educação continuada.

Indicador		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA							
Taxa de capacitação de Procuradores		Servidor / Ano	25	30							
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2007	A	Capacitação de Procuradores									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	569.377	569.377						
2025	A	Formação de Guardas Municipais									
		Guarda municipal qualificado	Unidade	1350	1350						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.363.819	1.363.819						
2061	A	Desenvolvimento de Recursos Humanos									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	12.016.516	12.016.516						
2073	A	Capacitação de Servidores em Gestão Ambiental									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	176.256	176.256						
2080	A	Capacitação de Recursos Humanos da Educação									
		Recurso humano capacitado	Unidade	26000		3200	2800	3200	2800	7200	6800
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	2.379.254		292.806	256.205	292.806	256.205	658.916	622.316
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				16.505.222	14.125.968	292.806	256.205	292.806	256.205	658.916	622.316

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0038 - Cartão do Cidadão Fortalezaense

Objetivo: Favorecer o diagnóstico das condições de vida do cidadão fortalezense no âmbito social e econômico, estabelecendo sua vinculação aos serviços municipais nas áreas de saúde, educação, habitação, assistência social, profissionalização e geração de trabalho e renda.

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Taxa de cobertura da população pelo cartão do cidadão	1/1000		1132

AÇÕES

Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1022	P	Cartão do Cidadão Fortalezaense									
		População atendida	Milhar	4528	4528						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	41.180.512	41.180.512						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				41.180.512	41.180.512						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0004 - Defesa Jurídica do Município
 Objetivo: Representar o Município Judicial e Extra-judicialmente e prestar assessoria ao Poder Executivo

Indicador				Unidade de Medida			Índice mais Recente		Índice Final PPA		
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2005	A	Defesa dos Interesses do Município									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	3.751.255	3.751.255						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				3.751.255	3.751.255						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0054 - Desenvolvimento da Cultura

Objetivo: Apoiar o desenvolvimento das manifestações culturais através do incentivo e difusão de todas as formas de promoções artísticas e literárias.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA					
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1059	P	Instalação do Museu de Fortaleza									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	278.493	278.493						
1060	P	Construção do Centro de Tradição Cearense									
		Área Construída	M ²	400	400						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	183.310	183.310						
1061	P	Reforma e Informatização da Biblioteca Dolor Barreira									
		Área reformada e equipada	M ²	500	500						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	271.438	271.438						
1062	P	Monumento a Jader de Carvalho									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	81.789	81.789						
1063	P	Memorial Sinha D'amora									
		Memorial construído	M ²	50	50						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	81.789	81.789						
1064	P	Escola de Talento e Criatividade									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.145.666	1.145.666						
1065	P	Apoio às Manifestações Culturais									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	15.203.644	15.203.644						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				17.246.129	17.246.129						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0064 - Desenvolvimento de Assistência Comunitária

Objetivo: Atender a população reconhecidamente carente, através da prestação de serviços e de informações.

Indicador				Unidade de Medida			Índice mais Recente	Índice Final PPA			
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1085	P	Atenção a População Adulta de Rua									
		Morador de rua atendido	Pessoa	2320	2320						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.960.290	1.960.290						
1089	P	Atendimento às Famílias de Crianças Carentes Assistidas nas Unidades Sociais									
		Família atendida	Família	11602	11602						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	478.264	478.264						
1090	A	Acompanhamento de Famílias Incluídas no Programa de Benefício de Prestação Continuada									
		Família atendida	Unidade	6965	6965						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	828.118	828.118						
2014	A	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	20.677.818		3.446.303	3.446.303	3.446.303	3.446.303	3.446.303	3.446.303
2082	A	Manutenção da Assistência Comunitária									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	8.237.121		1.144.030	915.224	1.830.347	961.026	2.379.768	1.006.726
2093	A	Apoio e Assessoria às Entidades Comunitárias									
		Entidade apoiada	Unidade	720	720						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	677.523	677.523						
2094	A	Concessão de Benefícios Eventuais									
		Pessoa beneficiada	Unidade	41769	41769						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.830.244	1.830.244						
2095	A	Manutenção dos Conselhos de Assistência Social									
		Conselho apoiado	Conselho	28	28						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	686.520	686.520						
2100	A	Manutenção dos Centros de Cidadania									
		Centro mantido	Unidade	24		4	4	4	4	4	4
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	9.324.000		1.554.000	1.554.000	1.554.000	1.554.000	1.554.000	1.554.000
2102	A	Apoio a Entidades Assistenciais									
		Entidade apoiada	Unidade	5	5						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	9.924.952	9.924.952						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

TOTAL DE TODAS AS AÇÕES	54.624.850	16.385.911	6.144.333	5.915.527	6.830.650	5.961.329	7.380.071	6.007.029
-------------------------	------------	------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0085 - Desenvolvimento de Equipamentos Sociais

Objetivo: Manter conservados os equipamentos sociais dos mutirões habitacionais construídos com o apoio do município.

Indicador		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA						
Taxa de conservação de Equipamentos Sociais		Percentual								
AÇÕES										
Cód	Tipo Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1136	P Apoio à Conservação de Equipamentos Sociais Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	546.967	546.967						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES			546.967	546.967						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0010 - Desenvolvimento de Tecnologia de Informatização

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento técnico e profissional da área de informática do Município.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA				
		AÇÕES								
Cód	Tipo Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2021	A Desenvolvimento de Ações de Informática									
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	2.461.638	2.461.638						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES			2.461.638	2.461.638						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0040 - Desenvolvimento do Aprendizado de Idiomas

Objetivo: Proporcionar o aprendizado do idioma nacional e estrangeiro a servidores municipais e a população de baixa renda.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA					
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2063	A	Ensino de Idiomas									
		Alunos matriculados	Aluno	13600	13600						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	544.104	544.104						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				544.104	544.104						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
 PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0047 - Desenvolvimento do Desporto de Rendimento
 Objetivo: Contribuir com o desenvolvimento e crescimento dos atletas do Município.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA					
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1047	P	Desenvolvimento de Atletas de Alto Rendimento									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.098.535	1.098.535						
1048	P	Capacitação de Profissionais para o Desporto de Rendimento									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.101.193	1.101.193						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				2.199.728	2.199.728						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0055 - Desenvolvimento do Desporto e Lazer

Objetivo: Apoiar a ampliação da prática esportiva e de lazer como contribuição para a melhoria da qualidade de vida e formação da cidadania.

Indicador			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA						
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1066	P	Campeonato Esportivo de Praia									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	264.793	264.793						
2071	P	Apoio ao Esporte e Lazer									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.366.089	1.366.089						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				1.630.882	1.630.882						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
 PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0058 - Desenvolvimento do Ensino Infantil

Objetivo: Contribuir para a expansão e melhoria da qualidade da educação infantil em creches e no pré-escolar.

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Taxa de cobertura do atendimento de crianças em creches	Porcentagem		
Taxa de cobertura do atendimento de crianças no pré-escolar	Porcentagem		

AÇÕES

Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1098	P	Construção e Equipamento de Creches									
		Creche construída e equipada	Unidade	121		19	12	16	13	31	30
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	13.249.389		2.072.853	1.305.054	1.740.072	1.407.290	3.362.060	3.362.060
2014	A	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	65.314.144		11.661.754	7.470.450	8.554.468	4.385.656	18.264.826	14.976.990
2076	A	Manutenção da Educação Pre-escolar									
		Aluno matriculado	Unidade	238035		41996	25741	31298	17548	65627	55825
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	23.008.207		3.637.588	2.475.462	2.887.272	2.040.648	6.407.288	5.559.949
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				101.571.740		17.372.195	11.250.966	13.181.812	7.833.594	28.034.174	23.898.999

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0062 - Desenvolvimento do Ensino Médio
 Objetivo: Assegurar a oferta de vagas no ensino médio.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA					
Taxa de escolaridade				Porcentagem							
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1078	P	Reforma e Equipamento do Colégio Figueiras Lima									
		Colégio equipado e reformado	Unidade	1					1		
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	361.305					361.305		
2014	A	Remuneração do Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	5.699.911					5.699.911		
2079	A	Manutenção do Ensino Médio									
		Aluno matriculado	Unidade	4000					4000		
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	926.368					926.368		
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				6.987.584					6.987.584		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0087 - Desenvolvimento do Transporte Urbano

Objetivo: Garantir o controle operacional do Sistema de Transporte Urbano do Município e suprir as carências de transporte das operadoras.

Indicador		Unidade de Medida		Índice mais Recente	Índice Final PPA					
AÇÕES										
Cód	Tipo Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2124	A Gerenciamento do Transporte Urbano									
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	71.201.800	71.201.800						
2125	A Transporte Urbano de Passageiros									
	Passageiro Transportado	Unidade	7800	7800						
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	24.443.800	24.443.800						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES			95.645.600	95.645.600						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0060 - Desenvolvimento do Turismo

Objetivo: Reforçar o potencial turístico do município, gerando renda, ocupação produtiva e atraindo investimentos complementares.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA
AÇÕES						
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	
1056	P	Implantação de Centro de Educação Ecoturística				
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	32.306	32.306	
1067	P	Eventos Promotores de Desenvolvimento do Turismo				
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	2.820.920	2.820.920	
1068	P	Gincana de Gerações				
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	330.531	330.531	
1069	P	Eventos Religiosos				
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	405.369	405.369	
1070	P	Explosão Turística				
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	2.326.605	2.326.605	
1071	P	Inventário das Ofertas Turísticas de Fortaleza				
		Inventário das ofertas turísticas de Fortaleza	Porcentagem	100	100	
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	658.405	658.405	
1072	P	Turismo de Negócios: Feiras de Época				
		Turismo de negócios: feiras de época	Pessoa	1900000	1900000	
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.498.281	1.498.281	
1073	P	Receptivo para o Turismo				
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.366.089	1.366.089	
1074	P	Desenvolvimento do "Viver" Celebrando a Vida na Fortaleza				
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.498.281	1.498.281	
1075	P	Eventos de Turismo				
		Eventos de turismo	Pessoa	540000	540000	
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.432.134	1.432.134	
1076	P	Comunidade Cidadã				
		Comunidade cidadã	Pessoa	23000	23000	
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.057.538	1.057.538	
1077	P	Crescer com Educação				
		Crescer com educação	Pessoa	4900000	4900000	
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.630.371	1.630.371	
2070	A	Apoio ao Desenvolvimento do Turismo				
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	2.974.582	2.974.582	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

TOTAL DE TODAS AS AÇÕES	18.031.412	18.031.412
-------------------------	------------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0067 - Desenvolvimento dos Serviços Públicos

Objetivo: Garantir a prestação de serviços públicos essenciais para a melhoria da qualidade de vida da população.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA					
Taxa de satisfação pelos serviços públicos prestados				Percentagem							
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1079	P	Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	51.072.441		7.812.330	13.293.455	6.770.740	6.127.875	8.652.820	8.415.221
1114	P	Reforma de Cemitérios									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	130.862					130.862		
1118	P	Construção e Melhoria de Cemitérios									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	480.513							480.513
2092	A	Manutenção da Iluminação Pública									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	114.703.459		13.143.166	21.131.753	13.627.565	17.154.942	22.830.726	26.815.307
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				166.387.275		20.955.496	34.425.208	20.398.305	23.413.679	31.483.546	35.711.041

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0028 - Dunas de Fortaleza

Objetivo: Garantir a recuperação do ambiente dunar do Município.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA				
Taxa de recomposição do ambiente de dunas				Percentagem						
AÇÕES										
Cód	Tipo Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1020	P Recuperação de Áreas Degradadas									
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	171.757	171.757						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES			171.757	171.757						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0061 - Educação de Jovens e Adultos

Objetivo: Assegurar a educação de jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria.

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Taxa de analfabetismo da população acima de 15 anos	Porcentagem	23	12

AÇÕES

Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2078	A	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos									
		Aluno matriculado	Unidade	117136		14623	9718	16206	9411	31884	35294
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	25.790.278		3.273.114	2.203.614	3.675.109	2.106.489	6.631.698	7.900.254
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				25.790.278		3.273.114	2.203.614	3.675.109	2.106.489	6.631.698	7.900.254

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0036 - Educação e Segurança no Trânsito

Objetivo: Promover o ordenamento, a engenharia e fiscalização do trânsito, de modo a reduzir o número de acidentes.

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Taxa de mortalidade por acidente de trânsito no Município	1/100000	12,3	7,32

AÇÕES

Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1021	A	Controle de Tráfego em Área de Fortaleza									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	27.671.030	27.671.030						
1090	P	Educação para Segurança no Trânsito									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.682.001	1.682.001						
1116	P	Programa de Transporte Urbano									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	6.517.602	6.517.602						
2014	A	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	13.532.587	13.532.587						
2055	A	Operacionalização do Trânsito									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	83.742.858	83.742.858						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				133.146.078	133.146.078						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0075 - Educação Política e Cidadania

Objetivo: Contribuir para a difusão dos direitos e responsabilidades do cidadão, de modo a fomentar um processo de educação comunitária e participativa.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA					
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1102	P	Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano									
		Agente jovem capacitado	Unidade	2100	2100						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	2.254.221	2.254.221						
1103	P	Capacitação em Educação Política e Cidadania									
		Pessoa capacitada	Unidade	18240	18240						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	265.304	265.304						
2115	A	Espaço da Juventude									
		Ação de protagonismo juvenil incentivada/apoiada	Unidade	90	90						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	2.469.941	2.469.941						
2116	A	Agências da Cidadania (Núcleo Local)									
		Atendimento jurídico, social e psicológico realizados	Unidade	752400	752400						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	6.821.378	6.821.378						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				11.810.844	11.810.844						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0057 - Escola de Qualidade para Todos

Objetivo: Contribuir para a universalização do ensino fundamental de qualidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Taxa de conclusão do ensino fundamental	Porcentagem		
Taxa líquida de escolarização no ensino fundamental	Porcentagem	95,3	96,3

AÇÕES

Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1092	P	Construção e Equipamento de Complexo Integrado de Educação									
		Complexo Integrado implantado	Unidade	12		2	2	2	2	2	2
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	32.627.883		5.367.437	5.508.524	5.508.524	5.508.524	5.367.437	5.367.437
1093	P	Construção e Equipamento de Escola									
		Escola construída e equipada	Unidade	37		6	3	6	3	10	9
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	63.652.693		10.090.782	5.076.062	10.090.782	5.076.062	18.152.161	15.166.844
1094	P	Reforma e Ampliação de Escola									
		Escola reformada e ampliada	Unidade	457		50	44	64	54	112	133
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	18.633.694		1.911.830	1.778.922	2.662.248	2.251.256	4.671.203	5.358.235
1095	P	Equipamento de Escola									
		Escola Equipada	Unidade	631		69	62	90	74	154	182
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	15.032.910		1.652.148	1.481.412	2.140.840	1.766.653	3.664.170	4.327.687
1096	P	Implantação da Infra-estrutura Esportiva nas Escolas									
		Escola beneficiada	Unidade	112		16	12	16	12	28	28
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	13.949.200		1.992.597	1.494.703	1.992.597	1.494.703	3.487.300	3.487.300
1097	P	Aquisição de Imóvel para Implantação de Escola									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	14.235.463		1.993.619	1.423.137	1.993.619	1.709.400	3.557.844	3.557.844
1117	P	Implantação do Centro de Tecnologia Educacional de Messejana									
		Área construída	M²	6000							6000
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.840.264							1.840.264
2014	A	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	561.408.988		77.096.846	62.405.505	86.939.499	70.797.315	124.007.021	140.162.802
2074	A	Manutenção do Ensino Fundamental									
		Aluno matriculado	Unidade	982718		146154	67104	131033	81977	282140	274310
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	91.120.883		11.878.700	7.806.400	14.349.153	8.575.119	23.363.483	25.148.028

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

2075	A	Manutenção das Escolas pelo PMDE									
		Escola mantida	Escola	696	80	66	104	78	172	196	
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	48.818.321	7.111.803	3.345.191	6.531.608	4.093.361	14.063.707	13.672.651	
2077	A	Alimentação Escolar									
		Aluno atendido	Unidade	1083104	170509	76538	148758	93191	309155	284953	
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	31.622.791	4.877.211	2.535.577	4.365.720	2.976.525	8.638.404	8.229.354	
2087	A	Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)									
		Escola beneficiada	Unidade	674	72	63	102	77	168	192	
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	7.625.949	1.034.432	675.479	1.048.132	622.724	2.097.083	2.148.099	
2088	A	Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE)									
		Escola beneficiada	Unidade	228	34	30	34	30	50	50	
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	4.232.196	616.795	531.427	616.795	531.427	967.876	967.876	
2089	A	Carteira de Estudante para Alunos da Rede de Ensino do Município									
		Estudante beneficiado	Unidade	982723	982723						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.507.074	1.507.074						
2091	A	Fardamento Escolar									
		Aluno beneficiado	Unidade	982717	146154	67104	131033	81977	282140	274309	
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	17.080.205	2.540.280	1.166.318	2.277.531	1.424.773	4.903.690	4.767.613	
2105	P	Informática na Educação									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	2.592.830		2.592.830					
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				925.981.344	1.507.074	128.164.480	97.821.487	140.517.048	106.827.842	216.941.379	234.202.034

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0076 - Família Cidadã

Objetivo: Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares, suscitando uma nova cultura afetiva, através do resgate dos valores humanos.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA					
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1104	P	Fortalecimento da Família Cidadã									
		Bolsa-família concedida	Unidade	10250	10250						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	12.619.386	12.619.386						
1105	P	Formação Social das Famílias									
		Pessoa capacitada	Unidade	75000	75000						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	286.467	286.467						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				12.905.853	12.905.853						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0072 - Formação Sócio-pedagógica da Criança e do Adolescente

Objetivo: Desenvolver uma ação preventiva e educativa junto a crianças e adolescentes no intuito de resgatar a auto-estima, o exercício da cidadania, o retorno e a permanência junto à família, escola e comunidade.

Indicador				Unidade de Medida			Índice mais Recente	Índice Final PPA			
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1099	P	Projeto Adolescente Cidadão									
		Adolescente capacitado	Unidade	2600	2600						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.117.142	1.117.142						
1100	P	Projeto Crescer com Arte									
		Criança e adolescente atendidos	Unidade	2840		280	680	280	680	280	640
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	8.714.754		1.452.459	1.452.459	1.452.459	1.452.459	1.452.459	1.452.459
1101	P	Projeto Semear									
		Criança e adolescente atendidos	Unidade	4920		780	1020	780	780	780	780
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	8.318.696		1.289.370	1.872.254	1.289.268	1.289.268	1.289.268	1.289.268
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				18.150.592	1.117.142	2.741.829	3.324.713	2.741.727	2.741.727	2.741.727	2.741.727

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0066 - Fortaleza Limpa e Saudável

Objetivo: Manter a cidade limpa como fonte de saúde pública e melhorar as condições de habitabilidade da população.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA					
Taxa de cobertura de limpeza da cidade				Porcentagem							
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2014	A	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	94.446.448	94.446.448						
2084	A	Manutenção da Limpeza Urbana									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	216.832.808	19.324.818	41.843.825	41.843.825	28.455.085	28.455.085	28.455.085	28.455.085
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				311.279.256	113.771.266	41.843.825	41.843.825	28.455.085	28.455.085	28.455.085	28.455.085

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Pessoa beneficiada	Unidade	6100	6100
Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.870.935	1.870.935
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES		12.010.122	12.010.122

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
 PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0016 - Gestão da Política de Assistência Social

Objetivo: Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área de assistência social

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA					
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1082	P	Implantação e Estruturação de Banco de Dados									
		Banco de dados implantado e estruturado	Unidade	1	1						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	299.554	299.554						
1088	P	Estudos e Pesquisas Sociais									
		Pesquisa realizada	Pesquisa	4	4						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	94.875	94.875						
1091	P	Reforma e Equipamento de Unidades de Assistência Social									
		Unidade Reformada e Equipada	Unidade	32		7	5	3	2	9	6
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	4.150.814		723.837	488.692	304.665	398.723	1.633.745	601.152
2014	A	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	3.348.974	3.348.974						
2032	A	Gerenciamento das Políticas de Assistência Social									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	7.180.720	7.180.720						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				15.074.937	10.924.123	723.837	488.692	304.665	398.723	1.633.745	601.152

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0006 - Gestão da Política de Comunicação

Objetivo: Divulgar as políticas públicas e os programas de governo.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA					
		AÇÕES									
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2008	A	Comunicação de Governo									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	54.879.745	54.879.745						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				54.879.745	54.879.745						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0051 - Gestão da Política de Cultura

Objetivo: Promover a difusão cultural para resgatar a identidade cultural do Município.

Indicador		Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Final PPA				
AÇÕES										
Cód	Tipo Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2069	A Gerenciamento das Políticas de Cultura									
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	825.767	825.767						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES			825.767	825.767						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0052 - Gestão da Política de Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento econômico.

Indicador				Unidade de Medida			Índice mais Recente	Índice Final PPA			
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1054	P	Estudos e Pesquisas Econômicas									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	11.944.945	11.944.945						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				11.944.945	11.944.945						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0018 - Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

Objetivo: Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas da área de desenvolvimento urbano.

Indicador				Unidade de Medida			Índice mais Recente	Índice Final PPA			
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1012	P	Desenvolvimento Institucional - Desenvolvimento Urbano									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.891.382	1.891.382						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				1.891.382	1.891.382						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0048 - Gestão da Política de Desporto e Lazer

Objetivo: Apioar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área de desporto e lazer.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA				
AÇÕES										
Cód	Tipo Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2068	A Gerenciamento do Desporto e Lazer									
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	858.687	858.687						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES			858.687	858.687						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0014 - Gestão da Política de Educação

Objetivo: Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área de educação.

Indicador		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA							
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1008	P	Desenvolvimento de Tecnologias Educacionais e Projetos Especiais									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	2.980.941	2.980.941						
1009	P	Desenvolvimento do Ensino Fundamental									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	13.713.198	13.713.198						
1010	P	Desenvolvimento da Gestão Escolar									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	858.145	858.145						
2014	A	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	24.380.657	24.380.657						
2026	A	Gerenciamento das Políticas do Ensino Fundamental									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	4.704.338	4.704.338						
2027	P	Gerenciamento das Políticas de Educação Infantil									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	3.861.651	3.861.651						
2028	P	Gerenciamento das Políticas de Educação de Jovens e Adultos									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	2.574.447	2.574.447						
2029	P	Gerenciamento das Políticas de Educação Especial									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	3.065.665	3.065.665						
2030	A	Gerenciamento das Políticas de Esporte e Arte nas Escolas									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	835.571	835.571						
2031	A	Gerenciamento das Políticas de Recursos Humanos da Educação									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	5.961.873	5.961.873						
2104	A	Contribuição ao FUNDEF									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	2.756.306	2.756.306						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

TOTAL DE TODAS AS AÇÕES	65.692.792	65.692.792
-------------------------	------------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0025 - Gestão da Política de Habitação

Objetivo: Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área de habitação.

Indicador				Unidade de Medida			Índice mais Recente		Índice Final PPA		
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1016	P	Desenvolvimento Institucional - Habitação									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.741.094	1.741.094						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				1.741.094	1.741.094						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0029 - Gestão da Política de Saúde

Objetivo: Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área de saúde.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA				
AÇÕES										
Cód	Tipo Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2040	A Gerenciamento das Políticas de Saúde Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	33.557.524	33.557.524						
2059	A Controle e Avaliação das Ações de Saúde Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.269.782	1.269.782						
2060	A Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	352.308	352.308						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES			35.179.614	35.179.614						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0059 - Gestão da Política de Turismo
 Objetivo: Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área de turismo.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA					
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2072	P	Gerenciamento das Políticas de Turismo									
		Desenvolvimento e implementação das políticas de	Pessoa	180000	180000						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.718.602	1.718.602						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				1.718.602	1.718.602						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0011 - Gestão das Políticas de Execução Financeira, Contábil e de Controle Interno

Objetivo: Aperfeiçoar os procedimentos das áreas de execução financeira, contábil e de controle interno, buscando maior eficiência e a melhoria do gasto público.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA				
AÇÕES										
Cód	Tipo Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2019	A Gestão Contábil e Financeira									
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	973.448	973.448						
2020	A Gestão do Controle Interno									
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	411.380	411.380						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES			1.384.828	1.384.828						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0024 - Gestão do Transporte Urbano

Objetivo: Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área de transporte urbano.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA				
AÇÕES										
Cód	Tipo Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1015	P Desenvolvimento Institucional - Transporte Urbano									
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	27.860.935	27.860.935						
2035	A Vistoria e Controle Operacional do Transporte Coletivo									
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	14.018.069	14.018.069						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES			41.879.004	41.879.004						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0003 - Gestão Política e Administrativa

Objetivo: Apoiar política e administrativamente ao Chefe do Poder Executivo e promover a participação popular na gestão pública.

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Promover a participação popular na gestão Municipal	Porcentagem	10	80

AÇÕES

Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2003	A	Assessoramento Político e Administrativo									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	3.449.953	3.449.953						
2004	A	Governabilidade Participativa									
		Participação popular efetivada	Percentual	80	80						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.636.955	1.636.955						
2009	A	Manutenção do Conselho de Orientação Política e Administrativa do Município									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	4.759.066	4.759.066						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				9.845.974	9.845.974						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0017 - Gestão Urbana

Objetivo: Garantir a eficiência e eficácia da gestão urbana na produção de serviços de informação geográfica e da legislação urbana.

Indicador				Unidade de Medida			Índice mais Recente	Índice Final PPA			
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1011	P	Atualização e Complementação da Legislação Urbana									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.666.461	1.666.461						
2033	A	Sistema de Informações Geográficas									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.421.092	1.421.092						
2034	A	Controle do Uso e Ocupação do Solo									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	749.110	749.110						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				3.836.663	3.836.663						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0084 - Habitar Brasil

Objetivo: Contribuir para a melhoria das condições de habitabilidade e de meio ambiente das populações e assentamentos espontâneos.

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Qualidade de vida das populações residentes em assentamentos espontâneos	Percentual	20	90
Índice de risco das populações residentes em assentamentos espontâneos	Percentual	100	0

AÇÕES

Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1020	P	Recuperação de Áreas Degradadas									
		Área degradada recuperada	Unidade	8	8						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	3.292.028	3.292.028						
1124	P	Construção de Equipamentos Sociais									
		Equipamento social construído	Unidade	9200	9200						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	2.044.738	2.044.738						
1125	P	Estudos e Projetos									
		Projeto e estudo preliminar realizado	Unidade	28	28						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	408.947	408.947						
1126	P	Regularização Fundiária em Assentamentos Populares									
		Unidade Habitacional Regularizada	Unidade	3000	3000						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	49.073	49.073						
1127	P	Convênio de Capacitação Profissional e Geração de Emprego e Renda									
		Família Beneficiada	Unidade	2400	2400						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	441.663	441.663						
1128	P	Implantação de Obras de Saneamento Básico									
		Rede de Esgoto/Abastecimento d'água implantado	M	5400	5400						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	2.560.011	2.560.011						
1129	P	Convênios de Assistência Social									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	460.066	460.066						
1130	P	Obrigações Tributárias e Contributivas									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.840.264	1.840.264						
1131	P	Construção de Unidades Habitacionais Populares									
		Unidade Habitacional Popular Construída	Unidade	2400	2400						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	21.265.275	21.265.275						
1132	P	Implantação de Infraestrutura									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	2.065.185	2.065.185						

Câmara Municipal de Fortaleza
 PLENÁRIO FAUSTO ARRUDA
 Sala das Comissões

Projeto de Lei Nº 295/01 Folha de Votação EM 27/11/2001

Nº	VOTADOR	SIM	NÃO	ABSTENCAO	AUSENTE
1	ADELMO MARTINS				
2	AGEU COSTA	X	==		
3	ALEXANDRE DE JESUS	X	==		
4	AUGUSTINHO FILHO	X			
5	CARLOS MESQUITA	X			
6	CASIMIRO NETO	X			
7	DUMMAR RIBEIRO	X			
8	ELPIDIO NOGUEIRA	X			
9	FCO MANGUEIRA	X	X		
10	FRANCISCO CAMINHA	X			
11	FRANCISCO MATIAS	X			
12	GELSON FERRAZ	X			
13	GERMANA SOARES	X			
14	GLAUBER LACERDA	X			
15	HEITOR FERRER		X		
16	IDALMIR FEITOSA	X			
17	IRAGUASSU TEIXEIRA	X			
18	JAZIEL PEREIRA	X			
19	JOSE AIRTON	X			
20	JOSE CARLOS	X			
21	JOSE MARIA COUTO	X			
22	JOSE MARIA PONTES		X		
23	LAVOISIER FERRER		X		
24	LEONEL ALENCAR		==		
25	LUCIANO DIAS		==		
26	LUCILVIO GIRÃO	X			
27	LUIZ ARRUDA		==		
28	LUIZIANNE LINS		X		
29	LULA MORAIS	X			
30	MACHADINHO NETO	X			
31	MAGALY MARQUES	X			
32	MARCUS TEIXEIRA		X		
33	MARCÍLIO GOMES	X			
34	MARTINS NOGUEIRA	X			
35	MAURÍLIO ASSÊNCIO	X			
36	NELBA FORTALEZA	X			
37	NELSON MARTINS		X		
38	PAULO MINDÉLLO		X		
39	ROGÉRIO PINHEIRO		X		
40	REGIS BENEVIDES		X	X	
41	WALTER CAVALCANTE	X			

APROVADO
 EM 27/11/2001
 Presidente
 Discusser

SUPLENTE EM EXERCÍCIO				
1	NARCÍLIO ANDRADE			
2	SILVIO FROTA	X		
3		X		
4				

20
 (22) (07) (01)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

1133 P	Apoio ao Desenvolvimento Institucional			
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	3.067.107	3.067.107
1134 P	Indenizações em Áreas de Intervenção			
	Indenização realizada	Unidade	90	90
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.380.198	1.380.198
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES			38.874.555	38.874.555

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0023 - Infra-estrutura Urbana

Objetivo: Garantir a adequação e complementação da infra-estrutura urbana do Município.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA					
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1013	P	Projetos Urbanísticos de Áreas Prioritárias									
		Projeto elaborado	unidade	8	8						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	406.596	406.596						
1014	P	Projetos de Infra-estrutura Urbana									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	316.320	316.320						
1081	P	Urbanização de Vias e Espaços Públicos									
		Área Urbanizada	M ²	1103299		146668	107200	404399	247200	141668	56164
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	89.267.320		10.271.126	12.781.041	30.914.392	19.646.250	11.450.531	4.203.980
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				89.990.236	722.916	10.271.126	12.781.041	30.914.392	19.646.250	11.450.531	4.203.980

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
 PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0063 - Infra-estrutura Viária

Objetivo: Garantir a melhoria da malha viária do Município e condições adequadas de tráfego.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA					
Taxa de vias urbanas em condições de tráfego				Porcentagem							
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1110	P	Ampliação e Recuperação do Sistema Viário									
		Via urbana ampliada e recuperada	M²	5735744		698353	882500	1459586	1012	1183588	1510705
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	129.620.336		20.202.318	17.846.473	28.026.201	14.202.750	21.593.455	27.749.139
1111	P	Construção da Ponte do Rio Cocó									
		Ponte construída	Km	0,3			0,3				
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	9.201.321			9.201.321				
1112	P	Ampliação e Recuperação do Sistema de Drenagem									
		Drenagem implantada e recuperada	M	180853		22695	38495	17791	23914	48479	29479
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	51.699.254		5.807.464	9.655.252	11.912.643	5.992.820	11.399.414	6.931.661
1116	P	Programa de Transporte Urbano									
		Via urbana implantada e recuperada	Unidade	2588331		359942	973611	750113	260221	244444	
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	154.623.596		19.023.731	44.881.999	36.418.828	20.488.274	9.716.594	24.094.170
2081	A	Operacionalização da Usina de Asfalto									
		Asfalto produzido	Tonelada	480000							480000
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	29.585.927							29.585.927
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				374.730.434		45.033.513	81.585.045	76.357.672	40.683.844	42.709.463	88.360.897

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0007 - Integração Entre Plano e Orçamento

Objetivo: Promover a implantação do Plano Plurianual, integrando planejamento e orçamento.

Indicador		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA						
AÇÕES										
Cód	Tipo Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1001	P Desenvolvimento do Sistema Integrado de Orçamento									
	Sistema desenvolvido e aperfeiçoado	Unidade	1	1						
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	460.066	460.066						
2010	A Coordenação do Processo Orçamentário									
	Orçamento elaborado	Unidade	4	4						
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	806.618	806.618						
2011	A Elaboração e Revisão do Plano Plurianual									
	PPA revisado e aprovado	Unidade	4	4						
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	674.763	674.763						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES			1.941.447	1.941.447						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0013 - Modernização das Administrações Tributárias Municipais

Objetivo: Modernizar a administração tributária do Município, dotando-a de sistemas de gerenciamento de informações tributárias, de equipamentos adequados e de recursos humanos capacitados.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA					
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1002	P	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos									
		Área construída e reformada	M ²	2987	2987						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	511.184	511.184						
1005	P	Tecnologia de Informação e Equipamentos de Informática									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	3.431.458	3.431.458						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				3.942.642	3.942.642						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0083 - Moradia Produtiva

Objetivo: Promover o desenvolvimento local de comunidades carentes através da geração de renda.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA					
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1124	P	Apoio à "Ágora XXI" para execução do Programa Moradia Produtiva									
		Família Beneficiada	Unidade	2800	2800						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.545.821	1.545.821						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				1.545.821	1.545.821						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0080 - Morar Melhor

Objetivo: Universalizar os serviços de saneamento básico, reduzir o déficit habitacional e melhorar a infra-estrutura urbana para a população em áreas de risco.

Indicador		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA						
Deficit habitacional de famílias em áreas de risco		Porcentagem								
AÇÕES										
Cód	Tipo Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1115	P Construção de Habitação Popular									
	Casa construída	Unidade	7347		1500		650	361	2741	2095
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	50.445.729		9.201.321		8.701.382	2.877.968	16.817.970	12.847.088
1121	P Melhoria da Habitação Popular									
	Casa melhorada	Unidade	16167		3400		4300		4767	3700
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	22.185.406		4.907.371		5.827.503		6.543.161	4.907.371
1122	P Implantação de Lotes Urbanizados									
	Lote implantado	Unidade	3000						3000	
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.789.145						1.789.145	
1123	P Apoio à "Ceará Periferia" para Execução do Programa Casa Melhor									
	Família Beneficiada	Unidade	8000	8000						
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.635.790	1.635.790						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES			76.056.070	1.635.790	14.108.692		14.528.885	2.877.968	25.150.276	17.754.459

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0015 - Nossa Vez

Objetivo: Garantir o acesso do aluno do ensino público ao processo de preparação para os exames vestibulares.

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Taxa de adesão à preparação para o vestibular	Porcentagem	100	100

AÇÕES

Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1120	P	Caminho da Universidade									
		Concludente beneficiado	Unidade	80000	80000						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	10.575.691	10.575.691						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				10.575.691	10.575.691						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0079 - Parque Urbano Temático

Objetivo: Garantir a divulgação da fauna e da flora, seguindo os caprichos da natureza.

Indicador				Unidade de Medida			Índice mais Recente	Índice Final PPA			
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1107	P	Implantação do Bio-parque Temático									
		Área do bio-parque implantada	ha	40	40						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	2.095.856	2.095.856						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				2.095.856	2.095.856						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0077 - Preservação da Fauna e da Flora

Objetivo: Divulgar a fauna animal e vegetal como forma de conscientizar a população da sua importância para o meio ambiente.

Indicador				Unidade de Medida			Índice mais Recente	Índice Final PPA			
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2116	A	Manutenção do Zoológico Municipal									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	153.355	153.355						
2117	A	Manutenção do Horto Municipal									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	562.302	562.302						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				715.657	715.657						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0056 - Preservação do Patrimônio Histórico
 Objetivo: Conservar e revitalizar o patrimônio histórico e cultural do Município.

Indicador			Unidade de Medida			Índice mais Recente		Índice Final PPA			
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1057	P	Cadastro para Tombamento de Sítios e Monumentos									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	660.757	660.757						
1058	P	Conservação de Bens de Valor Cultural									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	484.705	484.705						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				1.145.462	1.145.462						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0049 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural
 Objetivo: Identificar, resgatar e registrar o patrimônio histórico e cultural do Município.

Indicador				Unidade de Medida						Índice mais Recente	Índice Final PPA
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1049	P	Inventário do Patrimônio Histórico-Cultural de Fortaleza									
		Inventário realizado	Porcentagem	100	100						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	117.572	117.572						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				117.572	117.572						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0039 - Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de DST e AIDS

Objetivo: Reduzir a incidência de infecção pelo vírus da imunodeficiência humana - HIV e de outras doenças sexualmente transmissíveis - DSTs.

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Coeficiente de incidência de AIDS	1/100.000	12,3	12,3
Coeficiente de mortalidade por AIDS	1/100.000	8,3	8,34
Coeficiente de incidência de sífilis congênita	1/1.000	7,1	1

AÇÕES

Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2057	A	Prevenção à AIDS e DSTs									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	4.812.597	4.812.597						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				4.812.597	4.812.597						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0082 - Previdência de Inativos e Pensionistas

Objetivo: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.

Indicador		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA					
Participação do Município na previdência dos servidores municipais		Percentagem							
AÇÕES									
Cód Tipo Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2121 A Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionista do Município e Encargos Sociais									
Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	431.000.917	431.000.917						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES		431.000.917	431.000.917						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0045 - Programa Servilar

Objetivo: Propiciar maior comodidade às comunidades nos bairros mediante a oferta de serviços em pequenas centrais de serviços.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA					
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1041	P	Implantação de Centrais de Serviços									
		Central de serviço implantada	Núcleo	18	18						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	197.010	197.010						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				197.010	197.010						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0050 - Promoção da Difusão Cultural

Objetivo: Promover a difusão cultural para resgatar a identidade cultural do Município.

Indicador				Unidade de Medida			Índice mais Recente	Índice Final PPA			
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1050	P	Requalificação dos Polos de Cultura e Lazer									
		Polo Requalificado	Porcentagem	100	100						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	903.365	903.365						
1051	P	Requalificação do Polo Cultural do Benfica									
		Polo Requalificado	Porcentagem	100					100		
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	903.365					903.365		
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				1.806.730	903.365				903.365		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0086 - Prorrenda Urbano

Objetivo: Apoiar o desenvolvimento sustentável para diminuir a pobreza fortalecendo a organização comunitária e a construção de obras.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA					
Taxa de Fortalecimento Comunitário				Percentagem							
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1137	P	Projeto Prorrenda Urbano									
		Família beneficiada	Unidade	4547		2500		156		600	1291
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	2.182.756		927.288		10.223		210.608	1.034.637
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				2.182.756		927.288		10.223		210.608	1.034.637

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0071 - Proteção a Criança e Adolescentes Vitimizados

Objetivo: Desenvolver ações de proteção especial a crianças vítimas de violência doméstica, exploração sexual e comercial, trabalho infantil e uso indevido de drogas.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA					
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2106	A	Atendimento Psicológico Sistêmico (NUAPSI)									
		Atendimento realizado	Unidade	4600	4600						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	916.553	916.553						
2107	A	Atendimento ao Adolescente Usuário de Drogas (NUPRED)									
		Pessoa atendida	Unidade	15000	15000						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.041.998	1.041.998						
2108	A	Criança Urgente									
		Criança e adolescente beneficiados	Unidade	44311	44311						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	12.785.746	12.785.746						
2109	A	Manutenção de Órgãos Colegiados									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	3.066.286	1.091.890	493.599	493.599	493.599	493.599		
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				17.810.583	15.836.187	493.599	493.599	493.599	493.599		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0073 - Proteção e Abrigo

Objetivo: Desenvolver ações de proteção e abrigo a crianças e adolescentes em situação de exclusão ou risco pessoal e social.

Indicador					Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA				
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2110	A	Da Rua para a Cidadania									
		Criança e adolescente atendidos	Unidade	7000	7000						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	215.924	215.924						
2111	A	Casa de Acolhimento de Passagem									
		Criança e adolescente atendidos	Unidade	3220		3220					
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.757.830		1.757.830					
2112	A	República da Criança da Cidade (Masculina)									
		Adolescente atendido	Unidade	80				80			
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.757.830				1.757.830			
2113	A	República da Criança da Cidade (Feminina)									
		Adolescente atendida	Unidade	80						80	
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.757.830						1.757.830	
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				5.489.414	215.924	1.757.830		1.757.830		1.757.830	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
 PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0027 - Qualidade Ambiental

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental.

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Taxa de qualidade ambiental no meio urbano	Número Índice	100	115

AÇÕES

Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1018	P	Educação Ambiental									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	587.248	587.248						
1019	P	Agenda 21 do Município									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	406.493	406.493						
2036	A	Fiscalização da Poluição e da Degradação Ambiental									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	647.261	647.261						
2037	A	Monitoramento e Controle da Poluição Ambiental									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.196.989	1.196.989						
2038	A	Licenciamento Ambiental									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	564.756	564.756						
2039	A	Zoneamento Ambiental									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	262.033	262.033						
2117	A	Campanha Educativa Ambiental									
		Evento realizado	Unidade	400	400						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	449.842	449.842						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				4.114.622	4.114.622						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0074 - Qualidade no Atendimento de Referência ao Cidadão

Objetivo: Realizar uma ação integrada de fortalecimento e complementaridade junto a OGs e ONGs no que concerne à conscientização dos direitos e deveres do cidadão.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA					
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2114	A	Centro de Assistência à Criança e à Família									
		Família atendida	Unidade	20000	20000						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	5.144.325	5.144.325						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				5.144.325	5.144.325						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
 PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0043 - Qualificação Profissional

Objetivo: Aumentar a empregabilidade, reduzindo os riscos de desemprego e subemprego e elevar a renda.

Indicador		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA						
Taxa de ocupação de trabalhadores qualificados		Porcentagem								
AÇÕES										
Cód	Tipo Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1030	P Capacitação Profissional de Trabalhadores									
	Profissional qualificado	Unidade	72800	72800						
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	14.727.634	14.727.634						
1031	P Cursos Profissionalizantes em Unidades Móveis									
	Profissional beneficiado	Unidade	22000	22000						
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	203.655	203.655						
1032	P Programa de Prática Profissional em Informática (PROINFOR)									
	Profissional qualificado	Unidade	12960	12960						
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	15.606.973	15.606.973						
1052	P Acompanhamento e Monitoramento de Núcleos Agrícolas Urbanos									
	Pessoas qualificadas nas atividades agrícolas	Pessoa	1920	1920						
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	948.553	948.553						
1055	P Intermediação de Estágio de Alunos da Escola Municipal									
	Estagiários profissionalizados	Estagiário	1120	1120						
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	226.761	226.761						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES			31.713.576	31.713.576						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0078 - Revitalização de Arborização

Objetivo: Garantir a arborização de vias e espaços públicos compatíveis com as necessidades de lugar da população local e turística.

Indicador				Unidade de Medida			Índice mais Recente	Índice Final PPA			
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1106	P	Paisagismo e Arborização de Vias e Espaços Públicos									
		Área arborizada	ha	80	80						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	3.613.256	3.613.256						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				3.613.256	3.613.256						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0081 - Saneamento Básico

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de critérios epidemiológicos para prevenção e controle de agravos.

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Taxa de abastecimento d'água para prevenção e controle de agravos	Porcentagem		
Taxa de atendimento em esgoto para prevenção e controle de agravos	Porcentagem		

AÇÕES

Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1119	P	Esgotamento Sanitário em Áreas Críticas									
		Esgotamento sanitário implantado	M	70450				54300			16150
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	7.822.144				5.551.463			2.270.681
1120	P	Abastecimento D'água em Áreas Críticas									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	265.815							265.815
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				8.087.959				5.551.463			2.536.496

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0030 - Saúde da Família

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, tendo as equipes de saúde da família como eixo estruturante.

Indicador		Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Final PPA				
AÇÕES										
Cód	Tipo Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2041	A Atendimento Básico de Saúde									
	Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	37.072.008		6.977.341	4.591.786	8.065.980	4.167.002	7.235.499	6.034.400
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES			37.072.008		6.977.341	4.591.786	8.065.980	4.167.002	7.235.499	6.034.400

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0037 - Saúde Escolar

Objetivo: Preservar a saúde geral e conscientizar o aluno sobre prevenção em DST/AIDS, uso e abuso de drogas e a gravidez na adolescência.

Indicador Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Final PPA

Taxa de cobertura de atendimento do aluno em saúde escolar

AÇÕES

Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2056	A	Atenção à Saúde Escolar									
		Aluno beneficiado	Unidade	1271200		189713	95860	166009	101173	352610	365835
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	39.688.330	6.019.340	3.047.988	5.278.368	3.340.345	11.211.502	10.790.787	
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				39.688.330	6.019.340	3.047.988	5.278.368	3.340.345	11.211.502	10.790.787	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0019 - Serviços de Informática para o Setor Público

Objetivo: Estabelecer normas para unificação e padronização das ações de informática no Município.

Indicador		Unidade de Medida				Índice mais Recente	Índice Final PPA			
AÇÕES										
Cód	Tipo Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1113	P Plano Diretor de Informática Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	4.907.371	4.907.371						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES			4.907.371	4.907.371						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0035 - SOS - Fortaleza

Objetivo: Garantir o atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência à vítimas em situação de risco mediato ou imediato de vida em domicílios ou vias públicas.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA					
Taxa de cobertura de atendimento pré-hospitalar de vítimas							Percentagem				
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
1080	A	Reaparelhamento da Frota do Programa SOS - Fortaleza									
		Ambulância adquirida	Unidade	20	20						
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	1.760.519	1.760.519						
2014	A	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	13.098.080	13.098.080						
2053	A	Manutenção do Programa SOS - Fortaleza									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	24.319.807	24.319.807						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				39.178.406	39.178.406						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0034 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Objetivo: Prevenir, controlar e alertar sobre surtos, epidemias e agravos inusitados, de maneira oportuna, a partir de permanente vigilância epidemiológica e ambiental em saúde.

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA
Taxa de serviços aprovados pela população	Percentual		
Taxa de produtos impróprios para o consumo encontrados no mercado	Percentual		

AÇÕES

Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2046	A	Manutenção da Vigilância Epidemiológica									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	13.793.291	13.793.291						
2047	A	Manutenção da Vigilância Ambiental em Saúde									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	33.410.405	33.410.405						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				47.203.696	47.203.696						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0009 - Vigilância Pública

Objetivo: Garantir a vigilância interna e externa dos prédios do Município e prestar serviços de salvamento na orla marítima.

Indicador				Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA					
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2014	A	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	19.563.664	19.563.664						
2018	A	Manutenção dos Serviços de Vigilância e Salvamento									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	4.521.774	4.521.774						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				24.085.438	24.085.438						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

Programa: 0033 - Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços

Objetivo: Garantir a qualidade dos produtos e serviços ofertados à população, sujeitos a vigilância sanitária.

Indicador					Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Final PPA				
Taxa de Serviços Aprovados pela População					Percentual						
Taxa de Produtos					Percentual						
AÇÕES											
Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
2045	A	Manutenção da Vigilância Sanitária									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	2.639.756	2.639.756						
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				2.639.756	2.639.756						

PLURIANUAL 2002-2005

**ANEXO III
QUADROS-RESUMO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

PROGRAMA	R\$ 1,00 Valor
0001 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal	35.765.737
0002 - Apoio Administrativo	806.093.827
0003 - Gestão Política e Administrativa	9.845.974
0004 - Defesa Jurídica do Município	3.751.255
0005 - Capacitação de Servidores Públicos	16.505.222
0006 - Gestão da Política de Comunicação	54.879.745
0007 - Integração Entre Plano e Orçamento	1.941.447
0008 - Valorização do Servidor Público	3.821.117
0009 - Vigilância Pública	24.085.438
0010 - Desenvolvimento de Tecnologia de Informatização	2.461.638
0011 - Gestão das Políticas de Execução Financeira, Contábil e de Controle Interno	1.384.828
0012 - Administração Tributária	7.780.093
0013 - Modernização das Administrações Tributárias Municipais	3.942.642
0014 - Gestão da Política de Educação	65.692.792
0015 - Nossa Vez	10.575.691
0016 - Gestão da Política de Assistência Social	15.074.937
0017 - Gestão Urbana	3.836.663
0018 - Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	1.891.382
0019 - Serviços de Informática para o Setor Público	4.907.371
0023 - Infra-estrutura Urbana	89.990.236
0024 - Gestão do Transporte Urbano	41.879.004
0025 - Gestão da Política de Habitação	1.741.094
0026 - Águas de Fortaleza	1.129.155
0027 - Qualidade Ambiental	4.114.622
0028 - Dunas de Fortaleza	171.757

PROGRAMA	R\$ 1,00 Valor
0029 - Gestão da Política de Saúde	35.179.614
0030 - Saúde da Família	37.072.008
0031 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	1.330.385.721
0032 - Assistência Farmacêutica	21.832.594
0033 - Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	2.639.756
0034 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	47.203.696
0035 - SOS - Fortaleza	39.178.406
0036 - Educação e Segurança no Trânsito	133.146.078
0037 - Saúde Escolar	39.688.330
0038 - Cartão do Cidadão Fortalezense	41.180.512
0039 - Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de DST e AIDS	4.812.597
0040 - Desenvolvimento do Aprendizado de Idiomas	544.104
0041 - Áreas de Interesse Ecológico	553.203
0042 - Atenção Integral à Criança e ao Adolescente	6.464.029
0043 - Qualificação Profissional	31.713.576
0044 - Geração de Emprego e Renda	12.010.122
0045 - Programa Servilar	197.010
0046 - Desenvolvimento do Desporto Comunitário	8.166.881
0047 - Desenvolvimento do Desporto de Rendimento	2.199.728
0048 - Gestão da Política de Desporto e Lazer	858.687
0049 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	117.572
0050 - Promoção da Difusão Cultural	1.806.730
0051 - Gestão da Política de Cultura	825.767
0052 - Gestão da Política de Desenvolvimento Econômico	11.944.945
0053 - Desenvolvimento da Educação Especial	4.941.720

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMAÇÃO POR AÇÕES

PROGRAMA	R\$ 1,00 Valor
0054 - Desenvolvimento da Cultura	17.246.129
0055 - Desenvolvimento do Desporto e Lazer	1.630.882
0056 - Preservação do Patrimônio Histórico	1.145.462
0057 - Escola de Qualidade para Todos	925.981.344
0058 - Desenvolvimento do Ensino Infantil	101.571.740
0059 - Gestão da Política de Turismo	1.718.602
0060 - Desenvolvimento do Turismo	18.031.412
0061 - Educação de Jovens e Adultos	25.790.278
0062 - Desenvolvimento do Ensino Médio	6.987.584
0063 - Infra-estrutura Viária	374.730.434
0064 - Desenvolvimento de Assistência Comunitária	54.624.850
0065 - Defesa Civil	2.379.456
0066 - Fortaleza Limpa e Saudável	311.279.256
0067 - Desenvolvimento dos Serviços Públicos	166.387.275
0068 - Atenção à Mulher	3.427.491
0069 - Desenvolvimento da Assistência ao Idoso	3.745.957
0070 - Ação Continuada	42.352.577
0071 - Proteção a Criança e Adolescentes Vitimizados	17.810.583
0072 - Formação Sócio-pedagógica da Criança e do Adolescente	18.150.592
0073 - Proteção e Abrigo	5.489.414
0074 - Qualidade no Atendimento de Referência ao Cidadão	5.144.325
0075 - Educação Política e Cidadania	11.810.844
0076 - Família Cidadã	12.905.853
0077 - Preservação da Fauna e da Flora	715.657
0078 - Revitalização de Arborização	3.613.256

PROGRAMA	R\$ 1,00 Valor
0079 - Parque Urbano Temático	2.095.856
0080 - Morar Melhor	76.056.070
0081 - Saneamento Básico	8.087.959
0082 - Previdência de Inativos e Pensionistas	431.000.917
0083 - Moradia Produtiva	1.545.821
0084 - Habitar Brasil	38.874.555
0085 - Desenvolvimento de Equipamentos Sociais	546.967
0086 - Prorenda Urbano	2.182.756
0087 - Desenvolvimento do Transporte Urbano	95.645.600
Total Geral: 5.818.634.807	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMA/AÇÃO

AÇÃO	VALOR	R\$ 1,00
0001 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal		
2001 0001 Manutenção do Processo Legislativo - Município	35.204.693	
2013 0001 Assistência ao Instituto de Defesa dos Direitos Humanos - Município	196.366	
2013 0002 Assistência ao Instituto de Defesa do Consumidor - Município	196.366	
2013 0003 Assistência a Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Fortaleza - Município	168.312	
Total do Programa: 35.765.737		
0002 - Apoio Administrativo		
1002 0001 Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos - Município	488.375	
1002 0002 Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos	613.421	
1002 0003 Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos - Município	451.887	
1003 0001 Aquisição de Imóveis - Município	2.643.928	
1006 0001 Construção da Sede da Guarda Municipal	552.079	
1007 0001 Reparcelhamento da Guarda Municipal	558.213	
1028 0001 Realização de Concursos e Seleção de Pessoal - Município	1.851.510	
1108 0001 Construção da Sede do Legislativo Municipal - Município	1.840.264	
1109 0001 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos - SER I	1.780.557	
1109 0002 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos - SER II	2.709.993	
1109 0003 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos - SER III	1.686.908	
1109 0004 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos - SER IV	710.137	
1109 0005 Construção, Ampliação de Prédios Públicos - SER V	1.226.842	
1109 0006 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos - SER VI	817.895	
2002 0001 Manutenção dos Serviços Administrativos - Município	126.005.752	
2002 0002 Manutenção dos Serviços Administrativos - Município	1.113.686	

AÇÃO	VALOR	R\$ 1,00
2002 0003 Manutenção dos Serviços Administrativos - Município	6.007.409	
2002 0004 Manutenção dos Serviços Administrativos - Município	4.477.475	
2002 0005 Manutenção dos Serviços Administrativos - Município	9.136.921	
2002 0006 Manutenção dos Serviços Administrativos - Município	5.053.886	
2002 0007 Manutenção dos Serviços Administrativos - Município	6.007.542	
2002 0008 Manutenção dos Serviços Administrativos - Município	4.955.218	
2002 0009 Manutenção dos Serviços Administrativos - Município	8.740.028	
2002 0010 Manutenção dos Serviços Administrativos - Município	3.802.394	
2002 0011 Manutenção dos Serviços Administrativos - Município	5.221.238	
2002 0012 Manutenção dos Serviços Administrativos - Município	1.878.909	
2002 0013 Manutenção dos Serviços Administrativos - SER I	13.113.824	
2002 0014 Manutenção dos Serviços Administrativos - SER II	14.166.558	
2002 0015 Manutenção dos Serviços Administrativos - SER III	13.086.732	
2002 0016 Manutenção dos Serviços Administrativos - SER IV	13.205.633	
2002 0017 Manutenção dos Serviços Administrativos - SER V	14.394.955	
2002 0018 Manutenção dos Serviços Administrativos - SER VI	15.600.124	
2002 0019 Manutenção dos Serviços Administrativos - Município	4.286.588	
2002 0020 Manutenção dos Serviços Administrativos - Município	5.151.512	
2002 0021 Manutenção dos Serviços Administrativos - Município	5.671.183	
2006 0001 Racionalização e Informatização - Município	552.079	
2006 0002 Racionalização e Informatização - Município	472.334	
2006 0003 racionalização e Informatização - Município	143.131	
2006 0004 Racionalização e Informatização - Município	143.131	
2006 0005 Racionalização e Informatização - Município	143.131	
2006 0006 Racionalização e Informatização - Município	1.143.928	
2006 0007 Racionalização e Informatização - Município	183.004	
2006 0008 Racionalização e Informatização - SER I	143.131	
2006 0009 Racionalização e Informatização - SER II	143.131	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMA/AÇÃO

			R\$ 1,00
AÇÃO			VALOR
2006 0010	Racionalização e Informatização - SER III		143.131
2006 0011	Racionalização e Informatização - SER IV		143.131
2006 0012	Racionalização e Informatização - SER V		143.131
2006 0013	Racionalização e Informatização - SER VI		143.131
2006 0014	Racionalização e Informatização - Município		662.904
2006 0015	Racionalização e Informatização - Município		677.830
2006 0016	Racionalização e Informatização - Município		478.468
2014 0001	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Município		10.610.942
2014 0002	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Município		2.088.689
2014 0003	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos sociais - Município		34.070.559
2014 0004	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Município		7.197.191
2014 0005	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Município		24.516.490
2014 0006	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Município		54.522.090
2014 0007	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Município		7.936.170
2014 0008	Remuneração do Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Município		41.383.564
2014 0009	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Município		11.223.566
2014 0010	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Município		15.157.233
2014 0011	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Município		72.622.867

			R\$ 1,00
AÇÃO			VALOR
2014 0012	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Município		5.254.567
2014 0013	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER I		21.571.985
2014 0014	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER II		24.064.010
2014 0015	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER III		13.382.707
2014 0016	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER IV		17.641.692
2014 0017	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER V		18.576.649
2014 0018	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER VI		38.801.868
2014 0019	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Município		28.659.558
2014 0020	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Município		14.976.172
2014 0021	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Município		6.421.295
2015 0001	Administração de Material e Patrimônio - Município		7.096.017
2016 0001	Administração de Pessoal - Município		396.382
2017 0001	Arquivo e Divulgação Oficial - Município		616.917
2054 0001	Manutenção do Núcleo de Ações e Serviços Públicos e de Cidadania - Município		1.500.837
2062 0001	Desenvolvimento Gerencial - Município		535.312
2064 0001	Estudos e Pesquisas Sociais Aplicadas - Município		260.908
2065 0001	Apoio às Ações do FUNDEMA - Município		980.554

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMA/AÇÃO

			R\$ 1,00
AÇÃO			VALOR
2090 0001	Aluguéis e Correlatos da Administração - Município		4.671.817
2118 0001	Encargo com a Liquidação do FRIFORT		6.400.029
2119 0001	Manutenção do Sistema de Previdência do Município - Município		4.812.597
2122 0001	Apoio às Ações de Desenvolvimento Sócio-econômico - Município		3.028.052
2123 0001	Apoio às Ações do Prorenda Urbano - Município		646.239
Total do Programa:			806.093.827
0003 - Gestão Política e Administrativa			
2003 0001	Assessoramento Político e Administrativo - Município		3.449.953
2004 0001	Governabilidade Participativa - Município		1.636.955
2009 0001	Manutenção do Conselho de Orientação Política e Administrativa do Município - Município		4.759.066
Total do Programa:			9.845.974
0004 - Defesa Jurídica do Município			
2005 0001	Defesa dos Interesses do Município - Município		3.751.255
Total do Programa:			3.751.255
0005 - Capacitação de Servidores Públicos			
2007 0001	Capacitação de Procuradores - Município		569.377
2025 0001	Formação de Guardas Municipais - Município		1.363.819
2061 0001	Desenvolvimento de Recursos Humanos - Município		12.016.516
2073 0001	Capacitação de Servidores em Gestão Ambiental - Município		176.256
2080 0001	Capacitação de Recursos Humanos da Educação - SER I		292.806
2080 0002	Capacitação de Recursos Humanos da Educação - SER II		256.205
2080 0003	Capacitação de Recursos Humanos da Educação - SER III		292.806
2080 0004	Capacitação de Recursos Humanos da Educação - SER IV		256.205
2080 0005	Capacitação de Recursos Humanos da Educação - SER V		658.916
2080 0006	Capacitação de Recursos Humanos da Educação - SER VI		622.316
Total do Programa:			16.505.222

			R\$ 1,00
AÇÃO			VALOR
0006 - Gestão da Política de Comunicação			
2008 0001	Comunicação de Governo - Município		54.879.745
Total do Programa:			54.879.745
0007 - Integração Entre Plano e Orçamento			
1001 0001	Desenvolvimento do Sistema Integrado de Orçamento - Município		460.066
2010 0001	Coordenação do Processo Orçamentário - Município		806.618
2011 0001	Elaboração e Revisão do Plano Plurianual - Município		674.763
Total do Programa:			1.941.447
0008 - Valorização do Servidor Público			
1027 0001	Banco de Criatividade e Participação - Município		258.659
2012 0001	Capacitação de Servidores - Município		47.028
2012 0002	Capacitação de Servidores - Município		135.494
2012 0003	Capacitação de Servidores - Município		535.547
2012 0004	Capacitação de Servidores - Município		135.494
2012 0005	Capacitação de Servidores - Município		135.494
2012 0006	Capacitação de Servidores - Município		182.697
2012 0007	Capacitação de Servidores - Município		180.652
2012 0008	Capacitação de Servidores - Município		503.414
2012 0009	Capacitação de Servidores - SER I		137.304
2012 0010	Capacitação de Servidores - SER II		137.304
2012 0011	Capacitação de Servidores - SER III		137.304
2012 0012	Capacitação de Servidores - SER IV		137.304
2012 0013	Capacitação de Servidores - SER V		137.304
2012 0014	Capacitação de Servidores - SER VI		137.304
2012 0015	Capacitação de Servidores - Município		135.566
2012 0016	Capacitação de Servidores - Município		295.362

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMA/AÇÃO

AÇÃO	VALOR
	R\$ 1,00
2012 0017 Capacitação de Servidores - Município	135.566
2012 0018 Capacitação de Servidores - Município	225.943
2012 0019 Capacitação de Servidores - Município	90.377
Total do Programa:	3.821.117
0009 - Vigilância Pública	
2014 0001 Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Município	19.563.664
2018 0001 Manutenção dos Serviços de Vigilância e Salvamento - Município	4.521.774
Total do Programa:	24.085.438
0010 - Desenvolvimento de Tecnologia de Informatização	
2021 0001 Desenvolvimento de Ações de Informática - Município	1.409.212
2021 0002 Desenvolvimento de Ações de Informática - Município	1.052.426
Total do Programa:	2.461.638
0011 - Gestão das Políticas de Execução Financeira, Contábil e de Controle Interno	
2019 0001 Gestão Contábil e Financeira - Município	973.448
2020 0001 Gestão do Controle Interno - Município	411.380
Total do Programa:	1.384.828
0012 - Administração Tributária	
2022 0001 Manutenção dos Serviços de Cadastro e Informações Fiscais e Tributárias - Município	3.125.422
2023 0001 Administração Fiscal e Tributária - Município	4.037.754
2024 0001 Manutenção do Contencioso Administrativo e Tributário - Município	616.917
Total do Programa:	7.780.093

AÇÃO	VALOR
	R\$ 1,00
0013 - Modernização das Administrações Tributárias Municipais	
1002 0001 Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos - Município	511.184
1005 0001 Tecnologia de Informação e Equipamentos de Informática - Município	3.431.458
Total do Programa:	3.942.642
0014 - Gestão da Política de Educação	
1008 0001 Desenvolvimento de Tecnologias Educacionais e Projetos Especiais - Município	2.980.941
1009 0001 Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Município	13.713.198
1010 0001 Desenvolvimento da Gestão Escolar - Município	858.145
2014 0001 Remuneração do Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Município	10.494.944
2014 0002 Remuneração do Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Município	13.885.713
2026 0001 Gerenciamento das Políticas do Ensino Fundamental - Município	4.704.338
2027 0001 Gerenciamento das Políticas de Educação Infantil - Município	3.861.651
2028 0001 Gerenciamento das Políticas de Educação de Jovens e Adultos - Município	2.574.447
2029 0001 Gerenciamento das Políticas de Educação Especial - Município	3.065.665
2030 0001 Gerenciamento das Políticas de Esporte e Arte nas Escolas - Município	835.571
2031 0001 Gerenciamento das Políticas de Recursos Humanos da Educação - Município	5.961.873
2104 0001 Contribuição ao FUNDEF - Município	2.756.306
Total do Programa:	65.692.792

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMA/AÇÃO

			R\$ 1,00
AÇÃO			VALOR
0015 - Nossa Vez			
1120 0001	Caminho da Universidade - Município		10.575.691
Total do Programa:			10.575.691
0016 - Gestão da Política de Assistência Social			
1082 0001	Implantação e Estruturação de Banco de Dados - Município		299.554
1088 0001	Estudos e Pesquisas Sociais - Município		94.875
1091 0001	Reforma e Equipamento de Unidades de Assistência Social - SER I		723.837
1091 0002	Reforma e Equipamento de Unidades de Assistência Social - SER II		488.692
1091 0003	Reforma e Equipamento de Unidades de Assistência Social - SER III		304.665
1091 0004	Reforma e Equipamento de Unidades de Assistência Social - SER IV		398.723
1091 0005	Reforma e Equipamento de Unidades de Assistência Social - SER V		1.633.745
1091 0006	Reforma e Equipamento de Unidades de Assistência Social - SER VI		601.152
2014 0001	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Município		3.348.974
2032 0001	Gerenciamento das Políticas de Assistência Social - Município		592.575
2032 0002	Gerenciamento das Políticas de Assistência Social - Município		6.588.145
Total do Programa:			15.074.937
0017 - Gestão Urbana			
1011 0001	Atualização e Complementação da Legislação Urbana - Município		1.666.461
2033 0001	Sistema de Informações Geográficas - Município		1.421.092
2034 0001	Controle do Uso e Ocupação do Solo - Município		749.110
Total do Programa:			3.836.663
0018 - Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano			
1012 0001	Desenvolvimento Institucional - Desenvolvimento Urbano - Município		1.891.382
Total do Programa:			1.891.382

			R\$ 1,00
AÇÃO			VALOR
0019 - Serviços de Informática para o Setor Público			
1113 0001	Plano Diretor de Informática - Município		4.907.371
Total do Programa:			4.907.371
0023 - Infra-estrutura Urbana			
1013 0001	Projetos Urbanísticos de Áreas Prioritárias - Município		406.596
1014 0001	Projetos de Infra-estrutura Urbana - Município		316.320
1081 0001	Urbanização de Praças - SER I		2.339.384
1081 0002	Urbanização de Parques - SER I		3.525.230
1081 0003	Urbanização de Avenidas - SER I		4.406.512
1081 0004	Urbanização da Orla Marítima - SER II		4.600.660
1081 0005	Urbanização de Praças - SER II		2.032.469
1081 0006	Urbanização de Parques - SER II		2.403.282
1081 0007	Urbanização de Avenidas - SER II		677.523
1081 0008	Urbanização do Parque do Milênio - SER II		3.067.107
1081 0009	Urbanização de Praças - SER III		2.361.672
1081 0010	Urbanização de Avenidas - SER III		1.102.113
1081 0011	Construção do Parque Ecológico Raquel de Queiroz - SER III		27.297.252
1081 0012	Urbanização de Parques - SER III		153.355
1081 0013	Urbanização de Praças - SER IV		2.709.993
1081 0014	Urbanização de Parques - SER IV		2.709.993
1081 0015	Urbanização de Avenidas - SER IV		5.192.305
1081 0016	Urbanização de Lagoas - SER IV		9.033.959
1081 0017	Urbanização de Praças - SER V		3.680.528
1081 0018	Urbanização de Parques - SER V		1.533.553
1081 0019	Urbanização de Avenidas - SER V		2.555.922
1081 0020	Urbanização de Lagoas - SER V		3.680.528
1081 0021	Urbanização de Praças - SER VI		2.167.422

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMA/AÇÃO

AÇÃO	VALOR
	R\$ 1,00
1081 0022 Urbanização de Parques - SER VI	1.627.611
1081 0023 Urbanização de Avenidas - SER VI	408.947
Total do Programa:	89.990.236
0024 - Gestão do Transporte Urbano	
1015 0001 Desenvolvimento Institucional - Transporte Urbano - Município	27.860.935
2035 0001 Vistoria e Controle Operacional do Transporte Coletivo - Município	14.018.069
Total do Programa:	41.879.004
0025 - Gestão da Política de Habitação	
1016 0001 Desenvolvimento Institucional - Habitação - Município	1.741.094
Total do Programa:	1.741.094
0026 - Águas de Fortaleza	
1017 0001 Preservação de Recursos Hídricos - Município	1.129.155
Total do Programa:	1.129.155
0027 - Qualidade Ambiental	
1018 0001 Educação Ambiental - Município	587.248
1019 0001 Agenda 21 do Município - Município	406.493
2036 0001 Fiscalização da Poluição e da Degradação Ambiental - Município	647.261
2037 0001 Monitoramento e Controle da Poluição Ambiental - Município	1.196.989
2038 0001 Licenciamento Ambiental - Município	564.756
2039 0001 Zoneamento Ambiental - Município	262.033
2117 0001 Campanha Educativa Ambiental - Município	449.842
Total do Programa:	4.114.622
0028 - Dunas de Fortaleza	
1020 0001 Recuperação de Áreas Degradadas - Município	171.757
Total do Programa:	171.757

AÇÃO	VALOR
	R\$ 1,00
0029 - Gestão da Política de Saúde	
2040 0001 Gerenciamento das Políticas de Saúde - Município	33.557.524
2059 0001 Controle e Avaliação das Ações de Saúde - Município	1.269.782
2060 0001 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - Município	352.308
Total do Programa:	35.179.614
0030 - Saúde da Família	
2041 0001 Atendimento Básico de Saúde - SER I	6.977.341
2041 0002 Atendimento Básico de Saúde - SER II	4.591.786
2041 0003 Atendimento Básico de Saúde - SER III	8.065.980
2041 0004 Atendimento Básico de Saúde - SER IV	4.167.002
2041 0005 Atendimento Básico de Saúde - SER V	7.235.499
2041 0006 Atendimento Básico de Saúde - SER VI	6.034.400
Total do Programa:	37.072.008
0031 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	
1023 0001 Construção de Centro de Saúde na SER I	2.313.416
1023 0002 Construção de Centro de Saúde na SER II	2.313.416
1023 0003 Construção de Centro de Saúde na SER III	2.313.416
1023 0004 Construção de Centro de Saúde na SER IV	2.313.416
1023 0005 Construção de Centro de Saúde na SER V	2.313.416
1023 0006 Construção de Centro de Saúde na SER VI	2.313.416
1024 0001 Reforma e Equipamento de Unidades de Saúde - SER I	2.113.952
1024 0002 Reforma e Equipamento de Unidades de Saúde - SER II	1.811.944
1024 0003 Reforma e Equipamento de Unidades de Saúde - SER III	2.264.956
1024 0004 Reforma e Equipamento de Unidades de Saúde - SER IV	1.963.152
1024 0005 Reforma e Equipamento de Unidades de Saúde - SER V	2.717.967
1024 0006 Reforma e Equipamento de Unidades de Saúde - SER VI	1.811.944

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMA/AÇÃO

AÇÃO	VALOR
1024 0007 Reforma e Equipamento do HDGM - Barra do Ceará	1.431.316
1024 0008 Reforma e Equipamento do HDMJBO - Parangaba	1.026.969
1024 0009 Reforma e Equipamento do DDGM - Conjunto José Walter	2.403.589
1024 0010 Reforma e Equipamento do HDGM - Messejana	645.421
1024 0011 Reforma e Equipamento do HDEBO - Messejana	1.016.541
1024 0012 Reforma e Equipamento do HDEAM - Antônio Bezerra	971.250
1025 0001 Ampliação, Reforma e Equipamento do Hospital - Município	17.333.959
1026 0001 Melhoria do Atendimento Hospitalar - Município	233.406
1138 0001 Construção e Equipamento do Laboratório Central - Município	1.410.869
2014 0001 Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER I	31.598.767
2014 0002 Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER II	20.543.175
2014 0003 Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER III	53.611.190
2014 0004 Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER IV	66.251.555
2014 0005 Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER V	64.872.451
2014 0006 Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER VI	78.518.757
2014 0007 Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Município	242.020.199
2042 0001 Manutenção da Assistência à Saúde - SER I	10.205.594
2042 0002 Manutenção da Assistência à Saúde - SER II	9.471.226
2042 0003 Manutenção da Assistência à Saúde - SER III	10.193.939
2042 0004 Manutenção da Assistência à Saúde - SER IV	8.549.867
2042 0005 Manutenção da Assistência à Saúde - SER V	11.670.751

AÇÃO	VALOR
2042 0006 Manutenção da Assistência à Saúde - SER VI	11.930.126
2043 0001 Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota - Barra do Ceará	12.095.443
2043 0002 Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - Antônio Bezerra	25.126.762
2043 0003 Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - Parangaba	20.609.118
2043 0004 Manutenção do Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima Guimarães e Sá - Parangaba	9.805.541
2043 0005 Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota - Conjunto José Walter	11.801.818
2043 0006 Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição - Conjunto José Walter	19.679.887
2043 0007 Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota - Messejana	13.856.882
2043 0008 Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - Messejana	23.603.637
2048 0001 Conveniamento com o Instituto Dr. José Frota - Município	124.020.516
2049 0001 Conveniamento com Entidades Filantrópicas - Município	75.297.272
2050 0001 Contratação de Entidades Privadas de Saúde - Município	155.365.327
2051 0001 Contratação de Pessoa Física Médica - Município	22.856.081
2058 0001 Assistência Hospitalar de Urgência - Município	87.700.857
2120 0001 Manutenção do Programa de Assistência a Saúde - Município	56.091.252
Total do Programa: 1.330.385.721	
0032 - Assistência Farmacêutica	
2044 0001 Aquisição e Distribuição de Medicamentos - SER I	3.214.195
2044 0002 Aquisição e Distribuição de Medicamentos - SER II	3.243.506
2044 0003 Aquisição e Distribuição de Medicamentos - SER III	3.561.115
2044 0004 Aquisição e Distribuição de Medicamentos - SER IV	2.944.422

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMA/AÇÃO

AÇÃO	VALOR	R\$ 1,00
2044 0005 Aquisição e Distribuição de Medicamentos - SER V	3.116.385	
2044 0006 Aquisição e Distribuição de Medicamentos - SER VI	4.024.146	
2044 0007 Aquisição e Distribuição de Medicamentos - Município	1.728.825	
Total do Programa: 21.832.594		
0033 - Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços		
2045 0001 Manutenção da Vigilância Sanitária - Município	2.639.756	
Total do Programa: 2.639.756		
0034 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
2046 0001 Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Município	13.793.291	
2047 0001 Manutenção da Vigilância Ambiental em Saúde - Município	33.410.405	
Total do Programa: 47.203.696		
0035 - SOS - Fortaleza		
1080 0001 Reparelhamento da Frota do Programa SOS - Fortaleza - Município	1.760.519	
2014 0001 Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Município	13.098.080	
2053 0001 Manutenção do Programa SOS- Fortaleza - Município	24.319.807	
Total do Programa: 39.178.406		
0036 - Educação e Segurança no Trânsito		
1021 0001 Controle de Tráfego em Área de Fortaleza - Município	27.671.030	
1090 0001 Educação para Segurança no Trânsito - Município	1.682.001	
1116 0001 Educação no Trânsito - Município	383.388	
1116 0002 Segurança no Trânsito - Município	6.134.214	
2014 0001 Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Município	13.532.587	

AÇÃO	VALOR	R\$ 1,00
2055 0001 Operacionalização do Trânsito - Município	83.742.858	
Total do Programa: 133.146.078		
0037 - Saúde Escolar		
2056 0001 Atenção à Saúde Escolar na SER I	6.019.340	
2056 0002 Atenção à Saúde Escolar na SER II	3.047.988	
2056 0003 Atenção à Saúde Escolar na SER III	5.278.368	
2056 0004 Atenção à Saúde Escolar na SER IV	3.340.345	
2056 0005 Atenção à Saúde Escolar na SER V	11.211.502	
2056 0006 Atenção à Saúde Escolar na SER VI	10.790.787	
Total do Programa: 39.688.330		
0038 - Cartão do Cidadão Fortalezense		
1022 0001 Cartão do Cidadão Fortalezense - Município	41.180.512	
Total do Programa: 41.180.512		
0039 - Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de DST e AIDS		
2057 0001 Prevenção à AIDS e DSTs - Município	4.812.597	
Total do Programa: 4.812.597		
0040 - Desenvolvimento do Aprendizado de Idiomas		
2063 0001 Ensino de Idiomas - Município	544.104	
Total do Programa: 544.104		
0041 - Áreas de Interesse Ecológico		
1029 0001 Preservação de Áreas de Interesse Ecológico - Município	553.203	
Total do Programa: 553.203		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMA/AÇÃO

AÇÃO	VALOR	R\$ 1,00
0042 - Atenção Integral à Criança e ao Adolescente		
2066 0001 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Município	2.223.754	
2067 0001 Apoio a Entidades Conveniadas - Município	4.240.275	
Total do Programa: 6.464.029		
0043 - Qualificação Profissional		
1030 0001 Capacitação Profissional de Trabalhadores - Município	14.727.634	
1031 0001 Cursos Profissionalizantes em Unidades Móveis - Município	203.655	
1032 0001 Programa de Prática Profissional em Informática (PROINFOR) - Município	15.606.973	
1052 0001 Acompanhamento e Monitoramento de Núcleos Agrícolas Urbanos - Município	948.553	
1055 0001 Intermediação de Estágio de Alunos da Escola Municipal - Município	226.761	
Total do Programa: 31.713.576		
0044 - Geração de Emprego e Renda		
1033 0001 Programa de Incentivo aos Negócios em Casa (PINC) - Município	4.177.910	
1034 0001 Balcão de Emprego - Município	767.901	
1035 0001 Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Município	451.682	
1036 0001 Apoio a Comercialização Contemplando Feira de Arte e Cultura - Município	451.682	
1037 0001 Jovem Empreendedor - Município	296.487	
1038 0001 Apoio a Comercialização Contemplando o Projeto Conheça Fortaleza - Município	225.841	
1039 0001 Apoio a Comercialização Contemplando o Projeto Feira Modelo - Município	112.920	
1040 0001 Reintegração da Terceira Idade no Mercado de Trabalho - Município	3.472.783	

AÇÃO	VALOR	R\$ 1,00
1053 0001 Acompanhamento e Monitoramento de Recifes Artificiais - Município	181.981	
1135 0001 Banco do Cidadão - Município	1.870.935	
Total do Programa: 12.010.122		
0045 - Programa Servilar		
1041 0001 Implantação de Centrais de Serviços - Município	197.010	
Total do Programa: 197.010		
0046 - Desenvolvimento do Desporto Comunitário		
1042 0001 Atividades para Portadores de Deficiências - Município	1.075.838	
1043 0001 Atividades Físicas na Terceira Idade - Município	965.729	
1044 0001 Incentivo a Atividades Desportivas na Comunidade - Município	1.806.628	
1045 0001 Inventário do Equipamento Esportivo de Fortaleza - Município	117.572	
1046 0001 Requalificação dos Polos de Desporto e Lazer - Município	677.626	
2086 0001 Oferta de Esporte e Lazer - SER I	587.248	
2086 0002 Oferta de Esporte e Lazer - SER II	587.248	
2086 0003 Oferta de Esporte e Lazer - SER III	587.248	
2086 0004 Oferta de Esporte e Lazer - SER IV	587.248	
2086 0005 Oferta de Esporte e Lazer - SER V	587.248	
2086 0006 Oferta de Esporte e Lazer - SER VI	587.248	
Total do Programa: 8.166.881		
0047 - Desenvolvimento do Desporto de Rendimento		
1047 0001 Desenvolvimento de Atletas de Alto Rendimento - Município	1.098.535	
1048 0001 Capacitação de Profissionais para o Desporto de Rendimento - Município	1.101.193	
Total do Programa: 2.199.728		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
 PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMA/AÇÃO

AÇÃO	VALOR	R\$ 1,00
0048 - Gestão da Política de Desporto e Lazer		
2068 0001 Gerenciamento do Desporto e Lazer - Município	858.687	
Total do Programa: 858.687		
0049 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural		
1049 0001 Inventário do Patrimônio Histórico-Cultural de Fortaleza - Município	117.572	
Total do Programa: 117.572		
0050 - Promoção da Difusão Cultural		
1050 0001 Requalificação dos Polos de Cultura e Lazer - Município	903.365	
1051 0001 Requalificação do Polo Cultural do Benfica - Município	903.365	
Total do Programa: 1.806.730		
0051 - Gestão da Política de Cultura		
2069 0001 Gerenciamento das Políticas de Cultura - Município	825.767	
Total do Programa: 825.767		
0052 - Gestão da Política de Desenvolvimento Econômico		
1054 0001 Estudos e Pesquisas para Implantação de Banco de Dados de Informações do Município - Município	2.258.310	
1054 0002 Estudo e Pesquisa de Identificação/Avaliação nas Áreas de Comércio e Serviço do Centro da Cidade - Município	102.236	
1054 0003 Estudos e Pesquisas para Implantação de Central de Abastecimento Alimentar - Município	613.421	
1054 0004 Estudos e Pesquisas de Demanda para Instalação de Centros de Comercialização - Município	478.468	
1054 0005 Pesquisas e Desenvolvimento de Centro de Inovação e Desenvolvimento de Produtos - Município	181.674	

AÇÃO	VALOR	R\$ 1,00
1054 0006 Estudos e Pesquisas para Aproveitamento Econômico das Potencialidades das Lagoas de Estabilização - Município	1.090.867	
1054 0007 Estudos e Pesquisas para Orientar a Capacitação Profissional de Jovens e Adultos em Centros Vocacionais Tecnológicos - Município	7.219.969	
Total do Programa: 11.944.945		
0053 - Desenvolvimento da Educação Especial		
2085 0001 Atendimento de Alunos com Necessidades Educativas Especiais - SER I	823.620	
2085 0002 Atendimento de Alunos com Necessidades Educativas Especiais - SER II	823.620	
2085 0003 Atendimento de Alunos com Necessidades Educativas Especiais - SER III	823.620	
2085 0004 Atendimento de Alunos com Necessidades Educativas Especiais - SER IV	823.620	
2085 0005 Atendimento de Alunos com Necessidades Educativas Especiais - SER V	823.620	
2085 0006 Atendimento de Alunos com Necessidades Educativas Especiais - SER VI	823.620	
Total do Programa: 4.941.720		
0054 - Desenvolvimento da Cultura		
1059 0001 Instalação do Museu de Fortaleza - Município	278.493	
1060 0001 Construção do Centro de Tradição - Município	183.310	
1061 0001 Reforma e Informatização da Biblioteca Dolor Barreira - Município	271.438	
1062 0001 Monumento a Jader de Carvalho - Município	81.789	
1063 0001 Memorial Sinha D'amora - Município	81.789	
1064 0001 Escola de Talento e Criatividade - Município	1.145.666	
1065 0001 Apoio às Manifestações Culturais - Município	9.738.473	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMA/AÇÃO

AÇÃO	VALOR
	R\$ 1,00
1065 0002 Festival da Cultura de Fortaleza - Município	1.057.538
1065 0003 Carnaval de Rua - Município	1.102.624
1065 0004 Consertos Natalinos - Município	352.512
1065 0005 Festival da Cachaça - Município	660.961
1065 0006 Festival de Quadrilhas Juninas - Município	881.282
1065 0007 Aniversário da Cidade de Fortaleza - Município	264.486
1065 0008 Reveillon - Município	616.999
1065 0009 Festival do Humor - Município	528.769
Total do Programa:	17.246.129
0055 - Desenvolvimento do Desporto e Lazer	
1066 0001 Campeonato Esportivo de Praia - Município	264.793
2071 0001 Apoio ao Esporte e Lazer - Município	1.366.089
Total do Programa:	1.630.882
0056 - Preservação do Patrimônio Histórico	
1057 0001 Cadastro para Tombamento de Sítios e Monumentos - Município	660.757
1058 0001 Conservação de Bens de Valor Cultural - Município	484.705
Total do Programa:	1.145.462
0057 - Escola de Qualidade para Todos	
1092 0001 Construção e Equipamento do Complexo Integrado de Educação - SER I	5.367.437
1092 0002 Construção e Equipamento do Complexo Integrado de Educação - SER II	5.508.524
1092 0003 Construção e Equipamento do Complexo Integrado de Educação - SER III	5.508.524
1092 0004 Construção e Equipamento do Complexo Integrado de Educação - SER IV	5.508.524

AÇÃO	VALOR
	R\$ 1,00
1092 0005 Construção e Equipamento do Complexo Integrado de Educação - SER V	5.367.437
1092 0006 Construção e Equipamento do Complexo Integrado de Educação - SER VI	5.367.437
1093 0001 Construção e Equipamento de Escolas - SER I	10.090.782
1093 0002 Construção e Equipamento de Escolas - SER II	5.076.062
1093 0003 Construção e Equipamento de Escolas - SER III	10.090.782
1093 0004 Construção e Equipamento de Escolas - SER IV	5.076.062
1093 0005 Construção e Equipamento de Escolas - SER V	18.152.161
1093 0006 Construção e Equipamento de Escolas - SER VI	15.166.844
1094 0001 Reforma e Ampliação de Escola - Ser I	1.911.830
1094 0002 Reforma e Ampliação de Escola - SER II	1.778.922
1094 0003 Reforma e Ampliação de Escola - Ser III	2.662.248
1094 0004 Reforma e Ampliação de Escola - SER IV	2.251.256
1094 0005 Reforma e Ampliação de Escola - SER V	4.671.203
1094 0006 Reforma e Ampliação de Escola - SER VI	5.358.235
1095 0001 Equipamento de Escola -SER I	1.652.148
1095 0002 Equipamento de Escola - SER II	1.481.412
1095 0003 Equipamento de Escola - SER III	2.140.840
1095 0004 Equipamento de Escola - SER IV	1.766.653
1095 0005 Equipamento de Escola - SER V	3.664.170
1095 0006 Equipamento de Escola - SER VI	4.327.687
1096 0001 Implantação da Infra-estrutura Esportiva nas Escolas - SER I	1.992.597
1096 0002 Implantação da Infra-estrutura Esportiva nas Escolas - SER II	1.494.703
1096 0003 Implantação de Infra-estrutura Esportiva nas Escolas - SER III	1.992.597
1096 0004 Implantação de Infra-estrutura Esportiva nas Escolas - SER IV	1.494.703
1096 0005 Implantação de Infra-estrutura Esportiva nas Escolas - SER V	3.487.300
1096 0006 Implantação de Infra-estrutura Esportiva nas Escolas - SER VI	3.487.300

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMA/AÇÃO

AÇÃO	VALOR
	R\$ 1,00
1097 0001 Aquisição de Imóvel para Implantação de Escola - SER I	1.993.619
1097 0002 Aquisição de Imóvel para Implantação de Escola - SER II	1.423.137
1097 0003 Aquisição de Imóvel para Implantação de Escola - SER III	1.993.619
1097 0004 Aquisição de Imóvel para Implantação de Escola - SER IV	1.709.400
1097 0005 Aquisição de Imóvel para Implantação de Escola - SER V	3.557.844
1097 0006 Aquisição de Imóvel para Implantação de Escola - SER VI	3.557.844
1117 0001 Implantação do Centro de Tecnologia Educacional de Messejana - SER VI	1.840.264
2014 0001 Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER I	77.096.846
2014 0002 Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER II	62.405.505
2014 0003 Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER III	86.939.499
2014 0004 Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER IV	70.797.315
2014 0005 Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER V	124.007.021
2014 0006 Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER VI	140.162.802
2074 0001 Manutenção do Ensino Fundamental - SER I	11.878.700
2074 0002 Manutenção do Ensino Fundamental - SER II	7.806.400
2074 0003 Manutenção do Ensino Fundamental - SER III	14.349.153
2074 0004 Manutenção do Ensino Fundamental - SER IV	8.575.119
2074 0005 Manutenção do Ensino Fundamental - SER V	23.363.483
2074 0006 Manutenção do Ensino Fundamental - SER VI	25.148.028
2075 0001 Manutenção das Escolas pelo PMDE - SER I	7.111.803
2075 0002 Manutenção das Escolas pelo PMDE - SER II	3.345.191

AÇÃO	VALOR
	R\$ 1,00
2075 0003 Manutenção das Escolas pelo PMDE - SER III	6.531.608
2075 0004 Manutenção das Escolas pelo PMDE - SER IV	4.093.361
2075 0005 Manutenção das Escolas pelo PMDE - SER V	14.063.707
2075 0006 Manutenção das Escolas pelo PMDE - SER VI	13.672.651
2077 0001 Alimentação Escolar - SER I	4.877.211
2077 0002 Alimentação Escolar - SER II	2.535.577
2077 0003 Alimentação Escolar - SER III	4.365.720
2077 0004 Alimentação Escolar - SER IV	2.976.525
2077 0005 Alimentação Escolar - SER V	8.638.404
2077 0006 Alimentação Escolar - SER VI	8.229.354
2087 0001 Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - SER I	1.034.432
2087 0002 Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - SER II	675.479
2087 0003 Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - SER III	1.048.132
2087 0004 Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - SER IV	622.724
2087 0005 Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - SER V	2.097.083
2087 0006 Programa Dinheiro Direto na Escola - (PDDE) - SER VI	2.148.099
2088 0001 Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) - SER I	616.795
2088 0002 Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) - SER II	531.427
2088 0003 Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) - SER III	616.795
2088 0004 Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) - SER IV	531.427
2088 0005 Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) - SER V	967.876
2088 0006 Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) - SER VI	967.876
2089 0001 Carteira de Estudante para Alunos da Rede de Ensino do Município - Município	1.507.074
2091 0001 Fardamento Escolar - SER I	2.540.280
2091 0002 Fardamento Escolar - SER II	1.166.318
2091 0003 Fardamento Escolar - SER III	2.277.531
2091 0004 Fardamento Escolar - SER IV	1.424.773

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMA/AÇÃO

AÇÃO	VALOR	R\$ 1,00
2091 0005 Fardamento Escolar - SER V	4.903.690	
2091 0006 Fardamento Escolar - SER VI	4.767.613	
2105 0001 Informática na Educação - SER II	2.592.830	
Total do Programa: 925.981.344		
0058 - Desenvolvimento do Ensino Infantil		
1098 0001 Construção e Equipamento de Creches - SER I	2.072.853	
1098 0002 Construção e Equipamento de Creches - SER II	1.305.054	
1098 0003 Construção e Equipamento de Creches - SER III	1.740.072	
1098 0004 Construção e Equipamento de Creches - SER IV	1.407.290	
1098 0005 Construção e Equipamento de Creches - SER V	3.362.060	
1098 0006 Construção e Equipamento de Creches - SER VI	3.362.060	
2014 0001 Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER I	11.661.754	
2014 0002 Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER II	7.470.450	
2014 0003 Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER III	8.554.468	
2014 0004 Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER IV	4.385.656	
2014 0005 Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER V	18.264.826	
2014 0006 Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER VI	14.976.990	
2076 0001 Manutenção da Educação Pré-escolar - SER I	3.637.588	
2076 0002 Manutenção da Educação Pré-escolar - SER II	2.475.462	
2076 0003 Manutenção da Educação Pré-escolar - SER III	2.887.272	
2076 0004 Manutenção da Educação Pré-escolar - SER IV	2.040.648	

AÇÃO	VALOR	R\$ 1,00
2076 0005 Manutenção da Educação Pré-escolar - SER V	6.407.288	
2076 0006 Manutenção da Educação Pré-escolar - SER VI	5.559.949	
Total do Programa: 101.571.740		

0059 - Gestão da Política de Turismo

2072 0001 Gerenciamento das Políticas de Turismo - Município	1.718.602
Total do Programa: 1.718.602	

0060 - Desenvolvimento do Turismo

1056 0001 Implantação de Centro de Educação Ecoturística - Município	32.306
1067 0001 Eventos Promotores de Desenvolvimento do Turismo - Município	1.057.334
1067 0002 Férias Oportunidade Real e Turismo Sustentável na Baixa Estação - Município	1.763.586
1068 0001 Gincana de Gerações - Município	330.531
1069 0001 Eventos Religiosos - Município	405.369
1070 0001 Explosão Turística - Município	2.326.605
1071 0001 Inventário das Ofertas Turísticas de Fortaleza - Município	658.405
1072 0001 Turismo de Negócios: Feiras de Época - Município	1.498.281
1073 0001 Receptivo para o Turismo - Município	1.366.089
1074 0001 Desenvolvimento do "Viver" Celebrando a Vida na Fortaleza - Município	1.498.281
1075 0001 Eventos de Turismo - Município	1.432.134
1076 0001 Comunidade Cidadã - Município	1.057.538
1077 0001 Crescer com Educação - Município	1.630.371
2070 0001 Apoio ao Desenvolvimento do Turismo - Município	2.974.582
Total do Programa: 18.031.412	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMA/AÇÃO

AÇÃO	VALOR	R\$ 1,00
0061 - Educação de Jovens e Adultos		
2078 000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - SER VI	7.900.254
2078 0001	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - SER I	3.273.114
2078 0002	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - SER II	2.203.614
2078 0003	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - SER III	3.675.109
2078 0004	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - SER IV	2.106.489
2078 0005	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - SER V	6.631.698
Total do Programa:		25.790.278
0062 - Desenvolvimento do Ensino Médio		
1078 0001	Reforma e Equipamento do Colégio Filgueiras Lima - SER IV	361.305
2014 0001	Remuneração do Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER IV	5.699.911
2079 0001	Manutenção do Ensino Médio - SER IV	926.368
Total do Programa:		6.987.584
0063 - Infra-estrutura Viária		
1110 0001	Ampliação e Recuperação do Sistema Viário - SER I	20.202.318
1110 0002	Ampliação e Recuperação do Sistema Viário - SER II	17.846.473
1110 0003	Ampliação e Recuperação do Sistema Viário - SER III	28.026.201
1110 0004	Ampliação e Recuperação do Sistema Viário - SER IV	14.202.750
1110 0005	Ampliação e Recuperação do Sistema Viário - SER V	21.593.455
1110 0006	Ampliação e Recuperação do Sistema Viário - SER VI	27.749.139
1111 0001	Construção da Ponte do Rio Cocó - SER II	9.201.321
1112 0001	Ampliação e Recuperação do Sistema de Drenagem - SER I	5.807.464
1112 0002	Ampliação e Recuperação do Sistema de Drenagem - SER II	9.655.252
1112 0003	Ampliação e Recuperação do Sistema de Drenagem - SER III	11.912.643
1112 0004	Ampliação e Reforma do Sistema de Drenagem - SER IV	5.992.820

AÇÃO	VALOR	R\$ 1,00
1112 0005	Ampliação e Recuperação do Sistema de Drenagem - SER V	11.399.414
1112 0006	Ampliação e Recuperação do Sistema de Drenagem - SER VI	6.931.661
1116 0001	Programa de Transporte Urbano - SER I	19.023.731
1116 0002	Programa de Transporte Urbano - SER II	44.881.999
1116 0003	Programa de Transporte Urbano - SER III	36.418.828
1116 0004	Programa de Transporte Urbano - SER IV	20.488.274
1116 0005	Programa de Transporte Urbano - SER V	9.716.594
1116 0006	Programa de Transporte Urbano - SER VI	24.094.170
2081 0001	Operacionalização da Usina de Asfalto - SER VI	29.585.927
Total do Programa:		374.730.434
0064 - Desenvolvimento de Assistência Comunitária		
1085 0001	Atenção a População Adulta de Rua - Município	1.418.230
1085 0002	Apoio à Comunidade Shalom - Município	271.030
1085 0003	Apoio a Fraternidade de Aliança Toca de Assis - Município	271.030
1089 0001	Atendimento às Famílias de Crianças Carentes Assistidas nas Unidades Sociais - Município	478.264
1090 0001	Acompanhamento de Famílias Incluídas no Programa de Benefício de Prestação Continuada - Município	828.118
2014 0001	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER I	3.446.303
2014 0002	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER II	3.446.303
2014 0003	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER III	3.446.303
2014 0004	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER IV	3.446.303
2014 0005	Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER V	3.446.303

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMA/AÇÃO

AÇÃO	VALOR	R\$ 1,00
2014 0006 Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - SER VI	3.446.303	
2082 0001 Manutenção da Assistência Comunitária - SER I	1.144.030	
2082 0002 Manutenção da Assistência Comunitária - SER II	915.224	
2082 0003 Manutenção da Assistência Comunitária - SER III	1.830.347	
2082 0004 Manutenção da Assistência Comunitária - SER IV	961.026	
2082 0005 Manutenção da Assistência Comunitária - SER V	2.379.768	
2082 0006 Manutenção da Assistência Comunitária - SER VI	1.006.726	
2093 0001 Apoio e Assessoria às Entidades Comunitárias - Município	677.523	
2094 0001 Concessão de Benefícios Eventuais	1.830.244	
2095 0001 Manutenção dos Conselhos de Assistência Social - Município	686.520	
2100 0001 Manutenção do Centro de Cidadania - SER I	1.554.000	
2100 0002 Manutenção do Centro de Cidadania - SER II	1.554.000	
2100 0003 Manutenção do Centro de Cidadania - SER III	1.554.000	
2100 0004 Manutenção do Centro de Cidadania - SER IV	1.554.000	
2100 0005 Manutenção do Centro de Cidadania - SER V	1.554.000	
2100 0006 Manutenção do Centro de Cidadania - SER VI	1.554.000	
2102 0001 Apoio ao Desenvolvimento de Ação Social pela OPEFOR	7.183.880	
2102 0002 Apoio a Entidade Escola de Trabalho Oficina do Senhor - Município	164.703	
2102 0003 Apoio a Entidade Artesanato Vocacional Escola - Ave - Município	245.368	
2102 0004 Apoio a Entidade Instituto Volta Vida - Município	490.737	
2102 0005 Apoio à Entidades Conveniadas - Município	1.840.264	
Total do Programa: 54.624.850		
0065 - Defesa Civil		
2083 0001 Ações Emergenciais de Defesa Civil - SER I	396.576	
2083 0002 Ações Emergenciais de Defesa Civil - SER II	396.576	
2083 0003 Ações Emergenciais de Defesa Civil - SER III	396.576	

AÇÃO	VALOR	R\$ 1,00
2083 0004 Ações Emergenciais de Defesa Civil - SER IV	396.576	
2083 0005 Ações Emergenciais de Defesa Civil - SER V	396.576	
2083 0006 Ações Emergenciais de Defesa Civil - SER VI	396.576	
Total do Programa: 2.379.456		
0066 - Fortaleza Limpa e Saudável		
2014 0001 Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Município	94.446.448	
2084 0001 Manutenção da Limpeza Urbana - SER I	41.843.825	
2084 0002 Manutenção da Limpeza Urbana - SER II	41.843.825	
2084 0003 Manutenção da Limpeza Urbana - SER III	28.455.085	
2084 0004 Manutenção da Limpeza Urbana - SER IV	28.455.085	
2084 0005 Manutenção da Limpeza Urbana - SER V	28.455.085	
2084 0006 Manutenção da Limpeza Urbana - SER VI	28.455.085	
2084 0007 Manutenção da Limpeza Urbana - Município	19.324.818	
Total do Programa: 311.279.256		
0067 - Desenvolvimento dos Serviços Públicos		
1079 0001 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública - SER I	7.812.330	
1079 0002 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública - SER II	13.293.455	
1079 0003 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública - SER III	6.770.740	
1079 0004 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública - SER IV	6.127.875	
1079 0005 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública - SER V	8.652.820	
1079 0006 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública - SER VI	8.415.221	
1114 0001 Reforma de Cemitérios - SER III	51.118	
1114 0002 Reforma de Cemitérios - SER IV	79.744	
1118 0001 Construção e Melhoria de Cemitérios - SER VI	480.513	
2092 0001 Manutenção da Iluminação Pública - SER I	13.143.166	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMA/AÇÃO

AÇÃO	VALOR	R\$ 1,00
2092 0002 Manutenção da Iluminação Pública - SER II	21.131.753	
2092 0003 Manutenção da Iluminação Pública - SER III	13.627.565	
2092 0004 Manutenção da Iluminação Pública - SER IV	17.154.942	
2092 0005 Manutenção da Iluminação Pública - SER V	22.830.726	
2092 0006 Manutenção da Iluminação Pública - SER VI	26.815.307	
Total do Programa:	166.387.275	
0068 - Atenção à Mulher		
1083 0001 Mulher Chefe de Família - Município	2.903.527	
1084 0001 Implantação de Casa-Abrigo para Mulher Vítima de Violência - Município	523.964	
Total do Programa:	3.427.491	
0069 - Desenvolvimento da Assistência ao Idoso		
1086 0001 Construção do Centro de Referência do Idoso - Município	1.329.079	
1087 0001 Implantação de Salão do Idoso - SER I	255.592	
1087 0002 Implantação de Salão do Idoso - SER II	255.592	
1087 0003 Implantação de Salão do Idoso - SER III	255.592	
1087 0004 Implantação de Salão do Idoso - SER IV	255.592	
1087 0005 Implantação de Salão do Idoso - SER V	255.592	
1087 0006 Implantação de Salão do Idoso - SER VI	255.592	
2103 0001 Apoio a Entidade Lar Torres de Melo - Município	883.326	
Total do Programa:	3.745.957	
0070 - Ação Continuada		
2096 0001 Apoio a Secretaria do Trabalho e Ação Social	410.256	
2096 0002 Apoio a Entidade União dos Moradores do Sítio São José	7.258	
2096 0003 Apoio a Entidade União do Povo Santa Edwiges	19.711	
2096 0004 Apoio a Entidade Paróquia São Pedro e São Paulo	19.711	

AÇÃO	VALOR	R\$ 1,00
2096 0005 Apoio a Entidade Operação Fortaleza - OPEFOR	233.918	
2096 0006 Apoio a Entidade Obras Vocacionais Capuchinhas	84.243	
2096 0007 Apoio a Entidade Lar Torres de Melo	801.946	
2096 0008 Apoio a Entidade Lar Fabiano de Cristo	24.066	
2096 0009 Apoio a Entidade Conselho Comunitário do Parque Iracema	8.792	
2096 0010 Apoio a Entidade Conselho Pró-Melhoramento do Parque Santa Rosa Joquei Clube	14.517	
2096 0011 Apoio a Entidade Instituto do Câncer do Ceará	175.438	
2096 0012 Apoio a Entidade Fundação Bezerra de Menezes	14.517	
2096 0013 Apoio a Entidade Associação de Santo Antônio Casa Vovó Marieta	14.517	
2096 0014 Apoio a Entidade Associação dos Moradores do Conjunto Santa Terezinha	24.127	
2096 0015 Apoio a Entidade Associação dos Moradores da Vila União (API)	14.517	
2096 0016 Apoio a Entidade Associação dos Idosos Oscar Verçosa	119.821	
2096 0017 Apoio a Entidade Associação de Moradores e Amigos do Bairro de Pedras	14.517	
2096 0018 Apoio a Entidade Associação Comunitária Parque Jerusalém	21.674	
2096 0019 Apoio a Entidade Associação Comunitária de Maraponga	12.063	
2096 0020 Apoio a Entidade Associação Comunitária Beneficente do Bairro João Arruda	14.517	
2096 0021 Apoio a Entidade Associação dos Moradores do Bairro Henrique Jorge	9.610	
2096 0022 Apoio a Entidade Associação Beneficente dos Moradores do Bairro Henrique Jorge	9.712	
2096 0023 Apoio a Entidade Associação Beneficente de Lagoa Redonda	21.674	
2096 0024 Apoio a Entidade Associação Beneficente Alexandrina Coelho Cruz	24.127	
2096 0025 Apoio a Entidade Aliança Comunitária do Conjunto Esperança	19.220	
2097 0001 Apoio a Entidade Associação Beneficente Comunitária Alexandrina Coelho Cruz	181.981	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMA/AÇÃO

AÇÃO	VALOR
2097 0002 Apoio a Entidade Associação Beneficente de Lagoa Redonda	45.495
2097 0003 Apoio a Entidade Associação Beneficente de Reabilitação - ABCR	85.981
2097 0004 Apoio a Entidade Associação Beneficente dos moradores do Henrique Jorge	34.862
2097 0005 Apoio a Entidade Associação Beneficente Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	45.495
2097 0006 Apoio a Entidade Associação Comunitária de Maraponga	151.719
2097 0007 Apoio a Entidade Associação da Comunidade de Santa Luzia	131.476
2097 0008 Apoio a Entidade Associação Comunitária Pequenos Carentes	40.996
2097 0009 Apoio a Entidade Associação Comunitária Parque Jerusalém	40.485
2097 0010 Apoio a Entidade Associação Creche Comunitária Cantinho Feliz	50.607
2097 0011 Apoio a Entidade Associação Cristã Feminina de Fortaleza - ACF	60.728
2097 0012 Apoio a Entidade Associação de Assistência dos Moradores do Dom Lustusa e Adjacências	62.160
2097 0013 Apoio a Entidade Associação de Moradores e Amigos do Bairro de Pedras	117.367
2097 0014 Apoio a Entidade Associação dos Moradores da Comunidade do Bairro João Paulo I	75.859
2097 0015 Apoio a Entidade Associação dos Moradores do Bairro Henrique Jorge	85.981
2097 0016 Apoio a Entidade Associação dos Moradores do Parque Santo Antônio	30.364
2097 0017 Apoio a Entidade Centro Comunitário de Reabilitação Nutricional do Conjunto Palmeiras	60.728
2097 0018 Apoio a Entidade Centro de Desenvolvimento Infantil	181.981
2097 0019 Apoio a Entidade Centro de Estimulação e Desenvolvimento Infantil	254.672
2097 0020 Apoio a Entidade Centro Educacional de Iniciação Profissional Dr. Francisco Sales de Macedo	60.728

R\$ 1,00

AÇÃO	VALOR
2097 0021 Apoio a Entidade Centro Social Betesda	192.103
2097 0022 Apoio a Entidade Centro Educacional Lírio dos Vales	75.859
2097 0023 Apoio a Entidade Conselho dos Moradores do Bairro João XXIII	293.113
2097 0024 Apoio a Entidade Centro União Beneficente do Bairro Granja Portugal	30.364
2097 0025 Apoio a Entidade Conselho Pró-Melhoramento Parque Santa Rosa do Joquei Clube	106.121
2097 0026 Apoio a Entidade Conselho Comunitário do Parque Iracema	50.607
2097 0027 Apoio a Entidade Creche Comunitária Conjunto Palmeiras	151.617
2097 0028 Apoio a Entidade Desafio Jovem do Ceará	101.112
2097 0029 Apoio a Entidade Fundação Bezerra de Menezes	30.364
2097 0030 Apoio a Entidade Lar Fabiano de Cristo	485.114
2097 0031 Apoio a Entidade Operação Fortaleza - OPEFOR	894.470
2097 0032 Apoio a Entidade Projeto Missionario Aliança Bíblica Universitária	60.728
2097 0033 Apoio a Entidade Serviço Social da Industria - SESI	545.740
2097 0034 Apoio a Entidade União dos Moradores do Sítio São José	60.728
2097 0035 Apoio a Entidade União Educacional Senador Fernandes Távora	60.728
2097 0036 Apoio a Entidades Conveniadas	3.067.107
2097 0037 Apoio ao Atendimento em Creche - SER I	2.652.638
2097 0038 Apoio ao Atendimento em Creche - SER II	2.048.725
2097 0039 Apoio ao Atendimento em Creche - SER III	2.652.638
2097 0040 Apoio ao Atendimento em Creche - SER IV	2.503.883
2097 0041 Apoio ao Atendimento em Creche - SER V	5.235.653
2097 0042 Apoio ao Atendimento em Creche - SER VI	5.235.653
2098 0001 Apoio à Fundação da Criança e da Família Cidadã	3.083.669
2098 0002 Apoio a Secretaria do Trabalho e Ação Social do Estado do Ceará	1.076.554
2098 0003 Apoio a Entidade Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta	895.186

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMA/AÇÃO

AÇÃO	VALOR
	R\$ 1,00
2098 0004 Apoio a Entidade Desafio Jovem	193.432
2098 0005 Apoio a Entidade Associação Beneficente da Criança e Adolescente em Situação de Risco - Pastoral do Menor	342.330
2099 0001 Apoio a Secretaria do Trabalho e Ação Social	99.415
2099 0002 Apoio a Entidade Associação Beneficente Cearense de Reabilitação - ABCR	1.170.612
2099 0003 Apoio a Entidade Associação Pais e Amigos de Fortaleza - APAE	682.738
2099 0004 Apoio a Entidade Centro de Integração Psicossocial do Ceará	427.759
2099 0005 Apoio a Entidade Grupo de Apoio Voluntário ao Excepcional	134.645
2099 0006 Apoio a Entidade Instituto Moreira de Sousa	809.818
2099 0007 Apoio a Entidade Obras Sociais Salesianas do Sagrado Coração Instituto Fellipo Smaldone	548.092
2099 0008 Apoio a Entidade Recanto Psicopedagógico da Aldeota	414.263
2099 0009 Apoio a Entidade Sociedade Pestalozzi do Ceará	427.759
2101 0001 Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência - Município	1.577.106
Total do Programa: 42.352.577	
0071 - Proteção a Criança e Adolescentes Vitimizados	
2106 0001 Atendimento Psicológico Sistemico (NUAPSI) - Município	916.553
2107 0001 Atendimento ao Adolescente Usuário de Drogas (NUPRED) - Município	1.041.998
2108 0001 Criança Urgente - Município	12.785.746
2109 0001 Manutenção do Conselho Tutelar - SER I	493.599
2109 0002 Manutenção do Conselho Tutelar - SER II	493.599
2109 0003 Manutenção do Conselho Tutelar - SER III	493.599
2109 0004 Manutenção do Conselho Tutelar - SER IV	493.599
2109 0005 Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) - Município	1.091.890
Total do Programa: 17.810.583	

AÇÃO	VALOR
	R\$ 1,00
0072 - Formação Sócio-pedagógica da Criança e do Adolescente	
1099 0001 Projeto Adolescente Cidadão - Município	1.117.142
1100 0001 Projeto Crescer com Arte - SER I	1.452.459
1100 0002 Projeto Crescer com Arte - SER II	1.452.459
1100 0003 Projeto Crescer com Arte - SER III	1.452.459
1100 0004 Projeto Crescer com Arte - SER IV	1.452.459
1100 0005 Projeto Crescer com Arte - SER V	1.452.459
1100 0006 Projeto Crescer com Arte - SER VI	1.452.459
1101 0001 Projeto Semear - SER I	1.289.370
1101 0002 Projeto Semear - SER II	1.872.254
1101 0003 Projeto Semear - SER III	1.289.268
1101 0004 Projeto Semear - SER IV	1.289.268
1101 0005 Projeto Semear - SER V	1.289.268
1101 0006 Projeto Semear - SER VI	1.289.268
Total do Programa: 18.150.592	
0073 - Proteção e Abrigo	
2110 0001 Da Rua para a Cidadania - Município	215.924
2111 0001 Casa de Acolhimento de Passagem - SER I	1.757.830
2112 0001 República da Criança da Cidade (Masculina) - SER III	1.757.830
2113 0001 República da Criança da Cidade (Feminina) - SER V	1.757.830
Total do Programa: 5.489.414	
0074 - Qualidade no Atendimento de Referência ao Cidadão	
2114 0001 Centro de Assistência à Criança e à Família - Município	5.144.325
Total do Programa: 5.144.325	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMA/AÇÃO

AÇÃO	VALOR	R\$ 1,00
0075 - Educação Política e Cidadania		
1102 0001 Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano - Município	2.254.221	
1103 0001 Capacitação em Educação Política e Cidadania - Município	265.304	
2115 0001 Espaço da Juventude - Município	2.469.941	
2116 0001 Agências da Cidadania (Núcleo Local) - Município	6.821.378	
Total do Programa: 11.810.844		
0076 - Família Cidadã		
1104 0001 Fortalecimento da Família Cidadã - Município	12.619.386	
1105 0001 Formação Social das Famílias - Município	286.467	
Total do Programa: 12.905.853		
0077 - Preservação da Fauna e da Flora		
2116 0001 Manutenção do Zoológico Municipal - Município	153.355	
2117 0001 Manutenção do Horto Municipal - Município	562.302	
Total do Programa: 715.657		
0078 - Revitalização de Arborização		
1106 0001 Paisagismo e Arborização de Vias e Espaços Públicos - Município	3.613.256	
Total do Programa: 3.613.256		
0079 - Parque Urbano Temático		
1107 0001 Implantação do Bio-parque Temático - Município	2.095.856	
Total do Programa: 2.095.856		
0080 - Morar Melhor		
1115 0001 Construção de Habitação Popular - SER I	9.201.321	
1115 0003 Construção de Habitação Popular - SER III	8.701.382	
1115 0004 Construção de Habitação Popular - SER IV	2.877.968	

AÇÃO	VALOR	R\$ 1,00
1115 0005 Construção de Habitação Popular - SER V	16.817.970	
1115 0006 Construção de Habitação Popular - SER VI	12.847.088	
1121 0001 Melhoria da Habitação Popular - SER I	4.907.371	
1121 0002 Melhoria da Habitação Popular - SER III	5.827.503	
1121 0003 Melhoria da Habitação Popular - SER V	6.543.161	
1121 0004 Melhoria da Habitação Popular - SER VI	4.907.371	
1122 0001 Implantação de Lotes Urbanizados - SER V	1.789.145	
1123 0001 Apoio à "Ceará Periferia" para Execução do Programa Casa Melhor	1.635.790	
Total do Programa: 76.056.070		
0081 - Saneamento Básico		
1119 0001 Esgotamento Sanitário em Áreas Críticas - SER III	5.551.463	
1119 0002 Esgotamento Sanitário em áreas críticas - SER VI	2.270.681	
1120 0001 Abastecimento D'água em Áreas Críticas - SER VI	265.815	
Total do Programa: 8.087.959		
0082 - Previdência de Inativos e Pensionistas		
2121 0001 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionista do Município e Encargos Sociais - Município	431.000.917	
Total do Programa: 431.000.917		
0083 - Moradia Produtiva		
1124 0001 Apoio à "Ágora XXI" para Execução do Programa Moradia Produtiva - Município	1.545.821	
Total do Programa: 1.545.821		
0084 - Habitar Brasil		
1020 0001 Recuperação de Áreas Degradadas - Município	3.292.028	
1124 0001 Construção de Equipamentos Sociais - Município	2.044.738	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL 2002/2005 - PROGRAMA/AÇÃO

R\$ 1,00

AÇÃO	VALOR
1125 0001 Estudos e Projetos - Município	408.947
1126 0001 Regularização Fundiária em Assentamentos Populares - Município	49.073
1127 0001 Convênio de Capacitação Profissional e Geração de Emprego e Renda - Município	441.663
1128 0001 Implantação de Obras de Saneamento Básico - Município	2.560.011
1129 0001 Convênios de Assistência Social - Município	460.066
1130 0001 Obrigações Tributárias Contributivas - Município	1.840.264
1131 0001 Construção de Unidades Habitacionais Populares - Município	21.265.275
1132 0001 Implantação de Infraestrutura - Município	2.065.185
1133 0001 Apoio ao Desenvolvimento Institucional - Município	3.067.107
1134 0001 Indenizações em Áreas de Intervenção - Município	1.380.198
Total do Programa:	38.874.555
0085 - Desenvolvimento de Equipamentos Sociais	
1136 0001 Apoio à Conservação de Equipamentos Sociais - Município	546.967
Total do Programa:	546.967
0086 - Prorenda Urbano	
1137 0001 Projeto Prorenda Urbano - SER I	927.288
1137 0002 Projeto Prorenda Urbano - SER III	10.223
1137 0003 Projeto Prorenda Urbano - SER V	210.608
1137 0004 Projeto Prorenda Urbano - SER VI	1.034.637
Total do Programa:	2.182.756
0087 - Desenvolvimento do Transporte Urbano	
2124 0001 Gerenciamento do Transporte Urbano	71.201.800
2125 0001 Transporte Urbano de Passageiros	24.443.800
Total do Programa:	95.645.600

Total Geral: 5.818.634.807

Emenda Aditiva nº 002 /01 ao Projeto de Lei nº 0295/01 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002/2005.

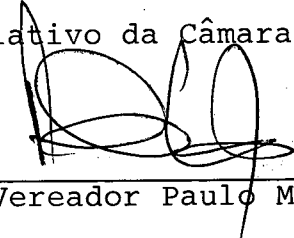
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 21 NOV 2001.....

Presidente

Acrescente-se, no Anexo I do sobredito Projeto de Lei, o seguinte macroobjetivo:

. proteção à criança e ao adolescente, principalmente aquele situado na faixa etária de 0 a 14 anos, em situação de risco pessoal ou social, ou que necessita ser mantido no contexto familiar, na escola formal ou em creche.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de novembro de 2001.


Vereador Paulo Mindello

Aprovado em 1ª Discussão
Em 21 / 11 / 2001
Presidente

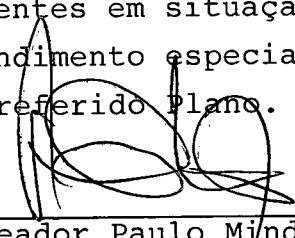
JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento social foi considerado prioritário na LDO relativa ao exercício de 2002, mediante a implementação de programas municipais que lhe correspondem, entre os quais os de assistência à criança.

No Plano Plurianual, uma de suas diretrizes dá primazia ao atendimento à criança de 0 a 14 anos. O Anexo I do projeto de lei que dispõe sobre esse Plano prevê também prioridade básica para crianças, situadas nessa faixa etária, nos sistemas de saúde (45 % das dotações do setor) e de educação.

Já para as crianças de 0 a 4 anos a Prefeitura iniciou a construção de uma rede de 250 creches com capacidade para absorver 20.000 crianças, liberando, portanto, as suas mães para o exercício de atividades produtivas e para ocupações em empregos diretos, respectivamente estimuladas ou criadas pela administração municipal.

As crianças e adolescentes em situação de risco social ou pessoal também deverão ter um atendimento especial pela municipalidade, conforme está mencionado no referido Plano.


Vereador Paulo Mindello

COMISSÃO CONJUNTA

De 

Designamos o Vereador

como relator

AO PLENÁRIO


Cleiton Vieira
Diretor Legislativo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 21 NOV 2001

**EMENDA ADITIVA Nº 004 /01
AO PROJETO DE LEI Nº 0295/01 (PPA)**

Presidente

Aprovado em discussão

Em 27/11/2001

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica incluído o seguinte artigo, onde couber:

“ Art..... A incidência do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), ao ser reavaliado não deverá ser superior ao índice inflacionário do exercício anterior. “

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo em 20 de novembro de 2001.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda faz-se necessária , tendo em vista que a reavaliação do IPTU não pode ser superior ao índice inflacionário, pois, é natural a depreciação que acompanha o valor dos imóveis.

É necessário dizer que, os reajustes de impostos no âmbito do poder público se faz à conta dos índices inflacionários e do crescimento econômico.

Sendo assim, acreditamos na aprovação da matéria em pauta.

Departamento Legislativo em 20 de novembro de 2001.



Vereador Idalmir Feitosa

COMISSÃO CONJUNTA

De Legislação
e Orçamento
Designamos o Vereador _____
como relator
Em ____/____/____

Presidente

AO PLENARIO


Cláudio Viegas
Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Fortaleza
 PLENÁRIO FAUSTO ARRUDA
 Sala das Comissões

Emenda nº 04/01 - Folha de Votação EM 27/11/01
 Proj. 295/01

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1	ADELMO MARTINS				
2	AGEU COSTA		X		
3	ALEXANDRE DE JESUS		X		
4	AUGUSTINHO FILHO	X			
5	CARLOS MESQUITA		X		
6	CASIMIRO NETO		X		
7	DUMMAR RIBEIRO		X		
8	ELPIDIO NOGUEIRA	X			
9	FCO MANGUEIRA	X			
10	FRANCISCO CAMINHA				
11	FRANCISCO MATIAS	X			
12	GELSON FERRAZ				
13	GERMANA SOARES				
14	GLAUBER LACERDA				
15	HEITOR FERRER	X			
16	IDALMIR FEITOSA	X			
17	IRAGUASSU TEIXEIRA	X			
18	JAZIEL PEREIRA		X		
19	JOSE AIRTON				
20	JOSE CARLOS		X		
21	JOSÉ MARIA COUTO				
22	JOSE MARIA PONTES				
23	LAVOISIER FERRER				
24	LEONEL ALENCAR				
25	LUCIANO DIAS				
26	LUCILVIO GIRÃO		X		
27	LUIZ ARRUDA				
28	LUIZIANNE LINS	X			
29	LULA MORAIS	X			
30	MACHADINHO NETO	X			
31	MAGALY MARQUES	X			
32	MARCUS TEIXEIRA				
33	MARCILIO GOMES		X		
34	MARTINS NOGUEIRA				
35	MAURILIO ASSÊNCIO	X			
36	NELBA FORTALEZA				
37	NELSON MARTINS	X			
38	PAULO MINDÉLLO	X			
39	ROGÉRIO PINHEIRO	X			
40	REGIS BENEVIDES	X			
41	WALTER CAVALCANTE		X		

APROVADO
 EM 27/11/2001
 Presidente

SUPLENTE EM EXERCÍCIO					
1	NARCILIO ANDRADE				
2	SILVIO FROTA		X		
3			X		
4					

15 11

EMENDA MODIFICATIVA Nº 007 /2001
AO PROJETO DE LEI Nº 295/2001
(Plano Plurianual 2002/2005)

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: ... 27 NOV. 2001 ...

Aprovado em 1ª Discussão
Em 27/11/2001

Presidente

Modifica o Anexo I – Diretrizes Estratégicas e
Macroobjetivos - do Projeto de Lei Nº 295/2001

O quinto ponto da subdivisão das diretrizes estratégicas constante no Anexo I – Diretrizes Estratégicas e Macroobjetivos - do Projeto de Lei Nº 295/2001 passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO I
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS E MACROOBJETIVOS

(...)

Diretrizes Estratégicas


(...)

Essas diretrizes poderiam ser subdivididas em:

(...)

- promoção dos direitos das minorias vítimas de preconceito e discriminação, através do fortalecimento da cidadania, indutor do progresso social. Para tanto a Prefeitura vai trabalhar na promoção da cultura, na **defesa do direito à livre orientação sexual**, proteção da mulher e da criança contra a violência doméstica e sexual, garantindo, também, os direitos das populações negras;”

Departamento Legislativo, 21 de novembro de 2001.


Vereadora Luizianne Lins
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

Não há como se pensar em um fortalecimento progressivo da cidadania sem que se ponha em prática a previsão de nossa Lei Orgânica, que assegura o direito à livre orientação sexual a todos os cidadãos. Frente a isso, cabe à Prefeitura algumas iniciativas neste sentido.

COMISSÃO CONJUNTA

De Legislação
e Orçamento
Designamos o Vereador _____

como relator

Em ____/____/____

EMENDA MODIFICATIVA Nº 008 /2001
AO PROJETO DE LEI Nº 295/2001
(Plano Plurianual 2002/2005)

A COMISSÃO DE RELAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 21 NOV 2001

Aprovado em 1ª Discussão
Em 27/11/2001

Modifica o Anexo I – Diretrizes Estratégicas e
Macroobjetivos - do Projeto de Lei Nº 295/2001

O sexto ponto da subdivisão das diretrizes estratégicas constante no Anexo I – Diretrizes Estratégicas e Macroobjetivos - do Projeto de Lei Nº 295/2001 passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO I
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS E MACROOBJETIVOS

(...)

Diretrizes Estratégicas


(...)

Essas diretrizes poderiam ser subdivididas em:

(...)

- prioridade social para o atendimento às crianças (0 a 12 anos), aos adolescentes (12 a 18 anos) e ao idoso;”

Departamento Legislativo, 27 de novembro de 2001.


Vereadora Luizianne Lins
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a adequar a proposta de PPA às exigências legais em nível de constituição material constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina que tanto o Estado quanto a sociedade civil devem, sob pena de responsabilização, destinar prioridade absoluta à criança e ao adolescente – público definido como o de idade entre 0 e 18 anos. Portanto, não compete à legislação municipal reduzir o âmbito desta prioridade.

COMISSÃO CONJUNTA

De Legislação

e Orçamento

Designamos o Vereador _____

como relator

Em ____/____/____

Presidente



Aprovado em 2ª Discussão
Em 29 NOV 2001

EMENDA ADITIVA Nº 022/01
AO PROJETO DE LEI Nº 0295/01
(PLANO PLURIANUAL/2002-2005)

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 29 NOV 2001

Presidente

Presidente

INCLUSÃO

Programa 023 - Infra-estrutura Urbana

Objetivo: Garantir a adequação e complementação da infra-estrutura urbana do Município

Indicador Taxa de cobertura de limpeza da cidade
Unidade de Medida Percentagem
Índice mais Recente
Índice Final PPA

AÇÕES

Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
Implantação de Mercado Público no											
Novo	P	Montese	m ²	2.000					1		
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	400.000					400.000		
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				400.000	-				400.000		

JUSTIFICATIVA

O Bairro do Montese carece de um Mercado Público. Atualmente, diversas atividades mercantis são desenvolvidas em espaços inadequados, por falta de um equipamento apropriado.

REDUÇÃO

Programa 023 - Infra-estrutura Urbana

Objetivo: Garantir a adequação e complementação da infra-estrutura urbana do Município

Indicador Taxa de cobertura de limpeza da cidade
Unidade de Medida Percentagem
Índice mais Recente
Índice Final PPA

AÇÕES

Cód	Tipo	Descrição	Unid. Medida	Total	Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
Urbanização de vias e espaços											
1081	P	públicos									
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	400.000	-				400.000		
TOTAL DE TODAS AS AÇÕES				400.000	-				400.000		

Departamento Legislativo de novembro de 2001

14 Rogério Pinheiro
Vereador Rogério Pinheiro
Líder do PSB na C.M.F.

Handwritten signatures and initials covering the lower half of the page, including names like 'Rogério Pinheiro', 'Mariano', and others.

[Signature]
Presidente



Emenda Aditiva nº 024 /01 ao Projeto de Lei nº 0295/01 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2005.

Aprovado em 2ª Discussão
Em 29 NOV 2005

[Signature]
Presidente

Acrescente-se, no Anexo I do sobredito Projeto de Lei, o seguinte macroobjetivo:

. humanização e ampliação do atendimento a idosos, incentivando a sua convivência no âmbito familiar e na comunidade, fornecendo-lhes as assistência à saúde, inclusive de forma preventiva, desenvolvendo alter nativas para sua ocupação produtiva, promovendo e executando ativida des recreativas e de lazer, bem como assistindo em asilos àqueles sem família e sem condições de prover a sua subsistência.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em *27* de novembro de 2001.

[Signature]
Vereador Paulo Mindêllo

JUSTIFICATIVA

Rogério PSS
[Signature]
A presente Emenda suprime do final do texto de Emenda anterior de mesmo teor a seguinte locução: "mediante o fornecimento de abrigo, ati vidades ocupacionais e de lazer, assistência médica e odontológica e alimen tação". Assim, extinguímos termos considerados redundantes.

[Signature]
O macroobjetivo ora proposto está consonante com o atual Plano Plú rianual, visto que o seu Anexo I cita como uma de suas diretrizes "a prioridade social para o atendimento ao idoso". No mesmo Anexo, a assis tência ao idoso é mencionada como um dos sistemas sociais que assu me grande importância, devendo ter, por conseguinte, grau de prioridade bem elevado, fazendo convergir para eles parcelas cada vez mais expres sivas dos orçamentos públicos. O Plano prevê um atendimento a 22.156 i dosos, através da própria Prefeitura e do apoio a ONGs, fixando uma do tação de R\$ 5.880.426,00 para os quatro exercícios vindouros.

A LDO relativa ao exercício de 2002 também estabelece à assis tência ao idoso como uma das assistências que serão implementadas pela mu nicipalidade visando o desenvolvimento social, considerado como uma das prioridades básicas da atual gestão.

[Signature]
Vereador Paulo Mindêllo

Em 29 NOV 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Independência e harmonia

Presidente



Aprovado em 2ª. Discussão
Em 29 NOV 2001

Presidente

Emenda Aditiva nº 025 /01 ao Projeto de Lei nº 0295/01 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002/2005.

Acrescente-se, no Anexo I do sobredito Projeto de Lei, o seguinte macroobjetivo:

. geração de trabalho e renda, estimulando o exercício de atividades produtivas diversas e criando inúmeros empregos diretos em creches, priorizando, nesse processo, as mulheres chefes de família de faixa etária superior a quarenta anos.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de novembro de 2001.

Vereador Paulo Mindêllo

JUSTIFICATIVA

No Anexo I que dispõe sobre o Plano Plurianual há diretrizes que referem-se a geração de trabalho e renda, porém os macroobjetivos nele indicados omitem quanto ao estímulo ao exercício de atividades produtivas e à criação de empregos diretos em uma rede de creches da municipalidade, tendo em vista, sobretudo, às mulheres chefes de família com idade superior a 40 anos. A primazia dada a essas mães nos programas de geração de emprego e renda, prende-se ao fato de que uma boa parte das famílias de baixa renda delas depende para o seu sustento.

Vereador Paulo Mindêllo

Em 29 NOV 2001

Presidente



Emenda Aditiva nº 026 /01 ao Projeto de Lei nº 0295/01 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002/2005.

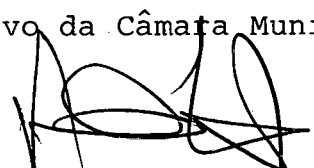
Aprovado em 2ª. Discussão

Em 29 NOV 2001

Acrescente-se, no Anexo I do sobredito Projeto de Lei, o seguinte macroobjetivo:

. contribuição para a redução do déficit habitacional, através da construção de habitações populares visando o reassentamento de populações de áreas de risco, bem como melhoria das condições de habitabilidade das comunidades carentes.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de novembro de 2001.

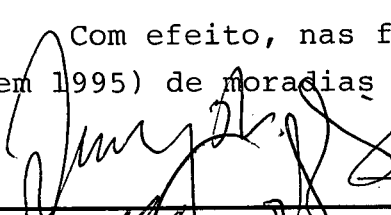

Vereador Paulo Mindello

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda substitui outra de teor semelhante, empregando, no seu texto, termos mais consentâneos com o real macroobjetivo da municipalidade quanto à problemática habitacional.

A inserção deste macroobjetivo no Plano Plurianual é justificada por razões de coerência. A própria Mensagem que encaminha a proposição do Plano, no item 2, inclui a habitação no conjunto dos sistemas sociais que, junto com públicos alvo específicos, assumem grande importância nas ações da municipalidade para o próximo quadriênio. A Mensagem revela que todos eles terão um alto grau de prioridade na atual gestão, concentrando parcelas cada vez mais expressivas dos orçamentos públicos. Mais adiante, cita que as ações setoriais de habitação estarão materializadas na construção e melhoria das condições de moradia nas comunidades carentes. No Anexo, essas são as principais ações mencionadas que direcionam-se ao setor de habitação, objetivando contribuir para a redução do déficit habitacional e melhorar as condições de habitabilidade em áreas de risco e assentamentos. A LDO ratifica a prioridade indicada no Plano, citando "os programas de habitação social em áreas de risco".

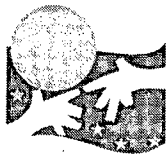
Com efeito, nas famílias de baixa renda o déficit (85.000 unidades em 1995) de moradias e as condições de habitabilidade são precárias.


Vereador Paulo Mindello

AO PLENARIO



Cláudio Vieira
Diretor Legislativo

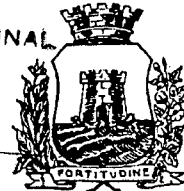


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Independência e harmonia

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 29 NOV 2001



Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
Em 29 NOV 2001

Presidente

Emenda Aditiva nº 07/01 ao Projeto de Lei nº 0295/01 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002/2005.

Acrescentem-se, em Anexo do sobredito Projeto de Lei, recursos à meta da ação abaixo especificada, utilizando, para esse fim, recursos de meta de outra ação infra indicada, conforme a seguinte discriminação:

a) Recursos acrescentados:

Programa: 0076-Família Cidadã

AÇÃO

Cód.	Tipo	Descrição	Unid.	Total
1104	P	Fortalecimento da Família Cidadã		
		Bolsa-família concedida	40	40
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$1,00	50.000

REGIONALIZAÇÃO

Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
40	-	-	-	-	-	-
50.000	-	-	-	-	-	-

b) Recursos subtraídos:

Programa: 0023-Infra-estrutura Urbana

AÇÃO

Cód.	Tipo	Descrição	Unid.	Total
1081	P	Urbanização de vias e Espaços Públicos		
		Recursos do Orçamento Municipal	R\$ 1,00	50.000


REGIONALIZAÇÃO

Município	Regional I	Regional II	Regional III	Regional IV	Regional V	Regional VI
-	-	50.000	-	-	-	-

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de Novembro de 2001.

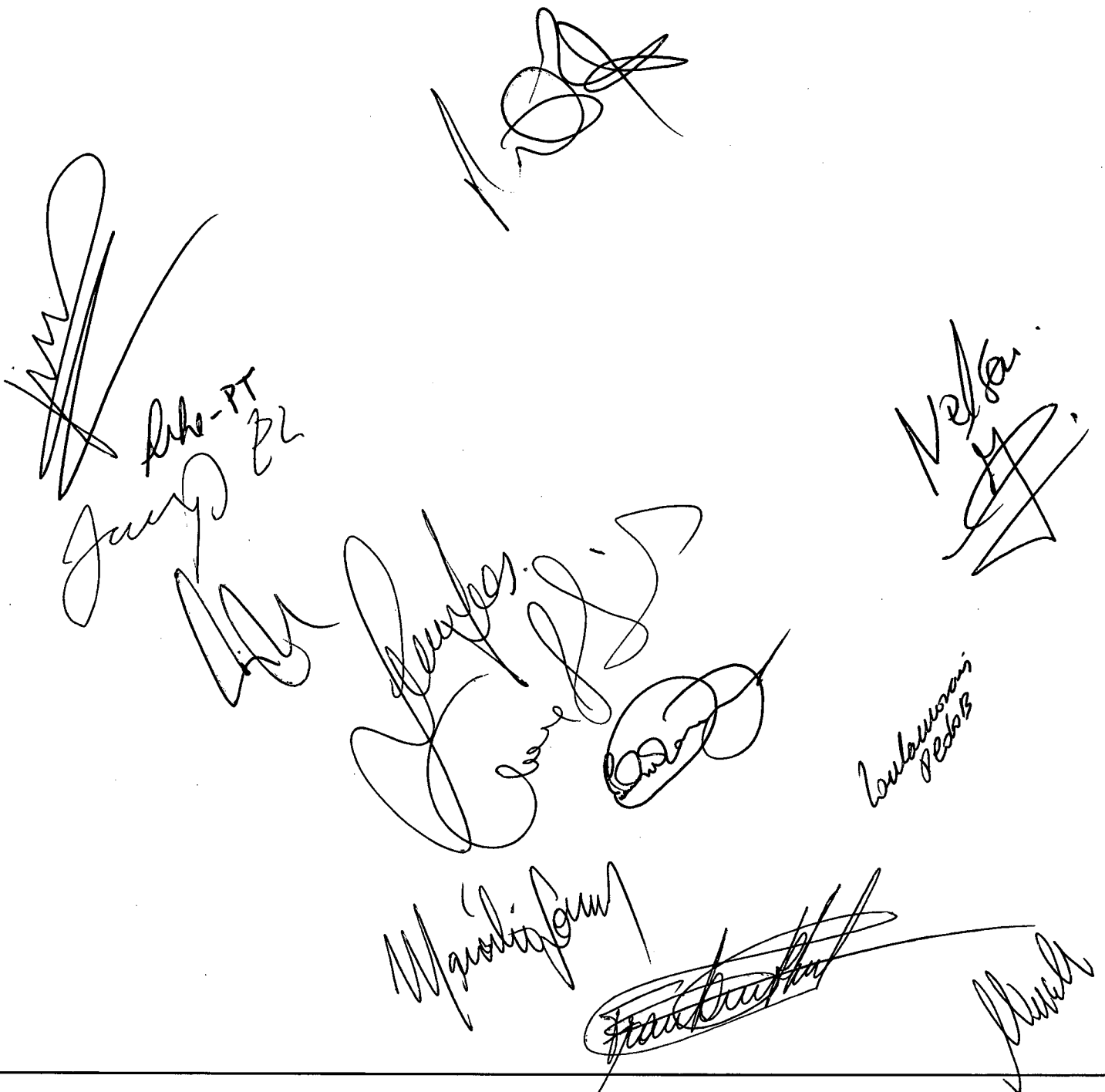
Vereador Paulo Mindêllo

AO PLENÁRIO


Clerton Vieira
Diretor Legislativo

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda amplia para o quadriênio as metas física e financeira do projeto "Fortalecimento da Família Cidadã", embora concedendo recursos adicionais irrisórios a um pequeno número de famílias. De qualquer forma, 40 delas serão beneficiadas. Com esse fim, transferimos recursos da área mais rica da cidade, a região II, reduzindo um pouco as metas fixadas para um projeto ligado ao setor de desenvolvimento urbano, favorecendo um outro inerente ao desenvolvimento social.



Handwritten signatures and initials, including: "Ribeiro-PT", "Jorge", "Lopes", "Carvalho", "Machado", "Vitor", "Loureiro", "Pinto", "Machado", "Lopes", "Carvalho", "Machado", "Vitor", "Loureiro", "Pinto".

Debruça



EMENDA ADITIVA N.º 028/01. (INCLUSÃO) AO PROJETO DE LEI N.º 295/01

Aprovação em 2ª Discussão MENSAGEM 0023 - PLANO PLURIANUAL - 2002/2005

Em 29 NOV 2001

Presidente

INCLUSÃO	X	SUPLEMENTAÇÃO	
-----------------	----------	----------------------	--

ESPECIFICAÇÃO

Programa: 0046 – Desenvolvimento do Desporto Comunitário
 Ação: Construção de Estádio
 Total: 400.000,00
 Regional: I

REDUÇÃO	X	EXCLUSÃO	
----------------	----------	-----------------	--

ESPECIFICAÇÃO

Programa: 0024 – Gestão do Transporte Urbano
 Ação: 1015 – Desenvolvimento Institucional – Transporte Urbano
 Total: 400.000,00
 Regional: I

JUSTIFICATIVA

A emenda visa solucionar problemas que afetam a população na sua integração e que são impedidas de usufruir o bem estar social assegurado pela Constituição Federal, referindo na formação da cidadania e melhoria das condições de existência por meio da prática desportiva.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Novembro de 2001.

Vereador Marcus Teixeira

Handwritten signatures of council members on lined paper.

AO PLENARIO



Clerton Vieira
Diretor Legislativo



EMENDA ADITIVA Nº 031 /2001 Em
AO PROJETO DE LEI Nº 295/2001
(Plano Plurianual 2002/2005)

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
29 NOV 2001

DEF. LEGISLATIVO
RECEBIDA EM 28/10/01
FUNCIONÁRIO

Aloca recursos para a Ação abaixo, modificando o Anexo II - Programação por Ações do Projeto de Lei Nº 295/2001.

Aprovado em discussão em 29 NOV 2001

INCLUSÃO **SUPLEMENTAÇÃO** **X**

Ficam acrescidos na Ação abaixo recursos suplementares conforme a discriminação:

ANEXO II - Programação por Ações
ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0030 - Saúde da Família
2. AÇÃO(TIPO): 2041 - Atendimento Básico de Saúde

Valor (RS): 200.000

REDUÇÃO **X** **EXCLUSÃO**

Os recursos destinados à suplementação acima são oriundos da redução na Ação abaixo discriminada:

ANEXO II - Programação por Ações
ESPECIFICAÇÃO

3. PROGRAMA: 0006 - Gestão da Política de Comunicação
4. AÇÃO(TIPO): 2008 - Comunicação de Governo (A)

Valor (RS): 200.000

Departamento Legislativo, 28 de novembro de 2001.

Luizianne Lins
Vereadora Luizianne Lins
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA: Esta emenda visa possibilitar o suporte financeiro à Casa de Parto Humanizado da UFC.



EMENDA ADITIVA Nº 039/2001
AO PROJETO DE LEI Nº 295/2001
(Plano Plurianual 2002/2005)

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 1002/10N/02

Presidente

DEP. LEGISLATIVO

RECEB. Nº 28/11/01

FUNCIONÁRIOS

1002/10N/02

Aloca recursos para a Ação abaixo, modificando o Anexo II – Programação por Ações do Projeto de Lei Nº 295/2001.

INCLUSÃO		SUPLEMENTAÇÃO	X
----------	--	---------------	---

Ficam acrescidos na Ação abaixo recursos suplementares conforme a discriminação:

ANEXO II – Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

- PROGRAMA: 0062 – Desenvolvimento do Ensino Médio
- AÇÃO(TIPO): 2079 – Manutenção do Ensino Médio (A)
Aluno Matriculado (Unidade) = 5000

Valor (R\$): 600.000

REDUÇÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	---	----------	--

Os recursos destinados à suplementação acima são oriundos da redução na Ação abaixo discriminada:

ANEXO II – Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

- PROGRAMA: 0006 - Gestão da Política de Comunicação
- AÇÃO(TIPO): 2008 - Comunicação de Governo (A)

Valor (R\$): 600.000

Departamento Legislativo 28 de novembro de 2001.

Luizianne Lins
Vereadora Luizianne Lins
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA: Esta emenda visa a manter o patamar de previsão orçamentária do ano de 2001, e vai de encontro ao sucateamento da única escola de ensino médio do Município.

Leagorsueneire
PDT



COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

EMENDA ADITIVA Nº 033 /2001
AO PROJETO DE LEI Nº 295/2001
(Plano Plurianual 2002/2005)

29 NOV 2001

Presidente

Aloca recursos para a Ação abaixo, modificando o Anexo II - Programação por Ações do Projeto de Lei Nº 295/2001.

Presidente

INCLUSÃO		SUPLEMENTAÇÃO	X
----------	--	---------------	---

Ficam acrescidos na Ação abaixo recursos suplementares conforme a discriminação:

ANEXO II - Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0040 - Desenvolvimento do Aprendizado de Idiomas
2. AÇÃO(TIPO): 2063 - Ensino de Idiomas (A)
Alunos Matriculados (Aluno) = 24.000

Valor (RS): 360.000

REDUÇÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	---	----------	--

Os recursos destinados à suplementação acima são oriundos da redução na Ação abaixo discriminada:

ANEXO II - Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0002 - Apoio Administrativo
2. AÇÃO(TIPO): 1028 - Realização de Concurso e Seleção de Pessoal (P)

Valor (RS): 360.000

Departamento Legislativo, de novembro de 2001.

Luizianne Lins
Vereadora Luizianne Lins
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA: Esta emenda visa manter o patamar de atendimento do serviço.

AO PLENÁRIO


Cléton Vieira
Diretor Legislativo

Aprovado em 2ª Discussão
Em 9 NOV 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

[Handwritten signature]
Presidente

**EMENDA ADITIVA N. 035 /2001
AO PROJETO DE LEI N. 0295/2001.**

RECEBIDA EM 19 NOV 2001
[Handwritten signature]

Adicione-se à Redação da Emenda n. 004, ao Projeto de Lei n. 0295/01, aprovado em 1ª votação o seguinte parágrafo:

"§ ... Ficam excluídos do preceituado no caput deste artigo, os imóveis avaliados antes da vigência desta lei."

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 28 DE novembro DE 2001.**

[Handwritten signature]
VEREADOR CARLOS MESQUITA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa preservar a arrecadação do tributo aqui referido, tendo em vista que o orçamento é uma previsão de arrecadação, porém, tem como parâmetro o exercício anterior.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 28 DE novembro DE 2001.**

[Handwritten signature]
VEREADOR CARLOS MESQUITA

[Multiple handwritten signatures and marks]

AO PLENÁRIO



Cláudio Vicini
Diretor Legislativo

EMENDA ADITIVA 35/2001

Projeto de Lei 295/2001
 h.pts.

Câmara Municipal de Fortaleza
 PLENÁRIO FAUSTO ARRUDA
 Sala das Comissões

Folha de Votação EM ___/___/___

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENCAO	AUSENTE
1	ADELMO MARTINS				
2	AGEU COSTA	X			
3	ALEXANDRE DE JESUS	X			
4	AUGUSTINHO FILHO	X			
5	CARLOS MESQUITA	X			
6	CASIMIRO NETO	X			
7	DUMMAR RIBEIRO	X			
8	ELPIDIO NOGUEIRA		X		
9	FCO MANGUEIRA	X			
10	FRANCISCO CAMINHA				
11	FRANCISCO MATIAS	X			
12	GELSON FERRAZ	X			
13	GERMANA SOARES	X			
14	GLAUBER LACERDA				
15	HEITOR FERRER				
16	IDALMIR FEITOSA		X		
17	IRAGUASSU TEIXEIRA		X		
18	JAZIEL PEREIRA	X			
19	JOSE AIRTON	X			
20	JOSE CARLOS	X			
21	JOSE MARIA COUTO				
22	JOSE MARIA PONTES		X		
23	LAVOISIER FERRER				
24	LEONEL ALENCAR	X			
25	LUCIANO DIAS	X			
26	LUCILVIO GIRÃO	X			
27	LUIZ ARRUDA	X			
28	LUIZIANNE LINS		X		
29	LULA MORAIS		X		
30	MACHADINHO NETO				
31	MAGALY MARQUES	X			
32	MARCUS TEIXEIRA				
33	MARCILIO GOMES	X			
34	MARTINS NOGUEIRA	X			
35	MAURILIO ASSÊNCIO				
36	NELBA FORTALEZA				
37	NELSON MARTINS				
38	PAULO MINDELLO		X		
39	ROGERIO PINHEIRO		X		
40	REGIS BENEVIDES		X		
41	WALTER CAVALCANTE	X			

APROVADO

EM 29/11/01

[Handwritten signature]
 Presidente

SUPLENTE EM EXERCÍCIO					
1	NARCILIO ANDRADE				
2	SILVIO FROTA	X			
3		X			
4					

29

11

AO PLNAC 3



Cláudio Vieira
Diretor Legislativo

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
EMENDA ADITIVA Nº 037 /2001 Em 29 NOV 2001
AO PROJETO DE LEI Nº 295/2001
(Plano Plurianual 2002/2005)

Aprovado em 2ª. Discussão
Em 29 NOV 2001

Aloca recursos para a Ação abaixo, modificando o
Anexo II - Programação por Ações do Projeto de Lei Nº
295/2001.

Presidente

INCLUSÃO **SUPLEMENTAÇÃO** **X**

Ficam acrescidos na Ação abaixo recursos suplementares conforme a discriminação:

ANEXO II - Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0071 - Proteção a criança e adolescente vitimizados
AÇÃO(TIPO): 2107 - Atendimento ao adolescente usuário de drogas (NUPRED)
Pessoa atendida (Unidade) = 12068

Valor (R\$): 800.000

REDUÇÃO **X** **EXCLUSÃO**

Os recursos destinados à suplementação acima são oriundos da redução na Ação abaixo discriminada:

ANEXO II - Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0006 - Gestão da Política de Comunicação
2. AÇÃO(TIPO): 2008 - Comunicação de Governo (A)

Valor (R\$): 800.000

Departamento Legislativo, 28 de novembro de 2001.

Luizianne Lins
Vereadora Luizianne Lins
Partido dos Trabalhadores

Walter Cavalcante
Vereador Walter Cavalcante - PMDB

JUSTIFICATIVA: Esta emenda visa a dar suporte a uma proposta na lei orçamentária

EMENDA ADITIVA Nº 038 /2001
AO PROJETO DE LEI Nº 295/2001
(Plano Plurianual 2002/2005)

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 29 NOV 2001

Em 29 NOV 2001

Presidente

Aprovado em 2ª. Discussão
Em 29 NOV 2001

Aloca recursos para a Ação abaixo, modificando o Anexo II – Programação por Ações do Projeto de Lei Nº 295/2001.

INCLUSÃO **SUPLEMENTAÇÃO** **X**

Ficam acrescidos na Ação abaixo recursos suplementares conforme a discriminação:

ANEXO II – Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0071 – Proteção à criança e ao adolescente vitimizados
2. AÇÃO(TIPO): 2110 – Programa de atendimento à criança e adolescentes vítimas de exploração sexual

Valor (R\$): 400.000

REDUÇÃO **X** **EXCLUSÃO**

Os recursos destinados à suplementação acima são oriundos da redução na Ação abaixo discriminada:

ANEXO II – Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0023 - Infra-estrutura urbana
2. AÇÃO(TIPO): 1081 - Urbanização de vias e espaços públicos

Valor (R\$): 400.000

Departamento Legislativo, 28 de novembro de 2001.

Luizianne Lins
Vereadora Luizianne Lins
Partido dos Trabalhadores

Walter Cavalcante
Vereador Walter Cavalcante - PMDB

JUSTIFICATIVA: Esta emenda visa a dar suporte a uma proposta na lei orçamentária

Aprovado em 2ª. Leitura

Em 9/11/2001

Presidente

EMENDA ADITIVA Nº 039 /2001
AO PROJETO DE LEI Nº 295/2001
(Plano Plurianual 2002/2005)

Aloca recursos para a Ação abaixo, modificando o Anexo II - Programação por Ações do Projeto de Lei Nº 295/2001.

INCLUSÃO **SUPLEMENTAÇÃO**

Ficam acrescidos na Ação abaixo recursos suplementares conforme a discriminação:

ANEXO II - Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0030 - Saúde da Família
2. AÇÃO(TIPO): 2041 - Atendimento Básico de Saúde

Valor (R\$): 70.000

REDUÇÃO **EXCLUSÃO**

Os recursos destinados à suplementação acima são oriundos da redução na Ação abaixo discriminada:

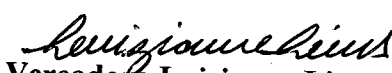
ANEXO II - Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0038 - Cartão do Cidadão Fortalezense
2. AÇÃO(TIPO): 1022 - Cartão do Cidadão Fortalezense

Valor (R\$): 70.000

Departamento Legislativo de novembro de 2001.


Vereadora Luizianne Lins
Partido dos Trabalhadores


Vereador Walter Cavalcante - PMDB

JUSTIFICATIVA: Esta emenda visa manter o patamar de atendimento do serviço.

ORDEM DO DIA

13 NOV 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO CONJUNTA

(Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização)

PARECER N. 001 /2001.

AO PROJETO DE LEI N. 0295/2001

*Dispõe sobre o Plano Plurianual
para o ano 2002/2005.*

O excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, encaminhou à esta egrégia Casa Legislativa, para apreciação, o incluso projeto de lei que trata do Plano Plurianual (PPA) do Município para o período de 2002 a 2005, que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal dentro do período a que se refere.

Aduz sua excelência na mensagem de encaminhamento do projeto em comento que " *para melhor exprimir a situação socioeconômica do Município, a mensagem foi estruturada conforme especificada*", ou seja, faz alusão a situação atual, as perspectivas futuras e a orientação estratégica, necessidades de financiamento, retrições legais ao planejamento orçamentário, dívida pública e capacidade de endividamento e pagamento, como também, o projeto de lei.

Empós o relatório, passamos as nossas considerações.

O projeto de lei sob comento atende aos preceitos estabelecidos na vigente Constituição Federal, momento quando preceitua que o Plano Plurianual é lei de iniciativa do chefe do Poder Executivo, cuja finalidade é estabelecer, de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, seja no âmbito Federal, Estadual o Municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (CF, 165, I e §1º). Vale esclarecer que as despesas de capital constituem-se nos investimentos nas inversões financeiras e nas transferências de capital, sendo que os investimentos são dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas a aquisição de imóveis considerados necessários, como bem vem esclarecido no projeto em tela.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ademais, destaque-se que a nova carta constitucional prima pelo princípio da legalidade ao exigir que: "Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade (art. 167). Com tal determinação objetiva-se cercear a irresponsabilidade dos governantes, que, não é incomum, iniciavam obras apenas com objetivos políticos.

Ante o exposto, entendemos que o projeto em tela atinge os objetivos estabelecidos nos princípios e preceitos constitucionais e nas normas infraconstitucionais, como também, atende aos anseios da população, já que se compõe de propostas que há muito vem sendo reivindicadas pelo povo de nossa capital, mormente nos programas de cunho eminentemente de natureza social, destacando-se, os relacionados com: educação, saúde, habitação, transportes, emprego e renda, para não destacar os de somenos importância.

Assim, entendemos que a proposição em tela deva ser aprovada por esta excelsa casa, sem nenhuma restrição.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 12 DE Novembro DE 2001.

Relator

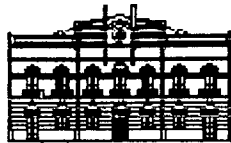
Josephine Rosário
[Signature]
[Signature]

Presidente

[Signature]
AGOSTINHO FILHO (PPB)

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 19/FEV.2002



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 PROTOCOLO Nº 1151
 DATA: 14/12/2001
 HORA: 14:00
 Funcionário: [assinatura]

Presidente

OFÍCIO Nº 0350

Referente ao Ofício nº 2424/01- DIEXP

Projeto de Lei. (VETO PARCIAL)

Ementa: "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2001/2005"

Autoria: Poder Executivo

PROJ DE LEI Nº 0295/01

Retirando por 72 hrs.
10.4.02
[assinatura]

MANEJADO O VETO

08/MAI 2002

PRESIDENTE

MANEJADO O VETO

PRESIDENTE

RAZÕES DO VETO

Senhor Presidente,

Com o presente, valendo-me da competência oriunda do art. 76, IV, combinado com art. 47 § 1.º da Lei Orgânica do Município, comunico a V.Exa. e aos demais membros dessa Egrégia Câmara Municipal, ter vetado parcialmente o Projeto de Lei vertente, pelas razões adiante traçadas.

O Projeto de Lei versando sobre o Plano Plurianual para o período ente 2001-2005 foi devidamente aprovado por esta E. Casa Legislativa com a inclusão da seguinte redação no art. 9.º, *caput* e parágrafo único:

" Art. 9.º. A incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), ao ser reavaliado não deverá ser superior ao índice inflacionário do exercício anterior.

Parágrafo único. Ficam excluídos, do preceituado no *caput* deste artigo, os imóveis avaliados antes da vigência desta lei".

EXMO. SR.
VEREADOR JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NESTA

COMISSÃO DE Legislação
 DESIGNO O V. REATOR [assinatura]
 COMO RELATOR [assinatura]
 Em 15/05/02 [assinatura]
 Presidente

Rua São José, 01 - Centro - Cep. 60.060-170
Tel.: (085) 252.2477 - Fax: (085) 252.3636
Fortaleza - Ceará



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA



Ocorre que, sem adentrar especificamente ao mérito do aludido artigo- por não se afigurar necessário- entendo não ser pertinente sua inclusão no Projeto de Lei *in casu*, por abordar matéria estranha àquela cabível em sede de Lei sobre Plano Plurianual, senão vejamos.

De acordo com o art. 165, § 1.º da Constituição Federal em vigor, cabe à Lei instituidora do Plano Plurianual estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

Consoante se deduz do estatuído na CF/88, o objeto da Lei do PPA deve tão-somente se circunscrever ao estabelecimento das diretrizes, objetivos e metas das despesas mencionadas no art. 165, § 1.º, sendo, por evidente, a autorização de reajustes de tributos- constante no art. 9.º do PL em relevo- matéria não cabível em sede de LPPA.

Concessa maxima venia, entendo não ser necessário maiores digressões acerca da impropriedade verificada no art. 9.º do Projeto de Lei *sub examine*, contudo, é válido destacar o fato de referido descuido violar frontalmente o disposto no art. 7.º, II da Lei Complementar n.º 95, de 26 de fevereiro de 1998, que estabelece a vedação de lei conter matéria estranha ao seu objeto ou a este não vinculado por afinidade, pertinência ou conexão.

Com efeito, parece-me clarividente não ser a autorização de reajustes no IPTU matéria afeta à Lei versando sobre diretrizes, objetivos e metas para Administração Municipal sobre despesas, estando, por conseguinte, *perdida* na LPPA.

Logo, diante das razões *supra*, por se revestir o art. 9.º, *caput* e parágrafo único de mácula visível, veto-o com esteio no art. 47, § 1º, II da LOM.

Sirvo-me do presente para reafirmar a V.Exa. e aos demais membros dessa Augusta Câmara, os protestos de elevada estima e apreço.

Paço da Prefeitura de Fortaleza, em 17 de dezembro de 2001.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

EXMO. SR.
VEREADOR JOSÉ MARIA COUTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
N E S T A

Ata da Sessão do Pleno em 08/05/02
 Nº 0295-01

Câmara Municipal de Fortaleza
 PLENÁRIO FAUSTO ARRUDA
 Sala das Comissões

Folha de Votação EM 08/05/02

Nº	VEREADOR	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1	ADELMO MARTINS				
2	AGEU COSTA	X			
3	ALEXANDRE DE JESUS				
4	AUGUSTINHO FILHO				
5	CARLOS MESQUITA	X			
6	CASIMIRO NETO	X			
7	DUMMAR RIBEIRO	X			
8	ELPÍDIO NOGUEIRA				
9	FCO MANGUEIRA				
10	FRANCISCO CAMINHA	X			
11	FRANCISCO MATIAS		X		
12	GELSON FERRAZ				
13	GERMANA SOARES	X			
14	GLAUBER LACERDA			X	
15	HEITOR FERRER		X		
16	IDALMIR FEITOSA		X		
17	IRAGUASSU TEIXEIRA		X		
18	JAZIEL PEREIRA	X			
19	JOSÉ AIRTON				
20	JOSÉ CARLOS	X			
21	JOSÉ MARIA COUTO		X		
22	JOSÉ MARIA PONTES		X		
23	LAVOISIER FERRER	X			
24	LEONEL ALENCAR				
25	LUCIANO DIAS				
26	LUCILVIO GIRÃO				
27	LUIZ ARRUDA		X		
28	LUIZIANNE LINS		X		
29	LULA MORAIS		X		
30	MACHADINHO NETO	X			
31	MAGALY MARQUES		X		
32	MARCUS TEIXEIRA	X			
33	MARCÍLIO GOMES	X			
34	MARTINS NOGUEIRA	X			
35	MAURÍLIO ASSÊNCIO	X			
36	NELBA FORTALEZA				
37	NELSON MARTINS		X		
38	PAULO MINDÉLLO		X		
39	ROGÉRIO PINHEIRO		X		
40	RÉGIS BENEVIDES				
41	WALTER CAVALCANTE				

MANTIDO O VETO

8/5/2002

PRESIDENTE

SUPLENTE EM EXERCÍCIO		SIM	NAO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1	NARCÍLIO ANDRADE	X			
2	SILVIO FROTA	X			
3					
4					

Sim 15 No 12 Abs 1
 Magaly

A U... DO Uia
10 ABR/2002

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDACÃO FINAL.**

PARECER Nº 008/02 AO VETO PREFEITURAL - OFÍCIO Nº 0350
AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO. Proj. Lei 0295/01.

O Projeto de Lei nº 0295/01, de iniciativa do Poder Executivo, tem por objetivo dispor sobre o Plano Plurianual para o período 2001/2005.

Sem maiores delongas, constata-se não ser pertinente a inclusão do art. 9º e seu parágrafo único no presente Projeto de Lei, vez que este aborda matéria estranha àquela cabível em sede de Lei sobre Plano Plurianual.

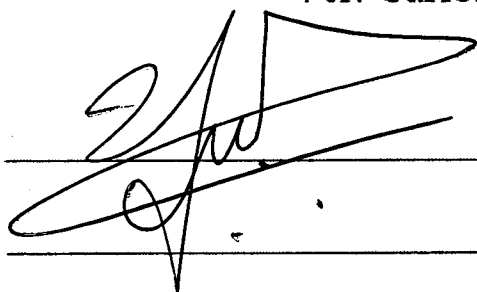
De acordo com o art. 165, parágrafo primeiro, da C.F., o objeto da Lei do PPA, deve tão somente se circunscrever ao estabelecimento das diretrizes, objetivos e metas das despesas mencionadas no citado artigo, sendo, por evidente, a autorização de reajustes de tributos – constante no art. 9º do projeto de lei em alusão, matéria não cabível em sede de LPPA.

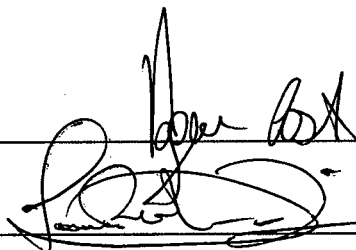
Ante o exposto somos favoráveis ao veto.

É O PARECER.

Fortaleza, 27 de Março 2002


Ver. Carlos Mesquita - PMDB







A ORDEM DO DIA

30 NOV 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. 0295/2001.

APROVADO

EM 30 NOV 2001,

Presidente

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2002—2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual, para o quadriênio 2002—2005, em cumprimento ao disposto no art. 165 § 1º da Constituição Federal, e no art. 144 inciso I da Lei Orgânica do Município, estabelecendo, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, na forma dos Anexos I e II.

Parágrafo único. O Anexo III, que acompanha esta lei, sem caráter normativo, contém as informações complementares relativas aos valores referenciais dos subtítulos das ações vinculadas aos programas nele relacionados.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, ajustará os indicadores aos programas, e as metas aos valores aprovados para cada ação.

Art. 3º As codificações de programa e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que o modifiquem.

Art. 4º As metas para o ano de 2002, conforme estabelecido no art. 3º da Lei n. 8.555, de 18 de julho de 2001, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2002, estão consolidadas nas metas especificadas no Anexo II desta lei.

Art. 5º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei ou a inclusão de novo programa serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.

Parágrafo único. Na inclusão de programas deverão ser indicados os recursos que o financiarão.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO I

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS E MACROOBJETIVOS

Neste sub-item estão especificadas as diretrizes estratégicas e os macroobjetivos estabelecidos pelo Governo do Município para o quadriênio 2002 / 2005, os quais guardam coerência com as determinações das duas esferas superiores, cujas diretrizes estratégicas e macroobjetivos implicam ações bem mais amplas e sobre as quais o Governo Municipal não exerce qualquer tipo de ingerência.

Há que se ressaltar, ainda, que todas as ações ora contempladas têm a ver com as determinações contidas no sub-item 1.2. da presente análise, quando se faz um estudo prospectivo das perspectivas futuras do município de Fortaleza.

Diretrizes Estratégicas

As diretrizes estratégicas do Plano Plurianual 2002 / 2005 deverão se estribar em políticas coerentes como aquelas já definidas nos itens relativos às perspectivas futuras do município e, também, com a orientação estratégica do Senhor Prefeito, já explicitada no sub-item 1.2. do presente documento.

Essas *diretrizes* poderiam ser subdivididas em:

- *consolidação das políticas voltadas para o desenvolvimento econômico com crescimento sustentado*, com base no aumento da competitividade sistêmica da economia e das empresas, através da modernização dos seus setores produtivos, de modo a permitir o saneamento patrimonial e financeiro do poder público;
- *promoção do desenvolvimento sustentável visando à geração de empregos e criação de oportunidades de renda*, a fim de que o município se fortaleça para



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

exercer, com proficiência, as suas funções de indutor do desenvolvimento e regulador das atividades econômicas;

- *combate à pobreza e promoção da cidadania e da inclusão social*, a fim de se tornar cada vez mais eficaz, no ritmo e na abrangência que a população espera, atuando fortemente no combate à pobreza e à desigualdade social, concebendo, implementando e financiando as políticas públicas, envolvendo e mobilizando toda a sociedade;
- *redução das desigualdades de renda entre os diversos bairros*, preocupação presente em toda estratégia de governo, pois o desenvolvimento sustentado implica o crescimento integrado de todas as camadas da população, quando a distribuição de recursos seja diretamente proporcional às carências de todas essas camadas;
- *geração de trabalho e renda*, estimulando o exercício de atividades produtivas e criando inúmeros empregos diretos em creches, priorizando, nesse processo, as mulheres chefes de família de faixa etária superior a 40 (quarenta) anos;
- *promoção dos direitos das minorias vítimas de preconceito e discriminação*, através do fortalecimento da cidadania, indutor do progresso social. Para tanto, a Prefeitura vai trabalhar na promoção da cultura, na defesa do direito à livre orientação sexual, proteção da mulher e da criança, contra a violência doméstica e sexual, garantindo, também, os direitos das populações negras;
- *prioridade social para o atendimento às crianças (0 a 12 anos), aos adolescentes (12 a 18 anos) e ao idoso*;
- *atenção especial para as mulheres na faixa etária acima de 40 anos, de modo especial àquelas que se encontrem na condição de chefes de famílias*;
- *desenvolvimento de um grande esforço para viabilizar ao jovem o primeiro emprego, utilizando, para isto, mecanismos modernos de profissionalizantes, a exemplo do PROINFOR, já implantado, e dos Centros Vocacionais Tecnológicos – CVTS, em processo de implantação*;
- *humanização e ampliação do atendimento a idosos*, incentivando a sua convivência no âmbito familiar e na comunidade, fornecendo-lhes a assistência à



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

saúde, inclusive de forma preventiva, desenvolvendo alternativas para sua ocupação produtiva, promovendo e executando atividades recreativas e de lazer, bem como assistindo em asilos aqueles sem família e sem condições de prover a sua subsistência;

- *contribuição para a redução do déficit habitacional*, mediante a construção de habitações populares visando o reassentamento de populações de áreas de risco, bem como melhoria das condições de habitabilidade das comunidades carentes.

Para cumprir fielmente essas diretrizes, as *políticas de organização urbana* e as de *preservação do meio ambiente*, terão de se embasar na *irrestrita obediência ao Estatuto da Cidade, consubstanciado em Legislação Federal recente, além da legislação própria sobre o Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo*, que disciplinam todas as alterações possíveis no perfil da cidade.

No concernente ao *desenvolvimento humano*, é recomendável que se enfatize o *crescimento do cidadão*, obtível a partir da melhoria dos níveis de *educação e profissionalização, saúde* e maiores *cuidados com a criança e o idoso*. E todos esses itens foram contemplados no *Plano Plurianual 2002/2005*, atendendo a uma recomendação expressa do Senhor Prefeito.

Outro enfoque importante do Plano é a necessidade de melhor aproveitamento das potencialidades econômicas do município e as vocações a nível de cada núcleo urbano. Para tanto, deve-se estimular o crescimento da comunidade, a fim de torná-la compatível com a necessidade de exploração do potencial do município, através da reorganização dessas atividades, e da auto-sustentabilidade econômica dos bairros.

Para o pleno êxito de todas essas ações referidas é imprescindível que se monte um *sistema de planejamento, acompanhamento e visão de longo prazo*, a fim de que as soluções sejam concebidas e desenvolvidas aprioristicamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Visando à consecução de todos os itens ora referidos, deve-se envidar esforços no sentido de maximizar a utilização da força de trabalho municipal. Para tanto, há que se gerar estímulos objetivando despertar maior interesse por parte dos servidores públicos municipais, induzindo-os a colaborarem para a obtenção de um maior nível de integração, bem como uma elevação do espírito de unidade de equipe, de modo a permitir que seja obtida uma sempre crescente especialização profissional.

Macroobjetivos

Os macroobjetivos não são facilmente gerenciados, tendo em vista que todas as ocorrências negativas na conjuntura econômica nacional, bastante influenciada pela globalização da economia, dificultam sobremaneira o seu gerenciamento.

Nada obstante, a necessidade de planejar induziu a que se definisse, para o Plano Plurianual 2002/2005, os seguintes macroobjetivos:

- *criação de um ambiente macroeconômico plenamente favorável ao crescimento sustentado*, enfatizando o incremento da produtividade dos setores econômicos;
- *saneamento das finanças públicas municipais*, envolvendo ações integradas para a redução dos desequilíbrios estruturais entre os fluxos de receita e despesa, a aceleração e modernização das atividades de arrecadação, fiscalização e controle.
- *elevação do nível educacional da população e ampliação do sistema de capacitação profissional*, condições indispensáveis para que se consiga reduzir as desigualdades sociais;
- *criação de condições para o desenvolvimento da indústria do turismo*, atividade para a qual o município sempre esteve vocacionado, pela sua reconhecida capacidade de geração de empregos e receitas para o setor público, pelo incremento de sua receita tributária, e para o setor privado, o qual passará a



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

auferir melhores volumes de recursos oriundos da expansão de suas vendas. Para tanto, há que se promover a qualificação profissional para atuar com competitividade no setor;

- *desenvolvimento da cultura*, através do estímulo às atividades culturais, inclusive da área de turismo, para melhoria e sustentabilidade do patrimônio histórico da cidade e valorização do artesanato;
- *melhoria da gestão ambiental*, pela necessidade de se usar adequadamente os recursos naturais;
- *oferta de ensino de qualidade extensivo a todas as camadas da população*, garantindo vagas para todas as crianças em idade escolar, intensificando as ações de aprimoramento e valorização do magistério, assegurando a participação da comunidade na gestão das escolas e valorizando o sistema de avaliação do ensino básico;
- *acesso e humanização do atendimento na área de saúde*, intensificando as ações de prevenção às doenças, promovendo a saúde da mulher, transformando a gestão dos serviços da área e exercendo vigilância de forma plena, ou seja, atuando tanto na vigilância sanitária, como na epidemiológica e na ambiental, e, finalmente, consolidando a descentralização dos serviços e ações na área de saúde;
- *combate à fome*, agindo de forma emergencial nos focos agudos de fome e de miséria e ampliando as ações específicas no combate à desnutrição infantil, objetivando erradicá-la;
- *redução da mortalidade infantil*, pela ampliação e melhoria da qualidade de vida perinatal (no pré-natal, no parto e ao recém-nascido), intensificação das ações de promoção do aleitamento materno e de vacinação e, também, pelo combate às carências nutricionais específicas.
- *Proteção à criança e ao adolescente*, principalmente aquele situado na faixa etária de 0 a 14 anos, em situação de risco pessoal ou social, ou que necessita ser mantido no contexto familiar, na escola formal ou em creche.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Para o atingimento do segundo destes macroobjetivos, deve-se atentar para o estabelecimento das seguintes prioridades: a) *melhoria da qualidade do gasto público, mediante o aperfeiçoamento do Sistema de Planejamento, Orçamento, Finanças e Controle* e b) *redução dos deficits orçamentários do setor público municipal.*



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 06/11/01

PROJETO DE LEI Nº 0295/01

ASSUNTO

Dispõe sobre o plano Plurianual
para o período de 2004/2005.

VEREADOR: Presidente Municipal

LEI Nº 8602 DE 14/12/01

DIOM Nº 12.238 DE 19/12/01

ARQUIVO 16.10.02

SUPLEMENTO DO D.O.M DO Nº 12.238 DE
19.12.01



PREFEITURA E VOCÊ
FAZENDO FORTALEZA DAR CERTO

PLURIANUAL 2002-2005

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO 2002-2005
LEI N.º 8.602, DE 14/12/2001
SUPLEMENTO DO DOM AO N.º 12.238, DE 19/12/2001



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Departamento Legislativo

Data 17 / 12 / 01

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 0295 / 01
PARCIAL
MENSAGEM 0023101

OFÍCIO Nº. 0350/01

ASSUNTO DO PROJETO

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA
O PERÍODO DE 2001/2005.

AUTOR

PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 8602 DE 34 DE dezembro DE 2001.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2002—2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual, para o quadriênio 2002—2005, em cumprimento ao disposto no art. 165 § 1º da Constituição Federal, e no art. 144 inciso I da Lei Orgânica do Município, estabelecendo, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, na forma dos Anexos I e II.

Parágrafo único. O Anexo III, que acompanha esta lei, sem caráter normativo, contém as informações complementares relativas aos valores referenciais dos subtítulos das ações vinculadas aos programas nele relacionados.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, ajustará os indicadores aos programas, e as metas aos valores aprovados para cada ação.

Art. 3º As codificações de programa e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que o modifiquem.

Art. 4º As metas para o ano de 2002, conforme estabelecido no art. 3º da Lei n. 8.555, de 18 de julho de 2001, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2002, estão consolidadas nas metas especificadas no Anexo II desta lei.

Art. 5º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei ou a inclusão de novo programa serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.

Parágrafo único. Na inclusão de programas deverão ser indicados os recursos que o financiarão.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar alterações nos indicadores de programas.

Art. 8º O Poder Executivo divulgará, até o final do 1º (primeiro) quadrimestre de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

Parágrafo único. O relatório conterá, no mínimo, demonstrativo por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e acumulada.

Art. 9º A incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), ao ser reavaliado não deverá ser superior ao índice inflacionário do exercício anterior.

Parágrafo único. Ficam excluídos, do preceituado no *caput* deste artigo, os imóveis avaliados antes da vigência desta lei.


Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza em *14* de *dezembro* de 2001.


JURACI MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

AO Deleg

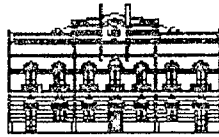
15
JCS

 17.12.01
Coordenadoria Geral Legislativa
Câmara Municipal de Fortaleza

AO PLENÁRIO


Cleiton Vieira
Diretor Legislativo

Reci: 17.12.01
10:15



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTÓTIPO
DATA: 14.12.00
HORA: 14:00
Assinatura: [assinatura]

OFÍCIO Nº 0350

Referente ao Ofício nº 2424/01- DIEXP

Projeto de Lei. (VETO PARCIAL)

Ementa: "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2001/2005"

Autoria: Poder Executivo

PROJ DE LEI Nº 0295/01

[assinatura]

RAZÕES DO VETO

Senhor Presidente,

Com o presente, valendo-me da competência oriunda do art. 76, IV, combinado com art. 47 § 1.º da Lei Orgânica do Município, comunico a V.Exa. e aos demais membros dessa Egrégia Câmara Municipal, ter vetado parcialmente o Projeto de Lei vertente, pelas razões adiante traçadas.

O Projeto de Lei versando sobre o Plano Plurianual para o período ente 2001-2005 foi devidamente aprovado por esta E. Casa Legislativa com a inclusão da seguinte redação no art. 9.º, *caput* e parágrafo único:

" Art. 9.º. A incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), ao ser reavaliado não deverá ser superior ao índice inflacionário do exercício anterior.

Parágrafo único. Ficam excluídos, do preceituado no *caput* deste artigo, os imóveis avaliados antes da vigência desta lei".

EXMO. SR.
VEREADOR JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
N E S T A

[assinatura]

Rua São José, 01 - Centro - Cep. 60.060-170
Tel.: (085) 252.2477 - Fax: (085) 252.3636
Fortaleza - Ceará



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

03
Jes

Ocorre que, sem adentrar especificamente ao mérito do aludido artigo- por não se afigurar necessário- entendo não ser pertinente sua inclusão no Projeto de Lei *in casu*, por abordar matéria estranha àquela cabível em sede de Lei sobre Plano Plurianual, senão vejamos.

De acordo com o art. 165, § 1.º da Constituição Federal em vigor, cabe à Lei instituidora do Plano Plurianual estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

Consoante se deduz do estatuído na CF/88, o objeto da Lei do PPA deve tão-somente se circunscrever ao estabelecimento das diretrizes, objetivos e metas das despesas mencionadas no art. 165, § 1.º, sendo, por evidente, a autorização de reajustes de tributos- constante no art. 9.º do PL em relevo- matéria não cabível em sede de LPPA.

Concessa maxima venia, entendo não ser necessário maiores digressões acerca da impropriedade verificada no art. 9.º do Projeto de Lei *sub examine*, contudo, é válido destacar o fato de referido descuido violar frontalmente o disposto no art. 7.º, II da Lei Complementar n.º 95, de 26 de fevereiro de 1998, que estabelece a vedação de lei conter matéria estranha ao seu objeto ou a este não vinculado por afinidade, pertinência ou conexão.

Com efeito, parece-me clarividente não ser a autorização de reajustes no IPTU matéria afeta à Lei versando sobre diretrizes, objetivos e metas para Administração Municipal sobre despesas, estando, por conseguinte, "perdida" na LPPA.

Logo, diante das razões *supra*, por se revestir o art. 9.º, *caput* e parágrafo único de mácula visível, veto-o com esteio no art. 47, § 1º, II da LOM.

Sirvo-me do presente para reafirmar a V.Exa. e aos demais membros dessa Augusta Câmara, os protestos de elevada estima e apreço.

Paço da Prefeitura de Fortaleza, em 11 de dezembro de 2001.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

EXMO. SR.
VEREADOR JOSÉ MARIA COUTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
N E S T A

COMISSÃO
JUS
29 NOV 2001
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Emenda Aditiva Nº 001 /01 ao Projeto de Lei Nº 295/01 , Plano Pluri Anual , Exercícios Financeiros 2002/2005.

Destina recursos para construção de habitação popular.

~~Acrescente-se recursos ao Programa Morar Melhor/ Construção de Habitação Popular~~

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ 1,00
00080 - MORAR MELHOR	
H15 - P - Construção de Moradia Popular	
Casas construídas - Total2.653	
Regional I.....400	
Regional II.....353	
Regional III.....500	
Regional IV.....500	
Regional V.....450	
Regional VI.....450	
Valor Total.....	18.215.949 *

* Os recursos acrescidos ao Programa Morar Melhor foram oriundos do Programa Gestão da Política de Comunicação/ Ação - Comunicação do Governo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ 1,00
0006 - Gestão da Política de Comunicação	
2008-A - Comunicação do Governo	
Valor Total.....	18.215.949

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em _____ de novembro de 2001

Vereador Nelson Martins
Partido dos Trabalhadores

PA 2002/2005, habitação popular, 19nov01

JUSTIFICATIVA

A demanda por habitação popular em Fortaleza, dado o fluxo migratório e a necessidade de remover as famílias residentes em áreas de riscos, justifica a alocação de recursos no Plano Plurianual, conforme proposto nesta emenda.

COMISSÃO CONJUNTA

De Legislação
e Ordinamento
Designamos o Vereador _____
_____ como relator
Em ____/____/____

Presidente

RETIRADA DE PAUTA PELO AUTOR

Em ____/____/____

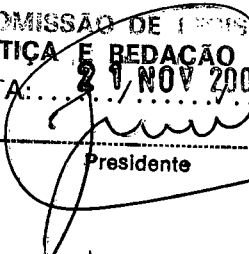
VEREADOR

AO PLENÁRIO


Clitor Visira
Diretor Legislativo

Emenda Aditiva nº 003 /01 ao Projeto de Lei nº 0295/01 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002/2005.

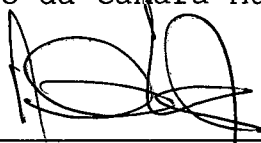
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 21 NOV 2001


Presidente

Acrescente-se, no Anexo I do sobredito Projeto de Lei, o seguinte macroobjetivo:

. humanização e ampliação do atendimento a idosos, incentivando a sua convivência no âmbito familiar e na comunidade, fornecendo-lhes a assistência à saúde, inclusive de forma preventiva, desenvolvendo alternativas para sua ocupação produtiva, promovendo e executando atividades recreativas e de lazer, bem como assistindo em asilos àqueles sem família e sem condições de prover a sua subsistência, mediante o fornecimento de abrigo, atividades ocupacionais e de lazer, assistência médica e odontológica e alimentação.

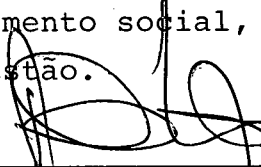
Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em de novembro de 2001.


Vereador Paulo Mindêllo

JUSTIFICATIVA

O macroobjetivo proposto por esta Emenda está em consonância com o Plano Plurianual do quadriênio 2002-2005, visto que o Anexo I do projeto de Lei que dispõe sobre o mesmo, cita como uma de suas diretrizes a "prioridade social para o atendimento para o idoso". No mesmo Anexo, a assistência ao idoso é mencionada como um dos sistemas sociais que assumem grande importância, devendo ter, por conseguinte, grau de prioridade bem elevado, fazendo convergir para eles parcelas cada vez mais expressivas dos orçamentos públicos. O Plano prevê um atendimento a 22.156 idosos, através da própria Prefeitura e do apoio a ONGs, fixando uma dotação de R\$ 5.880.426,00 para os quatro exercícios vindouros.

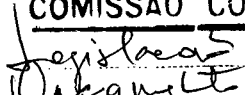
A LDO relativa ao exercício de 2002, também estabelece à assistência ao idoso como um dos que serão implementados pela municipalidade tendo em vista o desenvolvimento social, considerado como uma das prioridades básicas da atual gestão.


Vereador Paulo Mindêllo

COMISSÃO CONJUNTA

De

o


Vereador

como relator

AO PLENÁRIO


Cleiton Vieira
Diretor Legislativo

Emenda Aditiva nº 005 /01 ao Projeto
de Lei nº 0295/01 que dispõe sobre o
Plano Plurianual para o período 2002/2005.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 01 /NOV. 2001....

Presidente

Acrescente-se, no Anexo I do sobredito Projeto de Lei, o seguinte macroobjetivo:

. redução do déficit habitacional, através da construção de habitações populares em áreas de risco e em assentamentos espontâneos, bem como melhoria das condições de habitabilidade das comunidades carentes.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20
de novembro de 2001. **COMISSÃO CONJUNTA**

RETIRADA DE PAUTA PELO AUTOR

VEREADOR

Vereador Paulo Mindêllo

De Legislação
• Orçamento
Designamos o Vereador _____

como relator

Em _____

JUSTIFICATIVA

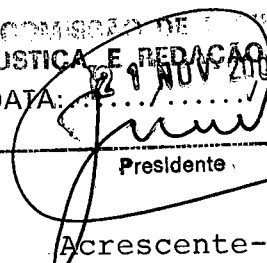
O macroobjetivo ora proposto precisa ser inserido entre aqueles mencionados no Plano Plurianual, até mesmo por uma questão de coerência. A própria Mensagem que encaminha a proposição desse Plano, no item 2 (Perspectivas futuras e orientação estratégica), inclui a habitação, bem como a educação, saúde, a assistência à criança e ao idoso, a profissionalização, a geração de emprego e renda e a preservação do meio ambiente, no conjunto dos sistemas sociais que assumem, segundo a municipalidade, grande importância no Plano quadrienal. A Mensagem revela que todos esses sistemas e públicos alvo deverão ter um elevado grau de prioridade, fazendo convergir para eles parcelas cada vez mais expressivas dos orçamentos públicos. Mais adiante, cita que as ações setoriais de habitação estarão materializadas na construção e melhoria das condições de moradia das comunidades carentes. No Anexo II, essas são as principais ações mencionadas direcionadas ao setor de habitação, tendo como objetivos essenciais a redução do déficit habitacional e a melhoria das condições de habitabilidade em áreas de risco e assentamentos. A LDO ratifica a prioridade indicada no Plano, citando os "programas de habitação social em áreas de risco".

Com efeito, nas famílias de baixa renda o déficit (85.000 unidades em 1995) de moradias e as condições de habitabilidade são precárias.

Vereador Paulo Mindêllo

Emenda Aditiva nº 006 /01 ao Projeto
de Lei nº 0295/01 que dispõe sobre o Plano
Plurianual para o período de 2002/2005.

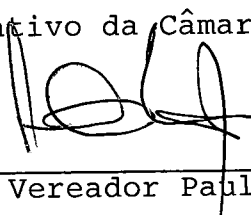
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 21 NOV 2001


Presidente

Acrescente-se, no Anexo I do sobredito Projeto de Lei, o seguinte macroobjetivo:

. geração de trabalho e renda, estimulando o exercício de atividades produtivas diversas e criando inúmeros empregos diretos, priorizando, nesse processo, as mulheres chefes de família de faixa etária superior a quarenta anos.

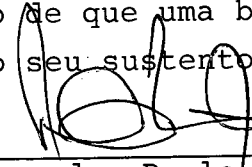
Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20
de novembro de 2001.


Vereador Paulo Mindello

JUSTIFICATIVA

No Anexo I que dispõe sobre o Plano Plurianual há diretrizes que se referem a geração de trabalho e renda, porém os macroobjetivos a omite quanto ao estímulo ao exercício de atividades produtivas e à criação de empregos diretos, com destaque especial, nesse processo, às mulheres chefes de família com idade superior a 40 anos.

A primazia dada a essas mães, nos programas de geração de emprego e renda, prende-se ao fato de que uma boa parte das famílias de baixa renda delas depende para o seu sustento.


Vereador Paulo Mindello

COMISSÃO CONJUNTA

De Legislação
e Orçamento
Designamos o Vereador _____

como relator

Em ____/____/____

Presidente

RETRADA DE PAUTA PELO AUTOR

Em ____/____/____


VEREADOR

EMENDA ADITIVA Nº 009 /2001
AO PROJETO DE LEI Nº 295/2001
(Plano Plurianual 2002/2005)

RETIRADA DE PAUTA PELO AUTOR

Em _____/_____/_____

VEREADOR

JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 21 NOV 2001

Presidente

Aloca recursos para a Ação abaixo, modificando o Anexo II - Programação por Ações e o Anexo III - Quadros Resumo do Projeto de Lei Nº 295/2001.

INCLUSÃO **SUPLEMENTAÇÃO** **X**

Ficam acrescidos na Ação abaixo recursos suplementares conforme a discriminação:

ANEXO II - Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0040 - Desenvolvimento do Aprendizado de Idiomas
2. AÇÃO(TIPO): 2063 - Ensino de Idiomas (A)
Alunos Matriculados (Aluno) = 24.000

Valor (R\$): 700.000

ANEXO III - Quadros Resumo

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0040 - Desenvolvimento do Aprendizado de Idiomas
2. AÇÃO(TIPO): 2063 - Ensino de Idiomas (A)
3. LOCALIZAÇÃO: 0001 - Ensino de Idiomas - Município

Valor (R\$): 700.000

COMISSÃO CONJUNTA

De Legislação
e Orçamento
Designamos o Vereador _____
_____ como relator
Em ____/____/____

Presidente

REDUÇÃO X **EXCLUSÃO**

Os recursos destinados à suplementação acima são oriundos da redução na Ação abaixo discriminada:

ANEXO II – Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0063 – Infra-estrutura Viária
2. AÇÃO(TIPO): 1110 – Ampliação e Recuperação do Sistema Viário (P)

Valor (R\$): 700.000

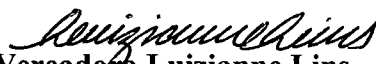
ANEXO III – Quadros Resumo

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0063 – Infra-estrutura Viária
2. AÇÃO(TIPO): 1110 – Ampliação e Recuperação do Sistema Viário (P)
3. LOCALIZAÇÃO: 0003 - Ampliação e Recuperação do Sistema Viário – SER III

Valor (R\$): 700.000

Departamento Legislativo, 27 de novembro de 2001.


Vereadora Luizianne Lins
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a manter o patamar mínimo de atendimento do ano anterior, evitando o sucateamento deste serviço público ou a abusiva cobrança de taxa dos alunos.

**EMENDA ADITIVA Nº 210 /2001
AO PROJETO DE LEI Nº 295/2001
(Plano Plurianual 2002/2005)**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
JUSTIÇA E REPARAÇÃO FINAL
DATA: 21 NOV 2001

Presidente

Alôca recursos para a Ação abaixo, modificando o Anexo II – Programação por Ações e o Anexo III – Quadros Resumo do Projeto de Lei Nº 295/2001.

RETIRADA DE PAUTA PELO AUTOR
Em 21/11/01
VEREADOR

INCLUSÃO **SUPLEMENTAÇÃO**

Ficam acrescidos na Ação abaixo recursos suplementares conforme a discriminação:

ANEXO II – Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0062 – Desenvolvimento do Ensino Médio
2. AÇÃO(TIPO): 2079 – Manutenção do Ensino Médio (A)
Aluno Matriculado (Unidade) = 5000

Valor (RS): 2.200.000

ANEXO III – Quadros Resumo

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0062 – Desenvolvimento do Ensino Médio
2. AÇÃO(TIPO): 2079 – Manutenção do Ensino Médio (A)
3. LOCALIZAÇÃO: 0001 - Manutenção do Ensino Médio – SER IV

Valor (RS): 2.200.000

COMISSÃO CONJUNTA

De Legislação
e Orcamento
Designados Vereador
como relator
Em ____/____/____

Presidente

REDUÇÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	---	----------	--

Os recursos destinados à suplementação acima são oriundos da redução na Ação abaixo discriminada:

ANEXO II – Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0006 - Gestão da Política de Comunicação
2. AÇÃO(TIPO): 2008 - Comunicação de Governo (A)

Valor (RS): 2.200.000


ANEXO III – Quadros Resumo

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0006 - Gestão da Política de Comunicação
2. AÇÃO(TIPO): 2008 - Comunicação de Governo (A)
3. LOCALIZAÇÃO: 0001 - Comunicação de Governo - Município

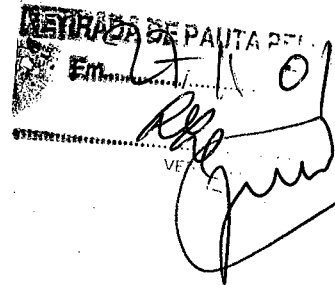
Valor (RS): 2.200.000

Departamento Legislativo, 21 de novembro de 2001.


Vereadora Luizianne Lins
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a manter o patamar de previsão orçamentária do ano de 2001, e vai de encontro ao sucateamento da única escola de ensino médio do Município.



**EMENDA ADITIVA Nº 011 /2001
AO PROJETO DE LEI Nº 295/2001
(Plano Plurianual 2002/2005)**

AÇÃO DE REVISÃO DE LEI
JUSTIÇA DE REDAÇÃO FINAL
DATA: 21 NOV 2001

Presidente

Aloca recursos para a Ação abaixo, modificando o Anexo II – Programação por Ações e o Anexo III – Quadros Resumo do Projeto de Lei Nº 295/2001.

INCLUSÃO X SUPLEMENTAÇÃO

Fica acrescida a Ação abaixo, bem como seus respectivos recursos, conforme a discriminação:

ANEXO II – Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0015 – Nossa Vez
2. AÇÃO(TIPO): 1120 - Caminho da Universidade
Apoio a Cursos Pré-vestibulares Comunitários (Unidade)=48

Valor (R\$): 1.800.000

ANEXO III – Quadros Resumo

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0015 – Nossa Vez
2. AÇÃO(TIPO): 1120 - Caminho da Universidade
Apoio a Cursos Pré-vestibulares Comunitários (Unidade)=48
3. LOCALIZAÇÃO: 0002 - Apoio a Cursos Pré-vestibulares Comunitários – Município

Valor (R\$): 1.800.000

COMISSÃO CONJUNTA

De Legislação
e Orcamento
Designamos o Vereador _____
_____ como relator
Em ____/____/____

Presidente

REDUÇÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	---	----------	--

Os recursos destinados à inclusão acima são oriundos da redução na Ação abaixo discriminada:

ANEXO II – Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0015 – Nossa Vez
2. AÇÃO(TIPO): 1120 - Caminho da Universidade

Valor (RS): 1.800.000

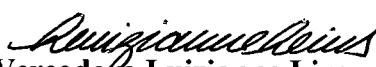
ANEXO III – Quadros Resumo

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0015 – Nossa Vez
2. AÇÃO(TIPO): 1120 - Caminho da Universidade
3. LOCALIZAÇÃO: 0001 – Caminho da Universidade - Município

Valor (RS): 1.800.000

Departamento Legislativo, 21 de novembro de 2001.


Vereadora Luizianne Lins
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa democratizar o acesso ao ensino superior, através do incentivo aos cursos pré-vestibulares organizados nas próprias comunidades.

**EMENDA ADITIVA Nº 012 /2001
AO PROJETO DE LEI Nº 295/2001
(Plano Plurianual 2002/2005)**

A COMISSÃO DE INSCRIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 21 NOV 2001

Presidente

Aloca recursos para a Ação abaixo, modificando o
Anexo II – Programação por Ações e o Anexo III – Quadros
Resumo do Projeto de Lei Nº 295/2001.

INCLUSÃO **SUPLEMENTAÇÃO** **X**

Ficam acrescidos na Ação abaixo recursos suplementares conforme a
discriminação:

ANEXO II – Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0071 – Proteção à Criança e Adolescentes Vitimizados
2. AÇÃO(TIPO): 2107 – Atendimento ao Adolescente Usuário de Drogas - NUPRED (A)

Valor (RS): 1.000.000

ANEXO III – Quadros Resumo

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0071 – Proteção à Criança e Adolescentes Vitimizados
2. AÇÃO(TIPO): 2107 – Atendimento ao Adolescente Usuário de Drogas - NUPRED (A)
3. LOCALIZAÇÃO: 0001 - Atendimento ao Adolescente Usuário de Drogas - NUPRED
– Município

Valor (RS): 1.000.000

COMISSÃO CONJUNTA
De Legislação
e Orçamento
Designamos o Vereador _____
_____ como relator
Em _____/_____/_____
Presidente

REDUÇÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	---	----------	--

Os recursos destinados à suplementação acima são oriundos da redução na Ação abaixo discriminada:

ANEXO II – Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0023 – Infra-estrutura Urbana
2. AÇÃO(TIPO): 1081 – Urbanização de Vias e Espaços Públicos (P)

Valor (R\$): 1.000.000

ANEXO III – Quadros Resumo

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0023 – Infra-estrutura Urbana
2. AÇÃO(TIPO): 1081 – Urbanização de Vias e Espaços Públicos (P)
3. LOCALIZAÇÃO: 0004 – Urbanização da Orla Marítima – SER II

Valor (R\$): 1.000.000

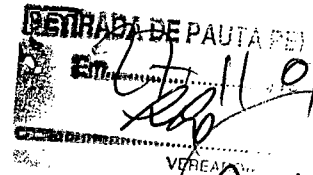
Departamento Legislativo, 21 de novembro de 2001.


Vereadora Luizianne Lins
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a elevar o nível de atendimento deste programa devido à sua importância prioritária, pois se trata de um atendimento fundamental à criança e ao adolescente.

**EMENDA ADITIVA Nº 013 /2001
AO PROJETO DE LEI Nº 295/2001
(Plano Plurianual 2002/2005)**



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA... 12 NOV. 2001...

Presidente

Aloca recursos para a Ação abaixo, modificando o Anexo II – Programação por Ações e o Anexo III – Quadros Resumo do Projeto de Lei Nº 295/2001.

INCLUSÃO **SUPLEMENTAÇÃO**

Fica acrescida a Ação abaixo, bem como seus respectivos recursos, conforme a discriminação:

ANEXO II – Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0071 – Proteção à Criança e Adolescentes Vitimizados
2. AÇÃO(TIPO): Novo - Programa Multidisciplinar de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Exploração Sexual (P)

Valor (R\$): 900.000

ANEXO III – Quadros Resumo

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0071 – Proteção à Criança e Adolescentes Vitimizados
2. AÇÃO(TIPO): Novo - Programa Multidisciplinar de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Exploração Sexual (P)
3. LOCALIZAÇÃO: 0001 - Programa Multidisciplinar de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Exploração Sexual – Município

Valor (R\$): 900.000

COMISSÃO CONJUNTA

De Legislação
e Orçamento
Designamos o Vereador

como relator

Em ___/___/___

Presidente

REDUÇÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	---	----------	--

Os recursos destinados à inclusão acima são oriundos da redução na Ação abaixo discriminada:

ANEXO II – Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0063 – Infra-estrutura Viária
2. AÇÃO(TIPO): 1110 – Ampliação e Recuperação do Sistema Viário (P)

Valor (R\$): 900.000


ANEXO III – Quadros Resumo

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0063 – Infra-estrutura Viária
2. AÇÃO(TIPO): 1110 – Ampliação e Recuperação do Sistema Viário (P)
3. LOCALIZAÇÃO: 0005 - Ampliação e Recuperação do Sistema Viário – SER V

Valor (R\$): 900.000

Departamento Legislativo, 21 de novembro de 2001.


Vereadora Luizianne Lins
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

Frente a grave situação em que vivem algumas de nossas crianças e adolescentes, vitimadas pela exploração sexual torna-se imperativo a criação de um programa que amenize este problema social.

EMENDA ADITIVA Nº 014 /2001
AO PROJETO DE LEI Nº 295/2001
(Plano Plurianual 2002/2005)

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 21 NOV 2001

COMISSÃO DE PAUTA
22/11/01
AB
VER

Presidente

Aloca recursos para a Ação abaixo, modificando o
Anexo II – Programação por Ações e o Anexo III – Quadros
Resumo do Projeto de Lei Nº 295/2001.

INCLUSÃO

SUPLEMENTAÇÃO

X

Ficam acrescidos na Ação abaixo recursos suplementares conforme a
discriminação:

ANEXO II – Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

- PROGRAMA: 0039 – Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de DST e AIDS
- AÇÃO(TIPO): 2057 – Prevenção à AIDS e DSTs (A)

Valor (R\$): 1.000.000

ANEXO III – Quadros Resumo

ESPECIFICAÇÃO

- PROGRAMA: 0039 – Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de DST e AIDS
- AÇÃO(TIPO): 2057 – Prevenção à AIDS e DSTs (A)
- LOCALIZAÇÃO: 0001 - Prevenção à AIDS e DSTs – Município

Valor (R\$): 1.000.000

COMISSÃO CONJUNTA

De Legislação
e Orçamento
Designamos o Vice-presidente

como relator

Em ____/____/____

Presidente

REDUÇÃO	X	EXCLUSÃO
---------	---	----------

Os recursos destinados à suplementação acima são oriundos da redução na Ação abaixo discriminada:

ANEXO II – Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0063 – Infra-estrutura Viária
2. AÇÃO(TIPO): 1110 – Ampliação e Recuperação do Sistema Viário (P)

Valor (R\$): 1.000.000


ANEXO III – Quadros Resumo

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0063 – Infra-estrutura Viária
2. AÇÃO(TIPO): 1110 – Ampliação e Recuperação do Sistema Viário (P)
3. LOCALIZAÇÃO: 0004 - Ampliação e Recuperação do Sistema Viário – SER IV

Valor (R\$): 1.000.000

Departamento Legislativo, 21 de novembro de 2001.


Vereadora Luizianne Lins
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa fortalecer as ações públicas de prevenção e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis, visto que esta é a forma menos onerosa e mais responsável de enfrentar esta questão.



EMENDA ADITIVA Nº 015 /2001
AO PROJETO DE LEI Nº 295/2001
(Plano Plurianual 2002/2005)

EMENDA DE Pauta pelo Autor
Em...
VERB...
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 21 NOV. 2001
[Handwritten signature]
Presidente

Aloca recursos para a Ação abaixo, modificando o Anexo II – Programação por Ações e o Anexo III – Quadros Resumo do Projeto de Lei Nº 295/2001.

INCLUSÃO		SUPLEMENTAÇÃO	X
-----------------	--	----------------------	----------

Ficam acrescidos na Ação abaixo recursos suplementares conforme a discriminação:

ANEXO II – Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

- PROGRAMA: 0068 – Atenção à Mulher
- AÇÃO(TIPO): 1083 – Mulher Chefe de Família (P)

Valor (R\$): 1.200.000

ANEXO III – Quadros Resumo

ESPECIFICAÇÃO

- PROGRAMA: 0068 – Atenção à Mulher
- AÇÃO(TIPO): 1083 – Mulher Chefe de Família (P)
- LOCALIZAÇÃO: 0001 - Mulher Chefe de Família – Município

Valor (R\$): 1.200.000

COMISSÃO CONJUNTA
Do Legislação
e Orçamento
Designamos o Vereador _____
_____ como relator
em ____/____/____

Presidente

REDUÇÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	---	----------	--

Os recursos destinados à suplementação acima são oriundos da redução na Ação abaixo discriminada:

ANEXO II – Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0006 - Gestão da Política de Comunicação
2. AÇÃO(TIPO): 2008 - Comunicação de Governo (A)

Valor (R\$): 1.200.000

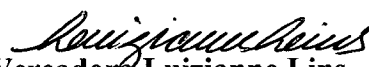
ANEXO III – Quadros Resumo

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0006 - Gestão da Política de Comunicação
2. AÇÃO(TIPO): 2008 - Comunicação de Governo (A)
3. LOCALIZAÇÃO: 0001 - Comunicação de Governo - Município

Valor (R\$): 1.200.000

Departamento Legislativo, 21 de novembro de 2001.


Vereadora Luizianne Lins
Partido dos Trabalhadores

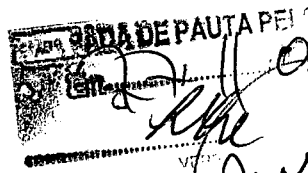
JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa ampliar a quantidade de mulheres atendidas, uma vez que o município apresenta um número crescente de mulheres chefes de famílias, sendo que a expansão do programa significa maiores possibilidades de geração de renda para essa população.

COMISSÃO CONJUNTA
De Legislação e Orçamento
Designamos o Vereador _____
_____ como relator
Em ____/____/____

Presidente

**EMENDA ADITIVA Nº 016 /2001
AO PROJETO DE LEI Nº 295/2001
(Plano Plurianual 2002/2005)**



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 21 NOV 2001

Presidente

Aloca recursos para a Ação abaixo, modificando o Anexo II – Programação por Ações e o Anexo III – Quadros Resumo do Projeto de Lei Nº 295/2001.

INCLUSÃO X SUPLEMENTAÇÃO

Fica acrescida a Ação abaixo, bem como seus respectivos recursos, conforme a discriminação:

ANEXO II – Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0023 – Infra-estrutura Urbana
2. AÇÃO(TIPO): 1081 – Urbanização de Vias e Espaços Públicos (P)

Valor (RS): 400.000

ANEXO III – Quadros Resumo

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0023 – Infra-estrutura Urbana
2. AÇÃO(TIPO): 1081 – Urbanização de Vias e Espaços Públicos (P)
3. LOCALIZAÇÃO: 0024 – Urbanização de Lagoas – SER VI

Valor (RS): 400.000

COMISSÃO CONJUNTA

De Legislação
e Orcamento
Designamos o Vereador _____
_____ como Relator
em _____
Presidente

REDUÇÃO X **EXCLUSÃO**

Os recursos destinados à inclusão acima são oriundos da redução na Ação abaixo discriminada:

ANEXO II – Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0063 – Infra-estrutura Viária
2. AÇÃO(TIPO): 1110 – Ampliação e Recuperação do Sistema Viário (P)

Valor (R\$): 400.000

ANEXO III – Quadros Resumo

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0063 – Infra-estrutura Viária
2. AÇÃO(TIPO): 1110 – Ampliação e Recuperação do Sistema Viário (P)
3. LOCALIZAÇÃO: 0006 - Ampliação e Recuperação do Sistema Viário – SER VI

Valor (R\$): 400.000

Departamento Legislativo, 21 de novembro de 2001.


Vereadora **Luizianne Lins**
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa assegurar a urbanização de Lagoas na área da SER VI, onde várias Lagoas se encontram em estado de degradação.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 19 NOV. 2001
Presidente

EMENDA ADITIVA Nº 017 /2001
AO PROJETO DE LEI Nº 295/2001
(Plano Plurianual 2002/2005)

ATA DE PAUTA PELO AUTOR

Aloca recursos para a Ação abaixo, modificando o Anexo II – Programação por Ações e o Anexo III – Quadros Resumo do Projeto de Lei Nº 295/2001.

INCLUSÃO **SUPLEMENTAÇÃO** **X**

Ficam acrescidos na Ação abaixo recursos suplementares conforme a discriminação:

ANEXO II – Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0050 – Promoção da Difusão Cultural
2. AÇÃO(TIPO): 1050 – Requalificação dos Pólos de Cultura e Lazer (P)

Valor (R\$): 500.000

ANEXO III – Quadros Resumo

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0050 – Promoção da Difusão Cultural
2. AÇÃO(TIPO): 1050 – Requalificação dos Pólos de Cultura e Lazer (P)
3. LOCALIZAÇÃO: 0001 - Requalificação dos Pólos de Cultura e Lazer – Município

Valor (R\$): 500.000

COMISSÃO CONJUNTA

De Legislações
e Orçamento
União, 15 de Novembro de _____
_____ como relator
Em _____/_____/_____
Presidente

REDUÇÃO	X	EXCLUSÃO	
----------------	----------	-----------------	--

Os recursos destinados à suplementação acima são oriundos da redução na Ação abaixo discriminada:

ANEXO II – Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0063 – Infra-estrutura Viária
2. AÇÃO(TIPO): 1110 – Ampliação e Recuperação do Sistema Viário (P)

Valor (R\$): 500.000

ANEXO III – Quadros Resumo

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0063 – Infra-estrutura Viária
2. AÇÃO(TIPO): 1110 – Ampliação e Recuperação do Sistema Viário (P)
3. LOCALIZAÇÃO: 0002 - Ampliação e Recuperação do Sistema Viário – SER II

Valor (R\$): 500.000

Departamento Legislativo, *ZA* de novembro de 2001.

Luizianne Lins
Vereadora Luizianne Lins
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

A melhoria e democratização dos equipamentos culturais de nossa cidade é, sem dúvida, objetivo a ser buscado de forma imediata pelo executivo, visando a melhoria da qualidade de vida e o incremento do turismo.

REDUÇÃO	X	EXCLUSÃO	
----------------	----------	-----------------	--

Os recursos destinados à suplementação acima são oriundos da redução na Ação abaixo discriminada:

ANEXO II – Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0063 – Infra-estrutura Viária
2. AÇÃO(TIPO): 1110 – Ampliação e Recuperação do Sistema Viário (P)

Valor (R\$): 100.000


ANEXO III – Quadros Resumo

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0063 – Infra-estrutura Viária
2. AÇÃO(TIPO): 1110 – Ampliação e Recuperação do Sistema Viário (P)
3. LOCALIZAÇÃO: 0002 - Ampliação e Recuperação do Sistema Viário – SER II

Valor (R\$): 100.000

Departamento Legislativo, 21 de novembro de 2001.


Vereadora Luizianne Lins
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa a tornar os servidores municipais multiplicadores de uma cultura de preservação da cidade.

JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 29. NOV. 2001
Presidente

EMENDA ADITIVA Nº 019 /2001
AO PROJETO DE LEI Nº 295/2001
(Plano Plurianual 2002/2005)

ATA DE PAUTA

Aloca recursos para a Ação abaixo, modificando o Anexo II – Programação por Ações e o Anexo III – Quadros Resumo do Projeto de Lei Nº 295/2001.

INCLUSÃO		SUPLEMENTAÇÃO	X
-----------------	--	----------------------	----------

Ficam acrescidos na Ação abaixo recursos suplementares conforme a discriminação:

ANEXO II – Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0028 – Dunas de Fortaleza
2. AÇÃO(TIPO): 1020 – Recuperação de Áreas Degradadas (P)

Valor (R\$): 150.000

ANEXO III – Quadros Resumo

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0028 – Dunas de Fortaleza
2. AÇÃO(TIPO): 1020 – Recuperação de Áreas Degradadas (P)
3. LOCALIZAÇÃO: 0001 - Recuperação de Áreas Degradadas – Município

Valor (R\$): 150.000

COMISSÃO CONJUNTA

De Legislação
e Orçamento
Designamos o Vereador _____
_____ como relator
Em ____/____/____
Presidente

REDUÇÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	---	----------	--

Os recursos destinados à suplementação acima são oriundos da redução na Ação abaixo discriminada:

ANEXO II – Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0063 – Infra-estrutura Viária
2. AÇÃO(TIPO): 1110 – Ampliação e Recuperação do Sistema Viário (P)

Valor (R\$): 150.000


ANEXO III – Quadros Resumo

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0063 – Infra-estrutura Viária
2. AÇÃO(TIPO): 1110 – Ampliação e Recuperação do Sistema Viário (P)
3. LOCALIZAÇÃO: 0001 - Ampliação e Recuperação do Sistema Viário – SER I

Valor (R\$): 150.000

Departamento Legislativo, 21 de novembro de 2001.


Vereadora Luizianne Lins
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a adequar a previsão orçamentária à necessidade urbana de recuperação de áreas degradadas, mantendo o perfil paisagístico da localidade.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 21 NOV. 2001

EMENDA ADITIVA Nº 020 /2001
AO PROJETO DE LEI Nº 295/2001
(Plano Plurianual 2002/2005)

RETRADA DE PAUTA PELO AUT

Em 21 de Nov de 2001
VEREADOR

Presidente

Aloca recursos para a Ação abaixo, modificando o Anexo II – Programação por Ações e o Anexo III – Quadros Resumo do Projeto de Lei Nº 295/2001.

INCLUSÃO		SUPLEMENTAÇÃO	X
----------	--	---------------	---

Ficam acrescidos na Ação abaixo recursos suplementares conforme a discriminação:

ANEXO II – Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0027 – Qualidade Ambiental
2. AÇÃO(TIPO): 2117 – Campanha Educativa Ambiental (A)

Valor (R\$): 250.000

ANEXO III – Quadros Resumo

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0027 – Qualidade Ambiental
2. AÇÃO(TIPO): 2117 – Campanha Educativa Ambiental (A)
3. LOCALIZAÇÃO: 0001 - Campanha Educativa Ambiental – Município

Valor (R\$): 250.000

COMISSÃO CONJUNTA

De Legislação
e Orçamento
Designamos o Vereador _____
_____ como relator
Em ____/____/____

Presidente

REDUÇÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	---	----------	--

Os recursos destinados à suplementação acima são oriundos da redução na Ação abaixo discriminada:

ANEXO II – Programação por Ações

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0006 - Gestão da Política de Comunicação
2. AÇÃO(TIPO): 2008 - Comunicação de Governo (A)

Valor (R\$): 250.000


ANEXO III – Quadros Resumo

ESPECIFICAÇÃO

1. PROGRAMA: 0006 - Gestão da Política de Comunicação
2. AÇÃO(TIPO): 2008 - Comunicação de Governo (A)
3. LOCALIZAÇÃO: 0001 - Comunicação de Governo - Município

Valor (R\$): 250.000

Departamento Legislativo, *LA* de novembro de 2001.


Vereadora Luizianne Lins
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa reforçar as campanhas educativas que visam difundir uma cultura de preservação do meio ambiente urbano.



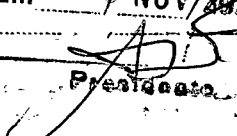
Aprovado em 2ª. Discussão
Em 29/NOV/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA


Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO, COM EMENDAS DA 1ª DISCUSSÃO, AO PROJETO DE LEI N. 0295/2001.

~~COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL~~
~~Em 29/NOV/2001~~
~~~~
~~Presidente~~

*Dispõe sobre o Plano Plurianual
para o período 2002—2005.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual, para o quadriênio 2002—2005, em cumprimento ao disposto no art. 165 § 1º da Constituição Federal, e no art. 144 inciso I da Lei Orgânica do Município, estabelecendo, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, na forma dos Anexos I e II.

Parágrafo único. O Anexo III, que acompanha esta lei, sem caráter normativo, contém as informações complementares relativas aos valores referenciais dos subtítulos das ações vinculadas aos programas nele relacionados.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, ajustará os indicadores aos programas, e as metas aos valores aprovados para cada ação.

Art. 3º As codificações de programa e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que o modifiquem.

Art. 4º As metas para o ano de 2002, conforme estabelecido no art. 3º da Lei n. 8.555, de 18 de julho de 2001, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2002, estão consolidadas nas metas especificadas no Anexo II desta lei.

Art. 5º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei ou a inclusão de novo programa serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.

Parágrafo único. Na inclusão de programas deverão ser indicados os recursos que o financiarão.



ANEXO I

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS E MACROOBJETIVOS

Neste sub-item estão especificadas as diretrizes estratégicas e os macroobjetivos estabelecidos pelo Governo do Município para o quadriênio 2002 / 2005, os quais guardam coerência com as determinações das duas esferas superiores, cujas diretrizes estratégicas e macroobjetivos implicam ações bem mais amplas e sobre as quais o Governo Municipal não exerce qualquer tipo de ingerência.

Há que se ressaltar, ainda, que todas as ações ora contempladas têm a ver com as determinações contidas no sub-item 1.2. da presente análise, quando se faz um estudo prospectivo das perspectivas futuras do município de Fortaleza.

Diretrizes Estratégicas

As diretrizes estratégicas do Plano Plurianual 2002 / 2005 deverão se estribar em políticas coerentes como aquelas já definidas nos itens relativos às perspectivas futuras do município e, também, com a orientação estratégica do Senhor Prefeito, já explicitada no sub-item 1.2. do presente documento.

Essas *diretrizes* poderiam ser subdivididas em:

- *consolidação das políticas voltadas para o desenvolvimento econômico com crescimento sustentado, com base no aumento da competitividade sistêmica da economia e das empresas, através da modernização dos seus setores produtivos, de modo a permitir o saneamento patrimonial e financeiro do poder público;*
- *promoção do desenvolvimento sustentável visando à geração de empregos e criação de oportunidades de renda, a fim de que o município se fortaleça para exercer, com proficiência, as suas funções de indutor do desenvolvimento e regulador das atividades econômicas;*



- *combate à pobreza e promoção da cidadania e da inclusão social*, a fim de se tornar cada vez mais eficaz, no ritmo e na abrangência que a população espera, atuando fortemente no combate à pobreza e à desigualdade social, concebendo, implementando e financiando as políticas públicas, envolvendo e mobilizando toda a sociedade;
- *redução das desigualdades de renda entre os diversos bairros*, preocupação presente em toda estratégia de governo, pois o desenvolvimento sustentado implica o crescimento integrado de todas as camadas da população, quando a distribuição de recursos seja diretamente proporcional às carências de todas essas camadas;
- *promoção dos direitos das minorias vítimas de preconceito e discriminação*, através do fortalecimento da cidadania, indutor do progresso social. Para tanto, a Prefeitura vai trabalhar na promoção da cultura, na defesa do direito à livre orientação sexual, proteção da mulher e da criança, contra a violência doméstica e sexual, garantindo, também, os direitos das populações negras;
- *prioridade social para o atendimento às crianças (0 a 12 anos), aos adolescentes (12 a 18 anos) e ao idoso*;
- *atenção especial para as mulheres na faixa etária acima de 40 anos, de modo especial àquelas que se encontrem na condição de chefes de famílias*;
- *desenvolvimento de um grande esforço para viabilizar ao jovem o primeiro emprego, utilizando, para isto, mecanismos modernos de profissionalizantes, a exemplo do PROINFOR, já implantado, e dos Centros Vocacionais Tecnológicos – CVTS, em processo de implantação*.

Para cumprir fielmente essas diretrizes, as *políticas de organização urbana* e as de *preservação do meio ambiente*, terão de se embasar na *irrestrita obediência ao Estatuto da Cidade, consubstanciado em Legislação Federal recente, além da legislação própria sobre o Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo*, que disciplinam todas as alterações possíveis no perfil da cidade.

No concernente ao *desenvolvimento humano*, é recomendável que se enfatize o *crescimento do cidadão*, obtível a partir da melhoria dos níveis de *educação e*



profissionalização, saúde e maiores cuidados com a criança e o idoso. E todos esses itens foram contemplados no Plano Plurianual 2002/2005, atendendo a uma recomendação expressa do Senhor Prefeito.

Outro enfoque importante do Plano é a necessidade de melhor aproveitamento das potencialidades econômicas do município e as vocações a nível de cada núcleo urbano. Para tanto, deve-se estimular o crescimento da comunidade, a fim de torná-la compatível com a necessidade de exploração do potencial do município, através da reorganização dessas atividades, e da auto-sustentabilidade econômica dos bairros.

Para o pleno êxito de todas essas ações referidas é imprescindível que se monte um *sistema de planejamento, acompanhamento e visão de longo prazo*, a fim de que as soluções sejam concebidas e desenvolvidas aprioristicamente.

Visando à consecução de todos os itens ora referidos, deve-se envidar esforços no sentido de maximizar a utilização da força de trabalho municipal. Para tanto, há que se gerar estímulos objetivando despertar maior interesse por parte dos servidores públicos municipais, induzindo-os a colaborarem para a obtenção de um maior nível de integração, bem como uma elevação do espírito de unidade de equipe, de modo a permitir que seja obtida uma sempre crescente especialização profissional.

Macroobjetivos

Os macroobjetivos não são facilmente gerenciados, tendo em vista que todas as ocorrências negativas na conjuntura econômica nacional, bastante influenciada pela globalização da economia, dificultam sobremaneira o seu gerenciamento.

Nada obstante, a necessidade de planejar induziu a que se definisse, para o Plano Plurianual 2002/2005, os seguintes macroobjetivos:

- *criação de um ambiente macroeconômico plenamente favorável ao crescimento sustentado*, enfatizando o incremento da produtividade dos setores econômicos;

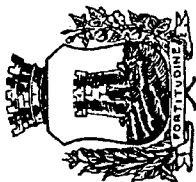


- *saneamento das finanças públicas municipais*, envolvendo ações integradas para a redução dos desequilíbrios estruturais entre os fluxos de receita e despesa, a aceleração e modernização das atividades de arrecadação, fiscalização e controle.
- *elevação do nível educacional da população e ampliação do sistema de capacitação profissional*, condições indispensáveis para que se consiga reduzir as desigualdades sociais;
- *criação de condições para o desenvolvimento da indústria do turismo*, atividade para a qual o município sempre esteve vocacionado, pela sua reconhecida capacidade de geração de empregos e receitas para o setor público, pelo incremento de sua receita tributária, e para o setor privado, o qual passará a auferir melhores volumes de recursos oriundos da expansão de suas vendas. Para tanto, há que se promover a qualificação profissional para atuar com competitividade no setor;
- *desenvolvimento da cultura*, através do estímulo às atividades culturais, inclusive da área de turismo, para melhoria e sustentabilidade do patrimônio histórico da cidade e valorização do artesanato;
- *melhoria da gestão ambiental*, pela necessidade de se usar adequadamente os recursos naturais;
- *oferta de ensino de qualidade extensivo a todas as camadas da população*, garantindo vagas para todas as crianças em idade escolar, intensificando as ações de aprimoramento e valorização do magistério, assegurando a participação da comunidade na gestão das escolas e valorizando o sistema de avaliação do ensino básico;
- *acesso e humanização do atendimento na área de saúde*, intensificando as ações de prevenção às doenças, promovendo a saúde da mulher, transformando a gestão dos serviços da área e exercendo vigilância de forma plena, ou seja, atuando tanto na vigilância sanitária, como na epidemiológica e na ambiental, e, finalmente, consolidando a descentralização dos serviços e ações na área de saúde;
- *combate à fome*, agindo de forma emergencial nos focos agudos de fome e de miséria e ampliando as ações específicas no combate à desnutrição infantil, objetivando erradicá-la;



- *redução da mortalidade infantil*, pela ampliação e melhoria da qualidade de vida perinatal (no pré-natal, no parto e ao recém-nascido), intensificação das ações de promoção do aleitamento materno e de vacinação e, também, pelo combate às carências nutricionais específicas.
- Proteção à criança e ao adolescente, principalmente aquele situado na faixa etária de 0 a 14 anos, em situação de risco pessoal ou social, ou que necessita ser mantido no contexto familiar, na escola formal ou em creche.

Para o atingimento do segundo destes macroobjetivos, deve-se atentar para o estabelecimento das seguintes prioridades: *a) melhoria da qualidade do gasto público, mediante o aperfeiçoamento do Sistema de Planejamento, Orçamento, Finanças e Controle e b) redução dos deficits orçamentários do setor público municipal.*



EMENDA ADITIVA Nº 021 /2001 ao projeto de lei Nº 295/01 que estima Receita e fixa Despesa do município para o exercício financeiro de 2002/2005

Aprovado em 2ª. Discussão
Em ___/___/19___
Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em ___/___/19___
Presidente

EMENTA: Destina recursos para redução do déficit habitacional, e melhorar a infra- estrutura urbana em área de risco, Acrescentando dotação ao órgão 19000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, unidade orçamentária 19101 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e reduz dotação do órgão 14000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL, Unidade orçamentária 14101 Secretaria Municipal de Ação governamental

REJEITADO
Em 9 NOV 2001
PRESIDENTE

1) ESPECIFICAÇÕES

VALOR R\$ 1,00

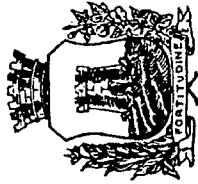
19000 -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
19101 -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROGRAMA 0080- MORAR MELHOR

CÓD	TIPO DESCRIÇÃO	UD	TOTAL	MUNICIPIO	SER I	SER III	SER IV	SER V	SER VI
1115	Construção de Habitação Popular Casa Construída	unidade	11.000		2.246	974	539	4.104	3.137
1115	Construção de Habitação Popular Casa Construída	R\$ 1,00	75.527.870		13.777.436	13.038.685	4.297.021	25.180.937	19.233.791

AO PLENÁRIO

Ilse

Cláudia M. Reis
Diretor Legislativo



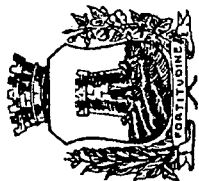
2) O Programa 0006 – Gestão da Política de Comunicação do órgão 14000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL da unidade orçamentária 14101 da Ação 2008 – Comunicação de Governo, modificado conforme abaixo:

14000- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
14101- Secretaria Municipal de Ação Governamental

PROGRAMA 0006 – GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

CÓD	TIPO DESCRIÇÃO	UD	TOTAL	MUNICIPIO	SER I	SER III	SER IV	SER V
2008	A Comunicação do Governo	R\$ 1,00	29.797.604					

Departamento Legislativo em: 21.11.01



JUSTIFICATIVA

A Lei nº 8283, de 30 de junho de 1999, que cria a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, atribui a esse órgão o planejamento, a execução e avaliação dos programas de habitação no Município de Fortaleza, como consta do inciso XVI, do seu art. 3º. Compete a SMDE a execução dos Programas de Habitação, razão pela qual os recursos dos programas Morar Melhor e Moradia Produtiva devem ser alocados a esta Secretaria. O déficit habitacional do Município é de aproximadamente 40.000 habitações e a previsão de construção de 7347 unidades habitacionais, através do programa Morar Melhor, não atende às necessidades das populações residentes em áreas denominadas “de risco”. Por essa razão, acrescenta-se 3653 unidades habitacionais ao Programa, a serem construídas com recursos da fonte 100 – recursos não vinculados, transferidos do Programa 0006 – Gestão da Política de Comunicações.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Independência e harmonia

[Handwritten signatures and initials]

JOSE AIRTON CIRILO
VEREADOR DE FORTALEZA
PARTIDO DOS TRABALHADORES

[Handwritten signature: Nelson PT.]

[Handwritten signature: Joaquim]

[Handwritten signature: Hugo]

[Handwritten signature: José]

[Handwritten signature: Paulo]

[Handwritten signature: Roberto]

[Handwritten signature: Sérgio]

EMENDA 021/01
 Projeto 0295/01
 Projeto

Câmara Municipal de Fortaleza
 PLENÁRIO FAUSTO ARRUDA
 Sala das Comissões

Folha de Votação EM 21/11/01

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1	ADELMO MARTINS				
2	AGEU COSTA		X		
3	ALEXANDRE DE JESUS		X		
4	AUGUSTINHO FILHO		X		
5	CARLOS MESQUITA		X		
6	CASIMIRO NETO		X		
7	DUMMAR RIBEIRO		X		
8	ELPIDIO NOGUEIRA	X	X		
9	FCO MANGUEIRA				
10	FRANCISCO CAMINHA	X			
11	FRANCISCO MATIAS		X		
12	GELSON FERRAZ		X		
13	GERMANA SOARES		X		
14	GLAUBER LACERDA	X	X		
15	HEITOR FERRER	X			
16	IDALMIR FEITOSA				
17	IRAGUASSU TEIXEIRA				
18	JAZIEL PEREIRA		X		
19	JOSE AIRTON		X		
20	JOSE CARLOS		X		
21	JOSE MARIA COUTO				
22	JOSE MARIA PONTES	X			
23	LAVOISIER FERRER				
24	LEONEL ALENCAR		X		
25	LUCIANO DIAS		X		
26	LUCILVIO GIRÃO		X		
27	LUIZ ARRUDA		X		
28	LUIZIANNE LINS	X	X		
29	LULA MORAIS	X	X		
30	MACHADINHO NETO				
31	MAGALY MARQUES				
32	MARCUS TEIXEIRA		X		
33	MARCILIO GOMES		X		
34	MARTINS NOGUEIRA		X		
35	MAURILIO ASSÊNCIO		X		
36	NELBA FORTALEZA		X		
37	NELSON MARTINS				
38	PAULO MINDELLO	X			
39	ROGERIO PINHEIRO	X			
40	REGIS BENEVIDES		X		
41	WALTER CAVALCANTE		X		

REJEITADO
 Em 21/11/01
 Presidente

SUPLENTE EM EXERCÍCIO					
1	NARCILIO ANDRADE		X		
2	SILVIO FROTA		X		
3					
4					

10 19

Aprovado em 2ª Discussão

Em _____ / _____ / 2001 EMENDA ADITIVA Nº 029 / 2001

Presidente

AO PROJETO DE LEI Nº 0295/2001

RETIRADA DE Pauta PELO AUTOR
Em 29 NOV 2001

Em _____

MENSAGEM Nº 0023/01

Realoca recursos do Plano Plurianual do ano 2002, na forma que indica:

Realoca recursos do plano plurianual 2002/05, criando recursos ao Programa 0031 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar, retirando dos Programas 002 e 006, respectivamente Apoio Administrativo e Gestão da Política de Comunicação, ambos da Secretaria de Ação Governamental, na forma abaixo:

Prefeitura Municipal de Fortaleza
17000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
17901 – Fundo Municipal de Saúde

Detalhamento:

Implantação de UTIs nos Hospitais Distritais Evandro Aires de Moura, Nossa Senhora da Conceição, Maria José Barros de Oliveira e Edmilson Barros de Oliveira – Ação 1025 – 0001 – Valor R\$ 2.800.000,00.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de novembro de 2001.


Vereador **HEITOR FERRER**


JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva tem por objetivo implantar o serviço de UTI nos citados hospitais distritais, posto ser uma necessidade premente da comunidade fortalezense.

AO PLENARIO



Cleiton Vieira
Diretor Legislativo

Falta de UTIs deixa pacientes do Frotinha à espera da morte

Kiko Silva



Ontem à noite, três pacientes esperavam vaga em UTIs, dois não tinham muitas chances

O drama pela falta de leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) em Fortaleza continua sem sensibilizar as autoridades governamentais. Como consequência disso, ontem à noite, no Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira, o Frotinha de Parangaba, três pacientes em estado gravíssimo conviviam com a esperança de aparecer vaga de UTI no Instituto José Frota (IJF) e com a possibilidade de morte bem evidente.

Depois de sofrer Acidente Vascular Cerebral (AVC), Pedro Dionísio, com mais de 80 anos de idade, está desde a terça-feira da semana passada no Frotinha de Parangaba à espera de uma vaga de UTI. Como o único hospital da rede municipal que possui esta unidade de tratamento é o IJF e este está com todos os seus 27 leitos lotados, resta a Dionísio esperar pela sorte.

O mesmo acontece com Maria Ester Costa da Silva, 57, que chegou às 9h de ontem e, às 23h, ainda esperava por vaga na UTI. "Ela é asmática e está com sintomas de problemas cardíacos e não sabemos até quando vai suportar", lamentava o médico de plantão José Maria Pontes, diretor do Sindicato dos Médicos.

O que chegou mais tarde, às 19h30min, Ageu Fontelene de Melo, 31, que havia sido atropelado e estava com traumatismo crânioencefálico, chegou a ser transferido para o IJF às 22h15min. Entretanto, segundo José Maria Pontes, já se sabia que iria aguardar por atendimento. "Seria bom se fosse caso isolado, mas isso é rotina aqui", denuncia Pontes. Ele acredita que, com o setor de UTI municipalizado, falta vontade política para resolver o problema.



Aprovado em 2ª Discussão
Em _____ / 19__

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em ____ / ____ / 19__

Presidente

EMENDA ADITIVA Nº 030 / 2001

RETIRADA DE PAUTA PLO ATRIBUIÇÃO
Em 29 NOV 2001

AO PROJETO DE LEI Nº 0295/2001

MENSAGEM Nº 0023/01

Realoca recursos do Plano Plurianual do ano 2002, na forma que indica:

Realoca recursos do plano plurianual 2002/05, criando recursos ao Programa 0031 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar, retirando dos Programas 002 e 0024, respectivamente Apoio Administrativo e Gestão do Transporte Urbano, ambos da Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, na forma abaixo:

Prefeitura Municipal de Fortaleza
17000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
17901 – Fundo Municipal de Saúde

Detalhamento:

Implantação de UTIs nos Hospitais Distritais Gonzaga Mota de Messejana, do Conjunto José Walter e Barra do Ceará – Ação 1025 – 0001 – Valor R\$ 2.100.000,00.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de novembro de 2001.

Rogério D. Mello
PSB

Vereador HEITOR FERRER

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva tem por objetivo implantar o serviço de UTI nos citados hospitais distritais, posto ser uma necessidade premente da comunidade fortalezense.

Luiz Carlos
PSB

Manoel José
PDT

AO PLENÁRIO


Celson Vieira
Deputado Legislativo

Falta de UTIs deixa pacientes do Frotinha à espera da morte

Kiko Silva



Ontem à noite, três pacientes esperavam vaga em UTIs, dois não tinham muitas chances

O drama pela falta de leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) em Fortaleza continua sem sensibilizar as autoridades governamentais. Como consequência disso, ontem à noite, no Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira, o Frotinha de Parangaba, três pacientes em estado gravíssimo conviviam com a esperança de aparecer vaga de UTI no Instituto José Frotta (IJF) e com a possibilidade de morte bem evidente.

Depois de sofrer Acidente Vascular Cerebral (AVC), Pedro Dionísio, com mais de 80 anos de idade, está desde a terça-feira da semana passada no Frotinha de Parangaba à espera de uma vaga de UTI. Como o único hospital da rede municipal que possui esta unidade de tratamento é o IJF e este está com todos os seus 27 leitos lotados, resta a Dionísio esperar pela sorte.

O mesmo acontece com Maria Ester Costa da Silva, 57, que chegou às 9h de ontem e, às 23h, ainda esperava por vaga na UTI. "Ela é asmática e está com sintomas de problemas cardíacos e não sabemos até quando vai suportar", lamentava o médico de plantão José Maria Pontes, diretor do Sindicato dos Médicos.

O que chegou mais tarde, às 19h30min, Ageu Fontelene de Melo, 31, que havia sido atropelado e estava com traumatismo crânioencefálico, chegou a ser transferido para o IJF às 22h15min. Entretanto, segundo José Maria Pontes, já se sabia que iria aguardar por atendimento. "Seria bom se fosse caso isolado, mas isso é rotina aqui", denuncia Pontes. Ele acredita que, com o setor de UTI municipalizado, falta vontade política para resolver o problema.